



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 051/2024

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que “Acresce vagas na Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, que *Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Foz do Iguaçu*”.

O presente Projeto de Lei visa propor a ampliação do quadro de pessoal do Grupo dos Profissionais do Magistério acrescentando vagas aos cargos de Professor, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Secretário de Escola, conforme segue:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	TOTAL
Professor – Nível I	1980	120	2100
Professor de Educação Física – Nível II	135	50	185
Professor de Educação Infantil – Nível I	827	173	1000
Secretário de Escola – Nível I	142	13	155

A necessidade de ampliação dos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil no Ensino Fundamental é justificada considerando a Instrução Normativa Conjunta nº 007/2021 – DEDUC/DPGE/SEED – na implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único e Atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, considerando o Decreto nº 31.091, de 25 de janeiro de 2023, que *Institui e regulamenta o Programa de Educação em Tempo Integral, no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências*.

Com base no Censo Escolar de cada ano, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o Município passou a ter um terço dos alunos em Tempo Integral a partir dos anos de 2023 e 2024, sem ampliação do quadro, até o momento.

Em relação à Educação Infantil, a ampliação do número de vagas é urgente, em virtude de criação de novas vagas nos CMEI's Ozires Santos (6 novas salas de aula), Profª. Viviane Jara (4 novas salas de aula) e Dona Brida (10 novas salas de aula). Muitas destas vagas foram ampliadas mediante Contratos Temporários, via Processo Seletivo Simplificado – PSS (123 vagas), em número além das vagas em Lei, que precisam ser substituídas.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 051/2024 – fl. 02

Com base no Censo Escolar de cada ano, publicados pelo INEP, o Município ampliou em 34% (trinta e quatro por cento) o número de matriculados nos últimos dois anos na Educação Infantil e ampliou em 100% (cem por cento) o número em Tempo Integral.

Em que pese estar ampliando o número de vagas do Cargo de Professor de Educação Infantil em 173 vagas, de imediato somente serão providos 50 vagas. As outras vagas serão providas em substituição aos contratados por PSS (123), ao final de seus contratos.

Em relação ao Cargo de Secretário de Escola, a necessidade se justifica considerando a Lei nº 4.362/2015, que no art. 33, § 2º, garante que tenha um Secretário por unidade escolar e atualmente temos 2 (dois) servidores deste cargo responsáveis por 7 (sete) unidades escolares do Município. Portanto, nesse caso, é necessário o acréscimo de 5 (cinco) servidores para atendimento dessas vagas.

Recentemente, tivemos a inauguração do CMEI Professora Viviane Jara Benitez, que devido ao seu grande porte necessita de 2 (dois) Secretários de Escola para cumprimento da demanda administrativa. Além disso, temos outras unidades de grande porte que, pelo mesmo motivo, também necessitam de mais de 2 (dois) ou 3 (três) Secretários, bem como já estamos considerando a futura inauguração do CMEI Albride Maria Rossato, na região do Três Bandeiras.

Ademais, remetemos o Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – RIOF 041/2024 – e Declaração do Ordenador de Despesa, visando subsidiar a apreciação da matéria.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, em **caráter de urgência**, pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Acresce vagas na Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, que *Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam acrescidas vagas nas Tabelas “A”, “B” e “C” do Anexo III da Lei nº 4.362 de 17 de agosto de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

[...]

TABELA “A”

JORNADA SEMANAL DE 20 HORAS

Cargo de Ingresso	Referência Inicial	Número de Vagas
Professor – Nível I	[...]	2100
[...]	[...]	[...]
Professor de Educação Física – Nível II	[...]	185
[...]	[...]	[...]

TABELA “B”

JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS

Cargo de Ingresso	Referência Inicial	Número de Vagas
Professor de Educação Infantil – Nível I	[...]	1000
[...]	[...]	[...]

TABELA “C”

SECRETÁRIO DE ESCOLA – 40 HORAS

Cargo de Ingresso	Referência Inicial	Número de Vagas
Secretário de Escola – Nível I	[...]	155
[...]	[...]	[...]

” (NR)



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 007/2021 – DEDUC/DPGE/SEED

Implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único e Atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- Lei n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação;
- Resolução n.º 04/2010 – CNE/CEB, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Resolução n.º 07/2010 – CNE/CEB, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;
- Deliberação n.º 02/2018 – CEE/PR, de 12 de setembro de 2018, que dispõe de normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Carlos Pereira Guimaraes** em 04/10/2021 14:50, **Roni Miranda Vieira** em 04/10/2021 17:06. Inserido ao protocolo **17.258.457-8** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 04/10/2021 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **2eb94a1bafead70a9a76c98a9711b519**.

- Instrução Normativa Conjunta n.º 005/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre a organização escolar das Instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Educação do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta Nº 06/2019 – DEDUC/DPGE, que dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; e
- a necessidade de subsidiar as instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná que ofertam os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e tenham a intenção de implementar e/ou regulamentar a Educação em Tempo Integral em Turno único – ETI ou a implantação da Ampliação de Jornada Escolar, assim como regularizar as instituições em que há essa oferta, emitem a presente.

INSTRUÇÃO

1. DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO E ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

1.1. A permanência do estudante nas instituições escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná pode ser ampliada a partir de duas organizações, a saber:

- a) Educação em Tempo Integral em Turno Único – ETI;
- b) Ampliação de Jornada Escolar com atividades curriculares complementares - Turno regular mais contraturno.

2. DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO - ETI

2.1. A Educação em Tempo Integral em Turno Único tem o objetivo de ampliar o tempo, os espaços e as oportunidades de aprendizagem, com matrícula e frequência obrigatórias para todos os estudantes das instituições de ensino.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

2.2. O currículo é concebido como um projeto educativo integral, organizado de forma que os componentes curriculares da parte diversificada estejam articulados com os conhecimentos e as habilidades trabalhadas nos componentes curriculares da Base Nacional Comum, com uma proposta pedagógica integrada, que contemple atividades com acompanhamento pedagógico, aprofundamento da aprendizagem, experimentação da pesquisa científica, da cultura, da arte, do esporte, do lazer, das tecnologias, entre outras.

2.3. Na Educação em Tempo Integral em Turno Único, a carga horária é de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias, totalizando, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas anuais, distribuídas com, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.

2.4. A Educação em Tempo Integral em Turno Único possui as seguintes características:

- a) Matrícula única no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE);
- b) Organização por ciclo e/ou série;
- c) Frequência obrigatória para todos os estudantes matriculados no curso em todos os componentes curriculares;
- d) Registro obrigatório do desenvolvimento do estudante no SERE, conforme o Sistema de Avaliação adotado pela instituição de ensino (parecer descritivo, nota ou conceito);
- e) Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Proposta Pedagógica Curricular (PPC), que explicitem a oferta e organização da Educação em Tempo Integral em Turno Único;
- f) Matriz Curricular organizada com os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada; (Anexo I)
- g) Professores habilitados;
- h) Livro Registro de Classe para todos os componentes curriculares.

2.5. O horário de almoço somente será computado como carga horária de efetivo trabalho escolar se estiver contemplado na PPC, sob responsabilidade de professor habilitado, independente da opção da forma de oferta - Turno Único.

3. DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

3.1. A oferta da Educação Integral com Ampliação de Jornada Escolar poderá ser feita mediante o desenvolvimento de atividades, cuja proposta esteja articulada com os conhecimentos e habilidades trabalhados pelos componentes curriculares do ensino regular, como, por exemplo, o acompanhamento e apoio pedagógicos, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação de pesquisa científica, da cultura e arte, do esporte e lazer, das tecnologias, da cultura, dos direitos humanos, da preservação do meio ambiente, entre outras.

3.2. A Ampliação de Jornada Escolar com Atividades Curriculares Complementares objetiva ampliar o tempo e diversificar os espaços e as oportunidades de aprendizagem, visando a melhoria da aprendizagem do estudante e da convivência familiar.

3.3. As Atividades de Ampliação de Jornada Escolar - contraturno, são definidas a partir dos macrocampos disponíveis no Anexo II desta Instrução.

3.4. As Atividades de Ampliação de Jornada Escolar - contraturno se configura a partir dos seguintes critérios:

- a) Duas matrículas no Sistema de Registro Escolar (SERE): uma para o Turno Regular - turno de escolarização; e outra para Ampliação de Jornada Escolar com Atividades Curriculares Complementares – contraturno;
- b) Frequência obrigatória nas atividades de Ampliação de Jornada Escolar;
- c) Matriz Curricular com os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Turno Regular (escolarização);
- d) Carga horária superior a 4 (quatro) horas diárias;
- e) Ciclos e/ou seriado;
- f) PPP/PPC com a explicitação da oferta do Turno de escolarização e das Atividades de Ampliação de Jornada Escolar;

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

g) O processo de avaliação dos estudantes nas Atividades de Ampliação de Jornada Escolar poderá ser organizado de forma diferente do sistema de avaliação adotado pela instituição de ensino nos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada;

h) Registro obrigatório do desenvolvimento do estudante no SERE, de acordo com a Proposta Pedagógica das Atividades de Ampliação de Jornada Escolar - parecer descritivo, nota ou conceito;

i) Livro Registro de Classe para todos os Componentes Curriculares e Atividades de Ampliação de Jornada Escolar - obrigatórios e facultativos.

3.5. Poderão ser ofertadas até 6 (seis) Atividades de Ampliação de Jornada Escolar, com os devidos registros no SERE, observando-se a carga horária previamente definida no PPP/PPC.

3.6. O horário de almoço somente será computado como carga horária de efetivo trabalho escolar se estiver contemplado na PPC, sob responsabilidade de professor habilitado, independente da opção da forma de oferta - Atividades de Ampliação de Jornada Escolar.

4. DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO - PPP

4.1. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é o documento da instituição de ensino que define os princípios e a intencionalidade do trabalho educativo, além de explicitar a organização dos processos pedagógicos e administrativos utilizados para alcançar objetivos, metas e expectativas, conforme orientações emanadas pela Deliberação n.º 02/2018 CEE/CP.

4.2. Os elementos do PPP devem ser retomados e organizados, a fim de contemplar em seu conteúdo a forma de oferta – Educação em Tempo Integral em Turno Único ou Atividades de Ampliação de Jornada Escolar –, e suas especificidades, como:

a) Explicitar o regime de funcionamento com a organização do tempo ampliado, incluindo os intervalos e horário de almoço;

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

- b) Apresentar a carga horária diária, especificando os tempos destinados aos intervalos e almoço;
- c) Apresentar os fundamentos pedagógicos e/ou justificativa para ampliar o tempo escolar dos estudantes, de acordo com a oferta;
- d) Apresentar os objetivos e resultados esperados com a ampliação de jornada escolar;
- e) Apresentar a Matriz Curricular, indicando a carga horária e os componentes curriculares da Base Nacional Comum (BNC), da Parte Diversificada e das Atividades de Ampliação na Educação em Tempo Integral em Turno Único. (modelo no Anexo I);
- f) Na oferta das Atividades de Ampliação de Jornada Escolar - contraturno, a Matriz Curricular deverá abranger somente o Turno Regular.

4.3. A Proposta Pedagógica Curricular fundamenta e sistematiza a organização dos conhecimentos no currículo, sendo a Matriz Curricular sua expressão de forma sintética, considerando suas características e especificidades no processo de elaboração.

4.4. Devem estar contempladas na PPC a proposta pedagógica das Atividades de Ampliação de Jornada Escolar, tanto do Turno Único quanto das Atividades de Ampliação ofertadas em contraturno:

- a) Macrocampo
- b) Título/nome do Componente Curricular, de acordo com sua organização - oficinas, atividades, projetos, disciplinas, entre outros.
- c) Objetivos do Componente Curricular.
- d) Conteúdos a serem desenvolvidos.
- e) Estratégias de ensino.
- f) Avaliação.
- g) Referências.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

5. DO REGIMENTO ESCOLAR

5.1. O Regimento Escolar é o documento que traduz como a instituição de ensino se situa na sociedade, além de permitir uma reflexão constante sobre a dinâmica das relações interpessoais.

5.2. Trata-se de um documento normatizador, que compreende a organização didática, pedagógica, administrativa e disciplinar, com propósito de assegurar as finalidades e o bom desempenho da instituição de ensino.

5.3. O Regimento Escolar parte da institucionalização escolar e deve assegurar a efetivação da organização pedagógica e administrativa da Educação em Tempo Integral em Turno Único e da Ampliação de Jornada, conforme a oferta e orientações da SEED.

5.4 As alterações e adequações no Regimento Escolar, quando da oferta de Educação em Tempo Integral em Turno Único ou das Atividades de Ampliação de Jornada Escolar, deverá ser por meio de Adendo Regimental.

6. DA SOLICITAÇÃO DA OFERTA DE IMPLEMENTAÇÃO E ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO E ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

6.1 A solicitação da oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único ou Atividades de Ampliação de Jornada Escolar deverá ser realizada no ano anterior de sua implementação, conforme prazos estabelecidos pela Seed e orientações do Núcleo Regional de Educação (NRE).

6.2. As instituições de ensino deverão encaminhar, via *e-protocolo*, a solicitação junto ao NRE, com os seguintes documentos:

- a) Ofício da mantenedora com solicitação da oferta;
- b) Ata da reunião realizada com o Conselho Escolar - rede pública, e Comunidade Escolar, aprovando a modalidade de oferta;

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

- c) PPP/PPC de acordo com a modalidade a ser ofertada;
- d) Matriz Curricular;
- e) Regimento Escolar ou Adendo Regimental em consonância com o PPP/PPC.

6.3. Para solicitar o encerramento da oferta, a instituição de ensino deverá encaminhar ao NRE, via *e-protocolo*, ofício solicitando a emissão do Parecer Técnico de Encerramento (Anexo III).

6.4. O encerramento da oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único ou das Atividades de Ampliação de Jornada Escolar será efetivada somente no ano subsequente ao de realização da solicitação de encerramento.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

7.1. Orientar as instituições de ensino que manifestam interesse nas referidas ofertas ou que necessitam regularizá-las.

7.2. Subsidiar teórica e metodologicamente as instituições de ensino quanto à elaboração dos documentos que compõem o processo de solicitação das ofertas acima explicitadas.

7.3. Receber e analisar os protocolados de solicitação das instituições de ensino, conforme a legislação vigente.

7.4. Analisar, orientar e emitir Parecer de Legalidade do PPP e do Regimento Escolar, específico à oferta das Atividades de Ampliação de Jornada Escolar ou da Educação em Tempo Integral em Turno Único associada à Matriz Curricular.

7.5. Analisar, orientar e emitir o Ato de Homologação de aprovação do PPP/PPC e do Regimento Escolar/Adendo Regimental que regulamenta a oferta.

7.6. Instituir, via designação da Chefia do NRE, uma Comissão de Verificação “*in loco*”, - composta pelas Equipes da Estrutura e Funcionamento, Documentação Escolar e Técnico Pedagógico responsável pela Educação Infantil e Anos Iniciais do NRE, para analisar aspectos pedagógicos e legais, os espaços físicos e a infraestrutura da instituição de ensino solicitante.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

7.7. Elaborar, via Comissão de Verificação, Relatório Circunstanciado nos termos da Deliberação n.º 03/13 – CEE/PR, que explicita os aspectos pedagógicos da organização curricular, funcionamento e estrutura física da solicitante.

7.8. Emitir, por meio da Comissão de Verificação, Parecer Técnico de Implementação (Anexo IV) e Termo de Responsabilidade, nos termos da Deliberação n.º 03/2013 CEE/PR.

7.9. Encaminhar à SEED/CEF somente o Parecer Técnico Favorável para implantação dos códigos no relatório VLE.

8. Fica revogada a Instrução n.º 16/2018 - SUED/SEED, de 09 de outubro de 2018.

Curitiba, 1º de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente

Roni Miranda Vieira
Diretoria de Educação

Assinado eletronicamente

José Carlos Guimaraes
Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Carlos Pereira Guimaraes** em 04/10/2021 14:50, **Roni Miranda Vieira** em 04/10/2021 17:06. Inserido ao protocolo **17.258.457-8** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 04/10/2021 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **2eb94a1bafead70a9a76c98a9711b519**.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 3eca86e4-4353-4f85-b2c5-ec9008d22d71.

ANEXO I
Modelo de MATRIZ CURRICULAR - Ensino Fundamental – Anos Iniciais
TURNO ÚNICO

(Carga horária mínima de 7 horas diárias)

Estabelecimento:																																					
Endereço:																																					
Fone:																																					
Entidade Mantenedora:																																					
Forma de Implantação: (Simultânea ou Gradativa)																																					
Curso: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Ciclo ou Ano)																																					
Turno: Único																																					
Ano de Implantação:																																					
Carga Horária Anual: (igual ou maior que 1.400 horas)																																					
<table><tr><th colspan="3">Disciplinas/Atividades Curriculares</th><th>1º</th><th>2º</th><th>3º</th><th>4º</th><th>5º</th></tr><tr><td rowspan="8">Base Nacional Comum*</td><td rowspan="8">Componentes Curriculares</td><td>Arte</td><td rowspan="8">Mínimo de 1.400 horas</td><td rowspan="8">Mínimo de 1.400 horas</td><td rowspan="8">Mínimo de 1.400 horas</td><td rowspan="8">Mínimo de 1.400 horas</td><td rowspan="8">Mínimo de 1.400 horas</td></tr><tr><td>Ciências</td></tr><tr><td>Educação Física</td></tr><tr><td>Ensino Religioso</td></tr><tr><td>Geografia</td></tr><tr><td>História</td></tr><tr><td>Língua Portuguesa</td></tr><tr><td>Matemática</td></tr><tr><td rowspan="5">Parte Diversificada**</td><td rowspan="5"></td><td>Inglês (opcional)</td><td rowspan="5">Mínimo de 1.400 horas</td><td rowspan="5">Mínimo de 1.400 horas</td><td rowspan="5">Mínimo de 1.400 horas</td><td rowspan="5">Mínimo de 1.400 horas</td><td rowspan="5">Mínimo de 1.400 horas</td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr></table>			Disciplinas/Atividades Curriculares			1º	2º	3º	4º	5º	Base Nacional Comum*	Componentes Curriculares	Arte	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Geografia	História	Língua Portuguesa	Matemática	Parte Diversificada**		Inglês (opcional)	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas				
Disciplinas/Atividades Curriculares			1º	2º	3º	4º	5º																														
Base Nacional Comum*	Componentes Curriculares	Arte	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas																														
		Ciências																																			
		Educação Física																																			
		Ensino Religioso																																			
		Geografia																																			
		História																																			
		Língua Portuguesa																																			
		Matemática																																			
Parte Diversificada**		Inglês (opcional)	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas	Mínimo de 1.400 horas																														
Horário de Almoço: das _____ às _____ (Horário de Almoço – será computado como carga horária de efetivo trabalho escolar mediante apresentação da proposta pedagógica na Proposta Pedagógica Curricular, pois será passível de controle de frequência e sob responsabilidade de corpo docente habilitado).																																					

* Base Nacional Comum – conforme Resolução n.º 07/2010, os artigos 14 e 15, referem-se aos Componentes Curriculares obrigatórios para o Ensino Fundamental.

** Parte Diversificada – a) os componentes curriculares serão definidos pelas mantenedoras e pelas instituições de ensino; b) Na Proposta Pedagógica Curricular deverá constar explicitamente os conteúdos que serão desenvolvidos nas Atividades de Ampliação, a partir dos Macrocampos com carga horária anual; c) as atividades que compõem a ampliação de jornada escolar, como: acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa científica, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais (Resolução n.º 07/2010).

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Carlos Pereira Guimaraes** em 04/10/2021 14:50, **Roni Miranda Vieira** em 04/10/2021 17:06. Inserido ao protocolo **17.258.457-8** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 04/10/2021 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **2eb94a1bafead70a9a76c98a9711b519**.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 3eca86e4-4353-4f85-b2c5-ec9008d22d71.

ANEXO II
Relação dos macrocampos e suas respectivas atividades
Curso 3005 para Atividades de Ampliação de Jornada Escolar
(Códigos já existentes no SERE)

Tabela de Tipos de Atividades por categoria/área 3005		
Código/Nome da área	Código da atividade	Nome da Atividade
1 - Cultura, Artes e Educação Patrimonial (519)	11002	Canto coral
	11006	Banda
	11011	Iniciação musical
	12003	Desenho
	12004	Escultura e Cerâmica
	12005	Grafite
	12007	Pintura
	13001	Cineclube
	14001	Teatro
	14002	Danças
	14004	Práticas Circenses
	15001	Capoeira
	15002	Artesanato
	15003	Brinquedos
	15004	Contos
	16001	Educação Patrimonial
	17002	Línguas Estrangeiras
	17004	Leitura
	19999	Outra categoria de Cultura, Artes e Educação Patrimonial
2 - Esporte e Lazer (520)	21001	Recreação, Brinquedoteca e Jogos
	22007	Yoga
	22009	Tênis de campo
	22011	Atletismo
	22012	Badminton
	22014	Basquete
	22015	Ciclismo
	22018	Futebol
	22019	Futsal
	22020	Ginástica Rítmica, Artística e Acrobática
	22021	Handebol
	22022	Judô
	22023	Karatê
	22024	Luta Olímpica
	22025	Natação
	22026	Taekwondo

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Carlos Pereira Guimaraes** em 04/10/2021 14:50, **Roni Miranda Vieira** em 04/10/2021 17:06. Inserido ao protocolo **17.258.457-8** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 04/10/2021 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **2eb94a1bafead70a9a76c98a9711b519**.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 3eca86e4-4353-4f85-b2c5-ec9008d22d71.

	22027	Tênis de Mesa
	22028	Voleibol
	22029	Vôlei de Praia
	22032	Xadrez tradicional/Xadrez virtual
	29999	Outra categoria de Esporte e Lazer
Acompanhamento Pedagógico (517)	31001	Matemática
	31002	Português
	39999	Outra categoria de Acompanhamento Pedagógico
4 - Educação em Direitos Humanos (523)	41007	Educação em Direitos Humanos
7 – Promoção da Saúde (524)	71007	Promoção da Saúde
10 - Iniciação Científica (518)	10103	Iniciação Científica
13 - Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica (Educação Financeira e Fiscal) (522)	13301	Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
	131108	Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica (Educação Financeira e Fiscal)
4 - Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica (521)	14101	Fotografia
	14102	História em Quadrinhos
	14103	Jornal Escolar
	14104	Rádio Escolar
	14105	Vídeo
	14201	Robótica Educacional
	14202	Tecnologias Educacionais
	14203	Ambientes de Redes Sociais
	14999	Outra Categoria de Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica
15 - Memória e História das Comunidades Tradicionais (536)	15101	Memória e História das Comunidades Tradicionais

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Carlos Pereira Guimaraes** em 04/10/2021 14:50, **Roni Miranda Vieira** em 04/10/2021 17:06. Inserido ao protocolo **17.258.457-8** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 04/10/2021 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **2eb94a1bafead70a9a76c98a9711b519**.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 3eca86e4-4353-4f85-b2c5-ec9008d22d71.

ANEXO III

Modelo de Parecer Técnico de Encerramento

Parecer Técnico n.º XXX/2021 – SEF/NRE

Considerando a manifestação do(a) (nome da instituição de ensino), do município de _____, NRE de _____, de encerrar a oferta do Ensino Fundamental (Anos Iniciais/Anos Finais), na oferta da Educação em Tempo Integral Turno Único ou Atividades de Ampliação de Jornada Escolar, a partir do ano de _____, de forma _____, para a organização curricular: (informar código, tipo da oferta. Exemplo: ciclada, seriada, integral, entre outras.), e após verificação da regularidade dos Relatórios Finais, somos favoráveis ao solicitado.

, de de 2021.

Assessor Técnico	RG	Função	Assinatura

De acordo:

Nome completo
Chefe do NRE de

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Carlos Pereira Guimaraes** em 04/10/2021 14:50, **Roni Miranda Vieira** em 04/10/2021 17:06. Inserido ao protocolo **17.258.457-8** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 04/10/2021 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **2eb94a1bafead70a9a76c98a9711b519**.

ANEXO IV
Modelo de Parecer Técnico de Implementação

Parecer Técnico n.º XXX/2021 – SEF/NRE

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n.º ____/____, após a análise de anuência do Conselho Escolar (somente para instituições públicas), da Matriz Curricular, das devidas adequações no Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica, conforme Parecer de Verificação de Legalidade n.º ____/____ de ____/____/____, no Regimento Escolar ou Adendo Regimental, conforme Ato Administrativo n.º ____/____, de ____/____/____, e Parecer n.º ____/____, de ____/____/____, e da verificação *in loco*, constatou que o(a) __(nome da instituição de ensino)_____, do município de _____, NRE de _____, possui todas as condições físicas e pedagógicas para a oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único ou Turno Parcial com Atividades de Ampliação de Jornada Escolar.

Portanto, esta Comissão de Verificação é favorável à oferta do Ensino Fundamental, na oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único ou Turno Parcial com Atividades de Ampliação de Jornada Escolar, a partir do início do ano de _____, com implantação (simultânea ou gradativa) e organização curricular: (informar código, tipo da oferta. Exemplo: ciclada, seriada, integral, entre outras.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assessor Técnico	RG	Função	Assinatura

De acordo: _____

Nome completo
Chefe do NRE de _____

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

Documento: **007_InstrucaodeMatriz_Implantacao_regulamentacao_ETI_AmpliacaoJornada_AI_EF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Carlos Pereira Guimaraes** em 04/10/2021 14:50, **Roni Miranda Vieira** em 04/10/2021 17:06.

Inserido ao protocolo **17.258.457-8** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 04/10/2021 09:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2eb94a1bafead70a9a76c98a9711b519.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 394165/24
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
INSTRUÇÃO Nº: 2498/24 - CGM

Poder Executivo do Município de **FOZ DO IGUAÇU**. Solicitação de recálculo da Despesa Total com Pessoal do 1º quadrimestre de 2024. **Pelo deferimento parcial.**

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido de retificação encaminhado à peça processual nº 3, no qual o Município de Foz do Iguaçu solicita o recálculo da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida, apurada no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do 1º quadrimestre de 2024 (Anexo I desta Instrução).

O art. 291 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dispõe que os dados constantes dos relatórios de gestão fiscal serão utilizados para apuração da despesa total com pessoal e dívida consolidada, para fins de concessão da certidão liberatória.

Os módulos do Sistema de Informações Municipais operam interativamente, de tal modo que os relatórios de gestão fiscal são gerados, automaticamente, a partir dos dados captados por meio do SIM-AM, sendo que as constatações da análise de gestão fiscal são integradas à Prestação de Contas Anual.

Assim, as rotinas de análise de gestão fiscal geram relatórios disponibilizados no site deste Tribunal de Contas¹, que provocam a emissão dos alertas segundo as situações que assim a determine²; assim como compõem os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Constitucionais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, e Demonstrativos de

¹ http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/Rel_AGF.aspx

² <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/ConsultaAlertaDOE.aspx>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Aplicações em Educação e Saúde), integrando, desta forma, as Prestações de Contas Anuais.

No caso em exame, pela sistemática processual referida, restou apurado o seguinte Índice de Despesa Total com Pessoal – DTP – no Poder Executivo, conforme art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

Data Base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	Despendido
30/04/2024	R\$ 1.591.475.727,96	R\$ 882.669.692,99	55,46%

Fonte: Dados extraídos do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, contido no Anexo I desta Instrução.

Amparado no disposto no parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa 81/2012 deste Tribunal de Contas³, o requerente solicita a revisão do cálculo da despesa total com pessoal, mediante o envio de documentos e justificativas acerca de despesas incluídas no cálculo como “Outras Despesas de Pessoal”, decorrentes de Contratos de Terceirização (substituição de mão de obra), consideradas não elegíveis para esta classificação pelo Ente Público.

O Município de Foz do Iguaçu (peça 3) informa que a parametrização do SIM-AM computa como despesa com pessoal todo repasse de recursos à Fundação Municipal de Saúde, instituição com a qual mantém contrato de gestão para prestação de serviços de manutenção do hospital municipal (média e alta complexidade).

Afirma que as despesas realizadas no âmbito do Hospital Municipal são de média e alta complexidade, alheias às incumbências do município, e cita o seguinte trecho do Acórdão nº 106/24 – Tribunal Pleno (processo nº 46318/22):

(...) no caso de saúde pública, os contratos de gestão transcendem a mera terceirização de servidores públicos e não se enquadram no conceito de contrato de terceirização de mão de obra a que se refere o parágrafo 1º do artigo 18 da LRF, razão pela qual os montantes alocados na celebração desses contratos não podem integrar o índice com despesas com pessoal.

³ **Art. 7º** Os autos de Análise de Gestão Fiscal terão por objetivos exclusivos abrigar os atos de análise realizados pela Diretoria de Contas Municipais e divulgar suas conclusões aos interessados assim qualificados, ficando disponíveis para consulta às demais unidades do Tribunal.

Parágrafo único. Quaisquer contestações às conclusões contidas nos atos de análise integrantes dos autos referidos no caput, deverão ser dirigidas ao Tribunal de Contas apartadamente na forma de Requerimento, quando cabível, ou no âmbito da Prestação de Contas Anual do exercício respectivo, em havendo nesta apontamento de irregularidade ou ressalva originada da análise de gestão fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Justifica que o Plano de Cargos e Salários do Município, Lei nº 1997/96, em seu anexo consolidado pela Lei nº 5226/23, possui apenas alguns cargos de médicos, sendo eles: Médico Junior, Cardiologista, Cirurgião Plástico, Dermatologista, Gastroenterologista, Ultra-sonografista, Plantonista, Regulador/Intervencionista, Nutricionista e Sanitarista, cargos esses para atender nas UBS – Unidade Básica de Saúde, pois quando da elaboração do Plano de Cargos e Salários nem se cogitava em o município assumir um hospital.

Ressalta que por necessidade foi construído o Hospital Municipal, para melhor atender aos munícipes, tendo em vista o fechamento do único hospital público do município, ação que vem gerando inúmeros transtornos no seu índice de pessoal.

Apesar do entendimento de que as despesas com Fundação não deveriam computar no índice, destaca que os Honorários Médicos relacionados às despesas com a Fundação não configuram substituição de mão de obra na sua totalidade, sendo que diversas atividades médicas desenvolvidas na Fundação Municipal de Saúde referem-se as especialidades não constantes no Plano de Cargos e Salários do município, conforme já peticionado em processos anteriores.

Relata que, de acordo com orientações recebidas por técnicos desta Corte, a partir de 2024 o Contrato de Gestão passou a ser empenhado nas seguintes rubricas: 3.1.50.85.05.00.00 - CONTRATO DE GESTÃO - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE e 3.3.50.85.05.00.00 - CONTRATO DE GESTÃO - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE, e informa que foi aberto o SIT nº 63330.

Com o envio do SIM-AM o município afirma que foi verificado que o sistema está somando os empenhos da Fundação (3.1.50) em duplicidade, sendo em: Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis e também em Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34). Ressalta que o fato representou no quadrimestre um aumento de R\$ 33.783.631,41 nos valores repassados à Fundação e um descontrole no índice gerado pelo SIM-AM, com um acréscimo na despesa de pessoal que não foi sequer empenhado.

Informa que os seguintes empenhos na categoria 3150 foram computados em duplicidade: 46/2024, 48/2024, 49/2024, 99/2024, 100/2024, 101/2024,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

815/2024, 817/2024, 818/2024, 1243/2024, 1462/2024, 1842/2024, 1843/2024, 2457/2024, 2459/2024, 3204/2024, 3205/2024, 3206/2024, 3207/2024, 3751/2024, 3752/2024, 3753/2024, 4221/2024, 4739/2024, 4742/2024, 4765/2024, 4766/2024, 4767/2024, 4768/2024, 4769/2024, 4786/2024, 5470/2024, 5471/2024, 5553/2024, 5554/2024, 5722/2024, 5737/2024, 6522/2024, 6523/2024, 6526/2024, 6528/2024, 7309/2024, 7310/2024, 7312/2024, 7313/2024, 8022/2024, 8023/2024, 8999/2024.

Diante disso, apresenta novo índice calculado com a exclusão dos valores dos empenhos considerados em duplicidade:

Despesas com Pessoal 1º Quadrimestre 2024.

30/04/2024	(Em R\$)
1-Despesa total com Pessoal – DTP inicial (Anexos I e II)	916.433.086,91
2-Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização – exceto elemento 34 (Anexo III) computadas em duplicidade	-33.783.631,41
10- Despesa Total com Pessoal – DTP Final (1-2)	882.649.455,50
11- Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL (anexos I e II)	1.591.475.727,96
12- % da Despesa total com Pessoal – DTP Final sobre a RCL Final (10/11*100)	55,46%

Complementa que para o recálculo do índice ainda se faz necessário considerar as deduções já concedidas no exercício de 2023, cujos meses fazem parte da despesa apurada no quadrimestre. Assim, com base na planilha elaborada por esta Corte no processo nº 107794/24, demonstra as especialidades que deverão ser deduzidas dos valores pagos a título de honorários médicos, conforme segue:

Honorários Médicos	Valor
4.1.1.02.01.02 -HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 32.503.850,60
Especialidades a ser excluídas	-R\$ 8.247.123,26
Total	R\$ 24.256.727,34

Referente a folha de pagamento da Fundação Municipal de Saúde.

Vencimentos e Vantagens Fixas	Valor
4.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 69.379.744,56
4.1.101.01-Vale alimentação	7.841.130,65
4.1.1.01.02- Auxílio Transporte	72.017,77
4.1.1.01.03- Bolsa Estágio	424.477,36
4.1.1.01.05 – EPI - uniformes	51.002,57



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.1.1.01.05 - Alimentação	2.212.094,31
4.1.1.01.08 – Auxílio Funeral	204.257,28
TOTAL -	58.574.764,62

Diante disso, apresente o seguinte cálculo relativo ao 1º quadrimestre de 2024:

Despesas com Pessoal 1º Quadrimestre 2024

30/04/2024	(Em R\$)
1-Despesa total com Pessoal – DTP inicial (Anexos I e II)	882.649.455,50
2-Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização – exceto elemento 34 (Anexo III) 2023	-79.350.290,68
3-Despesas liquidadas no elemento 34 para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (Anexo IV) 2023	-62.235.690,75
4- Vencimentos e Vantagens Fixas (Fundação – conta contábil 3112101	69.379.744,56
5-Honorários Médicos (Fundação – conta contábil 332310602	32.503.850,60
6- Despesas excluídas (10.804.979,94 (Despesas com auxílios) +(8.247.123,26(Terceirização de Serviços médicos de média/alta complexidade/atividades-meio)	-19.052.103,20
07- Despesa Total com Pessoal – DTP Final (1-2-3+4+5-6)	823.894.966,03
08- Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL (anexos I e II)	1.591.475.727,96
09- % da Despesa total com Pessoal – DTP Final sobre a RCL Final (10/11*100)	51,77%

Também argumenta que para a conformidade do recálculo devem ser excluídos os empenhos com a rubrica 3.3.50.85.05.00.00, os quais somam R\$ 33.486.685,50, por se tratarem de valores repassados para demais custeios da Fundação Municipal de Saúde, como pode ser verificado no SIT nº 63330, sendo os empenhos: 47/2024, 102/2024, 200/2024, 371/2024, 372/2024, 823/2024, 1244/2024, 1245/2024, 1844/2024, 1850/2024, 1871/2024, 2085/2024, 2458/2024, 2460/2024, 2482/2024, 2753/2024, 3750/2024, 3793/2024, 4220/2024, 5109/2024, 5110/2024, 5551/2024, 5552/2024, 5555/2024, 6524/2024, 6529/2024, 7307/2024, 7308/2024, 8160/2024, 8161/2024 e 8162/2024.

Face ao exposto, apresenta novo cálculo relativo ao 1º quadrimestre de 2024, com o índice final de 49,66%, conforme tabela abaixo:

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Cálculo Final da Despesa com Pessoal 1. Quadrimestre 2024.

30/04/2024	(Em R\$)
1-Despesa total com Pessoal – DTP inicial (Anexos I e II)	823.894.966,03
2-Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização – exceto elemento 34 (Anexo III), empenhadas 3.3.50.85.05 computadas indevidamente	-33.486.685,50
10- Despesa Total com Pessoal – DTP Final (1-2)	790.408.280,53
11- Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL (anexos I e II)	1.591.475.727,96
12- % da Despesa total com Pessoal – DTP Final sobre a RCL Final (10/11*100)	49,66%

Às peças nº 4 a 8 o requerente anexou balancetes contábeis das despesas do 1º e do 2º semestre de 2023, demonstrativo da despesa com pessoal em 04/2024, relatório de outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (exceto elemento 34) emitido pelo SIM-AM e relação de despesas a serem excluídas do índice de pessoal.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, faz-se necessário destacar que o presente requerimento tem por objetivo a contestação, pelo Município de Foz do Iguaçu, do índice da despesa total com pessoal apurada no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024, conforme art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 81/2012⁴.

Observa-se que a contestação na forma de Requerimento é mais célere que por meio da Prestação de Contas, pois os autos seguem a tramitação definida pela Instrução de Serviço nº 117/2018, sendo que a presente análise não tem a finalidade de avaliar a legalidade do ajuste contratual celebrado entre o Município de Foz do Iguaçu e a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, bem como as regras de contabilidade da Fundação.

⁴ Art. 7º (...)

Parágrafo único. Quaisquer contestações às conclusões contidas nos atos de análise integrantes dos autos referidos no caput, deverão ser dirigidas ao Tribunal de Contas apartadamente na forma de Requerimento, quando cabível, ou no âmbito da Prestação de Contas Anual do exercício respectivo, em havendo nesta apontamento de irregularidade ou ressalva originada da análise de gestão fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A questão da despesa com pessoal decorrente de contratos de terceirização diz respeito à dificuldade de caracterizar situações de contratação excepcional ou mesmo quando há burla ao instituto constitucional do concurso público.

O conceito desta despesa não pode depender de avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação, bem como não está condicionada a existência de vínculo empregatício, razão pela qual o art. 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF incluiu no conceito de Despesa Total com Pessoal a terceirização que substitua servidores e empregados públicos:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
(...)

Neste sentido, a Instrução Normativa nº 174/2022, desta Corte de Contas, que dispõe sobre a metodologia de apuração da receita corrente líquida e do limite de gastos com pessoal, revoga a Instrução Normativa nº 56, de 2 de junho de 2011, e dá outras providências, assinala que:

Art. 3º A caracterização da despesa para fins de apuração do limite da despesa de pessoal privilegiará a essência sobre a forma e tem por primazia o *caput* do art. 169 da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Na aferição do limite disposto neste artigo será somada a despesa com mão de obra terceirizada ou a esta equiparada, que se refira à contratação de forma indireta empregada em atividade-fim da instituição ou inerente a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, a serem contabilizadas no grupo de natureza "Outras Despesas de Pessoal" e, ainda:

I - as contratações de mão de obra/serviços de pessoa física, jurídica ou por meio de interposta pessoa que, embora se enquadrem nas características definidas no § 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não tenham sido contabilizadas como "Outras Despesas de Pessoal";



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

II – as contratações por prazo determinado, fundadas na excepcional necessidade pública em urgências, emergências, situações calamitosas ou outras previstas na legislação própria da localidade.

Assim, como supra indicado, o art. 3º, inciso I, da referida Instrução Normativa prevê a inclusão de despesa no cálculo ainda que esta não tenha sido contabilizada como pessoal, no intuito de corrigir a distorção causada no índice da Despesa com Pessoal pelo registro inadequado.

Em cumprimento a essa disposição, esta Corte de Contas passou a incluir no cálculo do índice, a partir do exercício de 2013, uma linha para contabilização de “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)”, destinada a somar a despesa com empenhos vinculados a contratos cujo objeto cadastrado indique, por sua natureza, a ocorrência de terceirização de mão de obra em prevalência à contratação de servidores.

Registre-se, no entanto, que o art. 18, §1º, da LRF não faz referência a toda terceirização, mas apenas àquela que substitui servidor ou empregado público, razão pela qual se sugere investigar, caso a caso, se o servidor está empregado na atividade-fim da instituição ou se existe o respectivo cargo no Plano de Cargos e Salários.

Assim, DI PIETRO⁵ em interpretação ao art. 18, § 1º, da LRF, evidencia o que o legislador entende por atividade-meio e os requisitos que devem ser observados para que a terceirização seja considerada lícita (e não se caracterize como substituição de servidores públicos, ou seja, burla ao princípio do concurso público). Esclarece a doutrinadora que, segundo a LRF, não se deve considerar como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do cálculo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa

⁵ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2007, p. 323.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e
III - não caracterizem relação direta de emprego.

Em relação ao atendimento da Atenção Básica de saúde, verifica-se na Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017, que:

“3 - INFRAESTRUTURA, AMBIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

[...]

3.4 - Tipos de Equipes:

1.- Equipe de Saúde da Família (eSF): É a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no País, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.

[...]

2. Equipe de Atenção Primária - eAP: a eAP difere da equipe de Saúde da Família - eSF em sua composição, de modo a atender às características e necessidades de cada município, e deverá observar as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica - PNAB e os atributos essenciais da Atenção Primária à Saúde, como acesso de primeiro contato, longitudinalidade, coordenação e integralidade. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.539 de 26.09.2019)

As eAP deverão ser compostas minimamente por médicos preferencialmente especialistas em medicina de família e comunidade e enfermeiros preferencialmente especialistas em saúde da família cadastrados em uma mesma Unidade de Saúde. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.539 de 26.09.2019).

[...]

3.- Equipe de Saúde Bucal (eSB): Modalidade que pode compor as equipes que atuam na atenção básica, constituída por um cirurgião-dentista e um técnico em saúde bucal e/ou auxiliar de saúde bucal.

[...]

4- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) Constitui uma equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por categorias de profissionais da saúde, **complementar às equipes que atuam na Atenção Básica**. É formada por diferentes ocupações (profissões e especialidades) da área da saúde, atuando de maneira integrada para dar suporte (clínico, sanitário e pedagógico) aos profissionais das equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Básica (eAB).

[...]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Poderão compor os NASF-AB as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações - CBO na área de saúde: Médico Acupunturista; Assistente Social; Profissional/Professor de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Homeopata; Nutricionista; Médico Pediatra; Psicólogo; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional; Médico Geriatra; Médico Internista (clínica médica), Médico do Trabalho, Médico Veterinário, profissional com formação em arte e educação (arte educador) e profissional de saúde sanitaria, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas conforme normativa vigente. (Grifamos)

Ainda, referente à terceirização dos serviços de médico plantonista, **quando não existe a nomenclatura no quadro de pessoal**, este Tribunal de Contas respondeu a seguinte consulta formulada pelo Município de Três Barras do Paraná, por meio do Acórdão nº 106/24 – Tribunal Pleno:

I. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Município de Três Barras do Paraná, pela qual busca os seguintes esclarecimentos: “As despesas decorrentes de **contratação de mão-de-obra, por licitação, de médico plantonista, vez que não existindo cargo com esta nomenclatura no quadro de pessoal, deve ou não compor o índice de gasto com pessoal**, para efeito do disposto no artigo 20, inciso I, II e III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no parágrafo único do artigo 22, também, no inciso II, do parágrafo primeiro do artigo 59, da mesma Lei?” (...)

I - Responder a presente consulta firmando a seguinte orientação:

i. é admitida a exclusão do cálculo das despesas com pessoal os valores despendidos, pelo município, com a terceirização de serviços médicos não compreendidos na Atenção Básica à Saúde, tais como: despesas com a contratação de profissionais médicos plantonistas para o período noturno, finais de semana e feriados; serviços de médicos especialistas e de socorristas com especializações em Suporte Avançado de Vida ao Trauma - ATLS e em Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – ACLS;

Assim, a resposta a referida consulta está de acordo com o art. 18, § 1º, da LRF e ao art. 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 174/2022, pois os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados na despesa com pessoal.

No caso em tela, o Município de Foz do Iguaçu contratou uma Fundação Pública de Direito Privado para prestação de serviços na área da saúde, a saber:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº Contrato	Objeto	Contratados	Valor (R\$)	Assinatura	Término Vigência
349/2023	Prestação de serviços especializados em serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e laboratorial para prestação de procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos, atendimento de urgência e emergência, exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico, procedimentos terapêuticos e internações para suprir a necessidade da Secretaria da Saúde, para o período de 13 meses"	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU (18.236.227/0001-04)	204.800.000,00	21/12/2023	21/01/2025
47/2020	Transferência da Gestão Administrativa, Técnica e Financeira, e das atividades Operacionais das Unidades de Pronto Atendimento Municipais – UPA João Samek e UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa – da Secretaria Municipal da Saúde para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços pré-hospitalares e ambulatoriais afins, aos usuários do sistema de saúde de Foz do Iguaçu e 9ª Região de Saúde.	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU (18.236.227/0001-04)	23.014.080,00	31/03/2020	31/12/2024
1/2020	Operacionalização da gestão e execução, pela FUNDAÇÃO, das atividades e serviços de Saúde no Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, para atendimento à rede municipal e regional de saúde.	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU (18.236.227/0001-04)	107.346.546,64	01/01/2020	31/12/2023

Fonte: Portal de Informações para Todos – PIT, deste Tribunal. Acesso em 07/06/2024
<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/ContratoConsulta/Consulta>

Conforme dados encaminhados por meio do SIM-AM, até dezembro de 2023 os empenhos foram emitidos nos elementos 30 – Material de Consumo, 34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização e 39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Entretanto, a apuração do índice com pessoal ocorre de forma automatizada, sendo programada para incluir todos os repasses às Fundações Públicas de Direito Privado no total de despesa com pessoal do ente transferidor, **independente da rubrica utilizada.**

Assim, considerando que o Município de Foz do Iguaçu empenhava parte dos repasses no elemento 34, esta Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, tomando como verdadeiros os dados carregados ao SIM-AM, opinou nos últimos requerimentos de recálculo de índice pela exclusão do montante das despesas empenhadas nos elementos 30 e 39.

A partir de janeiro de 2024, conforme informado pelo requerente e dados enviados ao SIM-AM, os empenhos passaram a ser efetuados nas classificações 3.1.50.85.05.00.00 - Contrato de Gestão - Instituição de Caráter Assistencial em Saúde (despesas com pessoal) e 3.3.50.85.05.00.00 - Contrato de Gestão - Instituição de Caráter Assistencial em Saúde (despesas correntes).

Embora a entidade tenha adequado a contabilização das despesas do contrato, tal procedimento não interfere na metodologia de apuração automatizada da despesa com pessoal, que, conforme já destacado, considera todos os repasses às



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fundações Públicas de Direito Privado no total de despesa com pessoal do ente transferidor, independente da rubrica utilizada.

Vale ressaltar que, para fins de consolidação da despesa com pessoal nos procedimentos de recálculo, esta Coordenadoria considera a execução/registro das despesas pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu e não os valores repassados pelo Município.

Acerca do cômputo em duplicidade de parte das despesas da Fundação, informa-se que o sistema foi ajustado a fim de evitar a distorção apontada.

Sobre os gastos com pessoal das Fundações Públicas, este Tribunal de Contas respondeu consulta, conforme o Acórdão nº 3093/20 – STP (Processo nº 742908/19), nos seguintes termos:

I – Conhecer da presente Consulta, uma presentes os pressupostos de admissibilidade, para no mérito, respondê-la no sentido de que as Fundações Municipais integram a Administração Pública Indireta e devem obediência às regras dos arts. 18, 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo que inexistente possibilidade legal de desvincular o orçamento de fundação pública da prestação de contas do município visando reduzir o índice de despesas com pessoal;

Assim, considerando que o gasto com pessoal das Fundações Públicas deve ser incluído no índice da despesa com pessoal do município, foi analisada a folha de pagamento da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, que no mês 04/2024 apresentou a seguinte relação entre cargos x quantidade de matrículas:

CARGO	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS
ADVOGADO(A)	2
ALMOXARIFE	1
ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	2
ASSESSORA DE COMUNICACAO	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	3
ASSISTENTE DIRETORIA	1
ASSISTENTE SOCIAL	13
ATENDENTE DE FARMACIA	22
AUX. ADMINISTRATIVO	39
AUX. ENFERMAGEM	26
AUX. ENFERMAGEM-CONC001	4
AUX. FARMACIA	16
AUX. FARMACIA- PSS 005	2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

AUX. FARMACIA-CONC001	4
AUXILAR ADMINISTRATIVO	61
AUXILIAR DE HIGIENIZACAO	46
AUXILIAR EM HIGIENIZACAO	85
BIOMEDICO	25
COORDENADOR(a) DE SESMT	1
COPEIRA(o)	3
COPEIRO(A) -CONC001	2
ENFERMEIRO	93
ENFERMEIRO (A)	41
ENFERMEIRO(A) - CONC001	33
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	1
FARMACEUTICO (A)	10
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	1
FISIOTERAPEUTA	21
FISIOTERAPEUTA-CONC001	11
FONOAUDIOLOGO	4
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	4
MAQUEIRO	7
MOTORISTA	13
NUTRICIONISTA	7
PORTEIRO	7
PORTEIRO (A)	6
PSICOLOGO	4
PSICOLOGO (A)	2
RESPONSAVEL DE SECAO DE ADMINSTRATIVO - SVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA	1
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	1
TEC SEGURANCA DO TRABALHO	2
TEC. ENFERMAGEM-CONC001	28
TEC. RADIOLOGIA-CONC001	22
TECNICO DE ENFERMAGEM	117
TECNICO DE GESSO	1
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	4
TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	12
TECNICO DE LABORATORIO EM ANALISES CLINICAS	1
TECNICO DE MANUTENCAO	13
TECNICO DE RADIOLOGIA	2
TECNICO EM ENFERMAGEM	316
TECNICO EM FARMACIA	2
TECNICO EM INFORMATICA	2
TECNICO EM RADIOLOGIA	19
TECNICO EM SEGURANCA NO TRABALHO	2
TELEFONISTA	1
TOTAL GERAL	1206



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Apesar do objeto da contratação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu ser a prestação de serviço na área da saúde, no quadro de pessoal da entidade, no mês supracitado, não há médicos.

Noutro vértice, a partir dos dados encaminhados pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, por meio do SIM-AM, a qual possui um técnico responsável pela contabilidade cadastrado neste Tribunal de Contas, listamos abaixo os saldos contábeis extraídos do Balancete Contábil do SIM-AM, que podem ter relação com os gastos de pessoal e devem ser considerados no cálculo:

Conta	Descrição da Conta	Saldo final 04/2023 (a)	Saldo final 12/2023 (b)	Valor de Maio a dezembro de 2023 (c = b - a)	Valor de Janeiro a abril de 2024 (d)	Total de maio/2023 a abril/2024 (e = c + d)
311210100000000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	26.466.233,75	95.845.978,31	69.379.744,56	30.262.797,29	99.642.541,85
332310206000000000	Serviços Outros PF / PJ	179.835,49	530.660,16	350.824,67	196.096,40	546.921,07
332310207000000000	Serviços de atenção hospitalar	72.580,64	1.878.594,37	1.806.013,73	0,00	1.806.013,73
332310207000000000	Serviços Hospitalar de Terceiros	0,00	0,00	0,00	22.830,05	22.830,05
332310601010000000	AIH - Serviços Medicos	0,00	0,00	0,00	1.628.297,84	1.628.297,84
332310601020000000	Avaliacao Medica	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
332310601040000000	Consulta Pre e Pos Operatória	0,00	0,00	0,00	625.980,02	625.980,02
332310601060000000	Plantao Presencial Diurno - Outros	0,00	0,00	0,00	137.760,00	137.760,00
332310601070000000	Plantao Presencial Diurno - Serviços Medicos	0,00	0,00	0,00	761.746,55	761.746,55
332310601080000000	Plantao Presencial Noturno e Fim de Semana - Outros	0,00	0,00	0,00	63.840,00	63.840,00
332310601090000000	Plantao Presencial Noturno e Fim de Semana - Serviços Medicos	0,00	0,00	0,00	5.820.521,25	5.820.521,25
332310601100000000	Preceptoría	0,00	0,00	0,00	1.209.829,60	1.209.829,60
332310601110000000	Procedimentos Medicos	0,00	0,00	0,00	854.211,98	854.211,98
332310601120000000	Rotina Medica Presencial	0,00	0,00	0,00	311.980,00	311.980,00
332310601130000000	Sobreaviso Medico	0,00	0,00	0,00	1.751.631,46	1.751.631,46
332310602000000000	Honorarios Medicos	16.318.733,81	48.822.584,41	32.503.850,60	0,00	32.503.850,60
332310603010000000	Serviços de Apoio Medico	0,00	0,00	0,00	379.144,60	379.144,60
TOTAL		43.037.383,69	147.077.817,25	104.040.433,56	44.035.667,04	148.076.100,60

Por conseguinte, as despesas incluídas no cálculo em razão dos empenhos emitidos pelo Município de Foz do Iguaçu para a Fundação Municipal de Foz do Iguaçu (Anexos II, III e IV) devem ser excluídas do cálculo.

Observa-se que a partir de janeiro/2024 as despesas com serviços médicos da Fundação foram desdobradas por tipo de serviço prestado, assim, considerando a recente alteração na forma de contabilização, caso o requerente entenda que alguns dos valores das contas acima listadas não devem compor os gastos com pessoal, deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos: razão contábil da conta, justificativas, contrato, escala dos plantões médicos (quando ocorrer), notas fiscais e outros documentos que julgar necessários para comprovar a não inclusão das despesas nos gastos com pessoal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Referente à linha “Vencimentos e Vantagens Fixas (Fundação - conta contábil 31121010000000000000)”, conforme manifestação do requerente nos pedidos anteriores e dados do SIM-AM, os seguintes valores devem ser excluídos do cálculo:

Conta	Descrição da Conta	Saldo final 04/2023 (a)	Saldo final 12/2023 (b)	Valor de Maio a dezembro de 2023 (c = b - a)	Valor de Janeiro a abril de 2024 (d)	Total de maio/2023 a abril/2024 (e = c + d)
31121010100000000000	Vale Alimentacao	52.821,51	7.893.952,16	7.841.130,65	3.780.991,83	11.622.122,48
31121010200000000000	Auxilio Transporte	40.492,55	112.510,32	72.017,77	39.537,53	111.555,30
31121010300000000000	Estagiarios Bolsa/Seguro - Menor Aprendiz	147.461,13	571.938,49	424.477,36	166.159,82	590.637,18
31121010500000000000	Alimentacao - Refeitório	0,00	2.212.094,31	2.212.094,31	494.355,83	2.706.450,14
31121010600000000000	EPI - e Uniformes	19.061,91	70.064,48	51.002,57	19.266,25	70.268,82
31121011000000000000	Auxilio Funeral	47.033,40	251.290,68	204.257,28	72.161,20	276.418,48
31121011900000000000	Auxilio Creche	0,00	0,00	0,00	243.782,31	243.782,31
TOTAL		306.870,50	11.111.850,44	10.804.979,94	4.816.254,77	15.621.234,71

Com relação ao período de maio a dezembro/2023, devem ser excluídos do cálculo os plantões médicos realizados no período noturno, nos fins de semana e feriados, para os quais foi encaminhada documentação comprobatória nos processos nº 746297/23 e nº 107794/24, conforme apuração realizada na Instrução nº 639/24 – CGM, sendo que para o período citado foram apurados os seguintes valores:

Resumo dos plantões realizados no período de maio a dezembro/2023

EMPRESA	Plantões diurnos - Segunda a Sexta	Plantões noturnos - Segunda a Sexta	Plantões Fins de Semana e/ou Feriados
ARON CHARLES OLDONI & CIA LTDA	7.599,24	7.599,24	1.599,84
BAUKEN E BAUKEN RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA	31.717,56	0,00	15.598,80
BMF - CPL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME	11.484,00	11.484,00	10.296,00
CLINICA MÉDICA A3DAF	16.512,00	0,00	7.740,00
CLINICA MÉDICA ONISHI	26.316,00	0,00	12.384,00
ICCOR - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA COMPORTAMENTAL EIRELI	18.478,32	3.919,44	10.119,00
INSTITUTO DE CIRURGIA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	18.216,00	18.216,00	19.008,00
JD SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	21.197,88	21.197,88	22.397,76
RADAELLI E REMONTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4.799,52	4.799,52	6.399,36
SOCIEDADE MÉDICA FOZ LTDA - EPP	11.238,84	4.479,36	6.399,36
SOTO E PRATES CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	9.199,08	9.199,08	10.398,96
Z CARDIO EIRELI	13.718,76	2.799,60	10.798,80
TOTAL	190.477,20	83.694,12	133.139,88
TOTAL DE PLANTÕES A EXCLUIR (NOTURNOS, FINS DE SEMANAS E FERIADOS)			216.834,00

Ainda devem ser excluídos do cálculo os serviços médicos de média/alta complexidade e/ou não compreendidos nas atribuições dos servidores de provimento de cargo efetivo da Administração Pública Municipal, já considerados na Instrução nº 639/24 – CGM, os quais somam a importância de R\$ 6.615.646,87 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

centavos) no período de maio a dezembro/2023, conforme sintetizado no Anexo V desta Instrução.

Face ao exposto, de acordo com os documentos anexados nos protocolos citados e os dados enviados ao SIM-AM, concluímos pelo ajuste da despesa com pessoal conforme quadro abaixo:

30/04/2024	(em R\$)
1 - Despesa Total com Pessoal – DTP Inicial (Anexo I)	882.669.692,99
2 - Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização - exceto elemento 34 (Anexo II)	112.863.959,50
3 - Despesas Liquidadas no Elemento 34 para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (Anexo III)	57.880.463,56
4 - Despesas Liquidadas na rubrica 3.1.50.85.05.00 para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (Anexo IV)	33.763.393,92
5 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Fundação - conta contábil 3112101000000000000)	99.642.541,85
6 - Serviços Outros PF / PJ (Fundação - conta contábil 3323102060000000000)	546.921,07
7 - Serviços de Atenção Hospitalar (Fundação - conta contábil 3323102070000000000 até dez/2023)	1.806.013,73
8 - Serviços Hospitalar de Terceiros (Fundação - conta contábil 3323102070000000000 a partir jan/2024)	22.830,05
9 - Honorários Médicos (Fundação - conta contábil 3323106020000000000 até dez/2023)	32.503.850,60
10 - Serviços Médicos (Fundação - contas contábeis 3323106010100000000, 3323106010200000000, 3323106010400000000, 3323106010600000000, 3323106010700000000, 3323106010800000000, 3323106010900000000, 3323106011000000000, 3323106011100000000, 3323106011200000000 e 3323106011300000000 - a partir de jan/2024)	13.174.798,70
11 - Serviços de Apoio Médico (Fundação - conta contábil 3323106030100000000 a partir jan/2024)	379.144,60
12 - Despesas excluídas	22.453.715,58
Despesas com auxílios	15.621.234,71
Plantões médicos noturnos, em fins de semana e feriados	216.834,00
Terceirização de serviços médicos de média/alta complexidade/ atividades-meio (Anexo V)	6.615.646,87
13 - Despesa Total com Pessoal - DTP Final (1-2-3-4+5+6+7+8+9+10+11-12)	803.784.261,03
14 - Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL (Anexo I)	1.591.475.727,96
15 - % da Despesa Total com Pessoal – DTP Final sobre a RCL Final (9/10*100)	50,51%

Contudo, cumpre observar que de acordo com a redação dada pela Resolução nº 64/2018 ao Regimento Interno do TCE-PR (incisos IV e IX, art. 175-N) a competência para obter, tratar, integrar e sistematizar as bases de dados coletados de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

fontes internas e externas, bem como, avaliar e providenciar as alterações de dados requeridas é da Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização (COSIF).

3. DA CONCLUSÃO

Realizado o exame do expediente do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, para retificação do índice da despesa total com pessoal, considerados os esclarecimentos e justificativas neste carreados, conclui-se pela recomposição e registro do percentual de Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, referente ao período abaixo, para os seguintes valores, sem prejuízo de que a matéria venha a ser novamente apreciada quando da análise das contas anuais do Poder Executivo Municipal:

Data-Base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido
30/04/2024	R\$ 1.591.475.727,96	R\$ 803.784.261,03	50,51%

Por fim, destaca-se que esta conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados no conteúdo da justificativa e processos citados, bem como da respectiva prestação de contas, por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias ou denúncias.

É a instrução.

CGM, em 12 de junho de 2024.

Ato emitido por CELIA REGINA PAES LANDIM DA SILVA MARQUES - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 51.746-1.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313⁶.

Encaminhe-se à COSIF, conforme Instrução de Serviço nº 117/2018.

Ato encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

⁶ O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ANEXO I

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 05/2023 A 04/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ²
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.375.602,33	86.954.668,05	86.205.807,95	90.722.968,12	92.208.609,44	90.849.334,78	91.423.153,00	140.761.577,78	97.642.287,00	92.428.383,04	94.624.631,61	93.324.682,98	1.143.521.706,08	30.768,03
Pessoal Ativo	53.985.605,65	54.011.375,18	54.416.643,11	57.648.083,11	57.461.109,83	56.501.987,48	54.770.581,97	91.047.823,35	71.283.572,60	66.649.692,19	68.806.838,70	67.339.922,01	753.923.235,18	22.942,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.925.950,95	46.955.568,49	46.204.885,11	49.121.076,65	48.761.335,67	48.010.373,10	46.324.009,00	78.671.677,69	62.764.460,58	57.784.681,49	59.832.692,82	58.231.045,67	649.587.757,22	22.942,20
Obrigações Patronais	7.059.654,70	7.055.806,69	8.211.758,00	8.527.006,46	8.699.774,16	8.491.614,38	8.446.572,97	12.376.145,66	8.519.112,02	8.865.010,70	8.974.145,88	9.108.876,34	104.335.477,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.102.169,05	15.243.570,77	15.824.886,71	15.985.865,45	16.619.986,53	16.739.300,69	16.335.272,09	32.443.507,25	16.991.910,50	17.123.285,92	17.754.665,58	17.846.193,34	214.010.613,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.656.134,57	13.757.565,25	14.309.861,09	14.505.211,71	15.098.138,66	15.229.830,45	14.813.999,39	29.431.048,32	15.424.855,17	15.562.670,31	16.189.823,15	16.296.258,24	194.275.396,31	0,00
Pensões	1.446.034,48	1.486.005,52	1.515.025,62	1.480.653,74	1.521.847,87	1.509.470,24	1.521.272,70	3.012.458,93	1.567.055,33	1.560.615,61	1.564.842,43	1.549.935,10	19.735.217,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.723.589,80	7.204.532,27	7.029.089,30	6.999.285,39	7.906.793,89	7.522.462,68	8.970.948,84	9.656.960,38	243.980,40	111.014,10	292.164,50	69.821,80	62.730.643,35	1.080,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	10.564.237,83	10.495.189,83	8.935.188,83	10.089.734,17	10.220.719,19	10.085.583,93	11.346.350,10	7.613.286,80	9.122.823,50	8.544.390,83	7.770.962,83	8.068.745,83	112.857.213,67	6.745,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.760.727,76	18.875.728,29	19.095.571,39	20.024.876,71	21.382.202,65	20.132.966,60	19.536.704,72	37.253.544,91	23.018.683,27	21.825.224,42	23.658.281,37	22.318.269,03	260.882.781,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.583.228,59	1.558.952,83	1.351.024,04	2.593.100,47	1.719.017,06	2.152.207,64	1.512.120,85	4.406.729,76	3.828.299,51	2.639.494,31	2.543.161,35	2.039.530,07	27.926.866,48	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	533.505,45	582.436,34	605.048,97	264.313,21	1.667.115,11	28.504,23	585.535,24	80.839,51	912.964,27	807.437,09	1.422.384,46	1.689.333,33	9.179.417,21	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	10.469.001,18	15.492.450,50	15.940.268,45	16.030.166,56	16.777.502,23	16.810.935,38	16.467.960,51	30.717.899,45	16.991.910,50	17.174.366,72	17.817.026,19	17.318.661,86	208.008.149,53	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	1.174.992,54	1.241.888,62	1.199.229,93	1.137.296,47	1.218.568,25	1.125.609,62	970.115,98	2.045.095,85	1.285.508,99	1.203.926,30	1.319.287,78	1.269.944,15	15.191.464,48	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.709,73	972,14	2.980,34	0,00	0,00	556.421,59	799,62	576.883,42	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.614.874,57	68.078.939,76	67.110.236,56	70.698.091,41	70.826.406,79	70.716.368,18	71.886.448,28	103.508.032,87	74.623.603,73	70.603.158,62	70.966.350,24	71.006.413,95	882.638.924,96	30.768,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.614.979.807,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.050.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.560.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	14.894.080,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	1.591.475.727,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	882.669.692,99	55,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	859.396.893,10	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	816.427.048,44	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	773.457.203,79	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.

3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.

5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.

5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.

5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.

5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.

6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/06/2024 12:07 | Relatório emitido em: 11/06/2024 14:00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ANEXO II

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (exceto elemento 34) - CONSOLIDADO

05/2023 A 04/2024

idPessoa	Entidade	Mês	Ano	Nº Contrato	Objeto	Nº Empenho	Ano Empenho	Valor Liquidado Do Mes	Valor Inscrição de RAP Não Processados
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2105	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	7898	2023	778.590,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	7901	2023	139.418,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8090	2023	30.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8091	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8092	2023	2.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8093	2023	1.900.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8771	2023	2.381.206,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8772	2023	764.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8773	2023	1.134.278,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8920	2023	500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	9083	2023	800.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2105	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10315	2023	783.277,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10319	2023	161.046,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10556	2023	700.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10557	2023	1.900.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10561	2023	30.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10564	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	11450	2023	1.600.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	11695	2023	1.111.905,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	11696	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	11697	2023	2.272.216,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	12171	2023	800.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2105	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	12553	2023	167.637,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	12557	2023	787.635,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13265	2023	27.220,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13267	2023	5.965,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13375	2023	30.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13376	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13389	2023	1.500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13390	2023	700.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13391	2023	400.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13745	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13746	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13932	2023	3.127.455,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13933	2023	922.531,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	14812	2023	77.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	14813	2023	104.873,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	14822	2023	866.205,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16147	2023	2.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16149	2023	1.900.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16153	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16254	2023	982.513,58	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16256	2023	3.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16257	2023	239.142,59	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16524	2023	300.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16534	2023	490.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	17346	2023	862.305,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	17351	2023	211.700,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	17990	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	18013	2023	681.013,76	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	18793	2023	1.994.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	18794	2023	1.900.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	18882	2023	219.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	19123	2023	3.312.628,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	19147	2023	600.712,70	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	19149	2023	432.613,90	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	17990	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	20136	2023	500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	20138	2023	891.506,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	20230	2023	365.318,23	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21179	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21224	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21387	2023	1.900.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21407	2023	30.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21408	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21603	2023	2.800.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21604	2023	1.013.453,10	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21605	2023	448.560,77	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	17990	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22693	2023	86.546,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22694	2023	19.658,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22702	2023	878.972,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22707	2023	300.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22854	2023	193.207,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22855	2023	1.500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22977	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	23300	2023	1.120.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	23464	2023	154.561,27	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	23465	2023	250.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	23466	2023	2.716.660,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	23726	2023	1.120.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	24271	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	24272	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	17990	2023	6.745,83	6745,83
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	24815	2023	870.760,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	24817	2023	333.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	24856	2023	201.920,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25345	2023	1.243.788,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25843	2023	2.746.915,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25848	2023	476.853,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25853	2023	71.023,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25856	2023	90.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25858	2023	76.681,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25987	2023	972.125,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26197	2023	77.875,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26198	2023	135.434,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26199	2023	78.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26200	2023	862,97	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26204	2023	13.725,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26205	2023	17.487,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26206	2023	100.471,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26207	2023	99.621,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	47	2024	861.532,50	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	102	2024	175.073,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	200	2024	520.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	371	2024	2.500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	372	2024	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	823	2024	50.914,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	1244	2024	2.920.282,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	1245	2024	571.022,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	1844	2024	112.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	1850	2024	173.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	1871	2024	63.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	2085	2024	176.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	2458	2024	159.242,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	2460	2024	325.790,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	2482	2024	500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2652	2024	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	2753	2024	4.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	3750	2024	2.892.200,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	3793	2024	442.261,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	4220	2024	218.152,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2652	2024	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	5109	2024	4.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	5110	2024	95.600,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	5551	2024	1.650.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	5552	2024	1.182.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	5555	2024	836.617,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2652	2024	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	6524	2024	781.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	6529	2024	140.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	7307	2024	1.150.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	7308	2024	2.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8160	2024	3.034.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8161	2024	370.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8162	2024	587.000,00	0,00
TOTAL								112.857.213,67	6.745,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/06/2024 12:07 | Relatório emitido em: 11/06/2024 14:05

ANEXO III

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
DESPESAS LIQUIDADAS NO ELEMENTO DE DESPESA 34 PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
05/2023 A 04/2024

Entidade	Número da Liquidação	Ano da Liquidação	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Número do Empenho	Ano do Empenho	Data Empenho	Credor	CNPJ
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9464	2023	877.494,00	04/05/2023	7900	2023	03/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9469	2023	4.146.576,00	04/05/2023	7899	2023	03/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9512	2023	21.874,00	05/05/2023	7933	2023	03/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10669	2023	181.568,00	19/05/2023	8776	2023	16/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10670	2023	792.071,00	19/05/2023	8775	2023	16/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10671	2023	74.500,00	19/05/2023	8774	2023	16/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12426	2023	1.000.000,00	05/06/2023	10317	2023	02/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12427	2023	3.184.950,00	05/06/2023	10316	2023	02/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12428	2023	916.156,00	05/06/2023	10318	2023	02/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12793	2023	27.540,00	14/06/2023	10505	2023	07/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12796	2023	477.875,17	14/06/2023	10507	2023	12/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12799	2023	50.700,00	14/06/2023	10486	2023	07/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12800	2023	44.947,00	14/06/2023	10553	2023	12/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12801	2023	200.024,00	14/06/2023	10487	2023	07/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	14156	2023	120.032,00	23/06/2023	11546	2023	21/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	14160	2023	490.400,00	23/06/2023	11544	2023	21/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15220	2023	742.470,00	05/07/2023	12554	2023	03/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15222	2023	34.103,00	05/07/2023	12555	2023	03/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15223	2023	87.955,00	05/07/2023	12556	2023	03/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15226	2023	3.150.230,00	05/07/2023	12558	2023	03/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15227	2023	1.019.000,00	05/07/2023	12559	2023	03/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15228	2023	139.832,00	05/07/2023	12561	2023	04/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15229	2023	481.765,10	05/07/2023	12560	2023	04/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15967	2023	34.522,00	11/07/2023	13266	2023	10/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15970	2023	159.730,00	11/07/2023	13264	2023	10/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	16602	2023	580.351,00	20/07/2023	13744	2023	18/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17939	2023	194.040,00	03/08/2023	14818	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17940	2023	190.432,00	03/08/2023	14816	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17941	2023	814.741,00	03/08/2023	14810	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17943	2023	2.943.226,00	03/08/2023	14820	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17944	2023	485.481,39	03/08/2023	14819	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17946	2023	1.000.000,00	03/08/2023	14821	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	19488	2023	791.840,00	18/08/2023	16166	2023	17/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	20867	2023	1.170.480,00	05/09/2023	17345	2023	04/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	20868	2023	3.051.000,00	05/09/2023	17344	2023	04/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	20869	2023	489.197,69	05/09/2023	17343	2023	04/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	20888	2023	878.898,00	05/09/2023	17352	2023	04/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	21876	2023	38.100,00	13/09/2023	18083	2023	06/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22353	2023	67.774,00	19/09/2023	18802	2023	15/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22354	2023	724.170,00	19/09/2023	18801	2023	15/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22355	2023	145.230,00	19/09/2023	18800	2023	15/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22682	2023	222.125,00	21/09/2023	18880	2023	19/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22687	2023	493.157,10	21/09/2023	18879	2023	19/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22702	2023	19.595,00	21/09/2023	18878	2023	19/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	24175	2023	460.175,00	05/10/2023	20137	2023	04/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	24176	2023	221.102,00	05/10/2023	20139	2023	04/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	24178	2023	4.089.411,00	05/10/2023	20140	2023	04/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	24290	2023	1.378.740,35	06/10/2023	20229	2023	04/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	25096	2023	365.318,23	11/10/2023	20385	2023	10/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	26582	2023	484.225,30	31/10/2023	22050	2023	31/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27295	2023	111.800,00	06/11/2023	22700	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27296	2023	360.986,00	06/11/2023	22703	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27297	2023	734.465,00	06/11/2023	22697	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27299	2023	169.285,00	06/11/2023	22692	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27300	2023	681.277,00	06/11/2023	22691	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27301	2023	155.812,00	06/11/2023	22696	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27303	2023	48.472,00	06/11/2023	22701	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27304	2023	39.437,00	06/11/2023	22699	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27306	2023	37.718,00	06/11/2023	22706	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27307	2023	14.852,73	06/11/2023	22705	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27308	2023	95.830,00	06/11/2023	22704	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27332	2023	2.142.750,00	06/11/2023	22749	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27333	2023	597.000,00	06/11/2023	22750	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27349	2023	89.160,00	06/11/2023	22695	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27569	2023	25.360,00	09/11/2023	22751	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	28019	2023	1.106,91	16/11/2023	23004	2023	10/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	29316	2023	89.892,00	28/11/2023	24134	2023	28/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	29318	2023	503.040,00	28/11/2023	24136	2023	28/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	29380	2023	350.108,00	29/11/2023	24149	2023	28/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	29381	2023	2.350.000,00	29/11/2023	24150	2023	28/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	30128	2023	4.500.000,00	05/12/2023	24816	2023	05/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	30246	2023	262.874,76	06/12/2023	24859	2023	06/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	30247	2023	66.206,64	06/12/2023	24858	2023	06/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	30249	2023	585.000,00	06/12/2023	24857	2023	06/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	31454	2023	65.587,77	19/12/2023	25826	2023	18/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	31455	2023	246.634,16	19/12/2023	25828	2023	18/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	31634	2023	58.629,98	20/12/2023	25825	2023	18/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	31635	2023	262.223,04	20/12/2023	25827	2023	18/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32007	2023	2.294.800,00	22/12/2023	25986	2023	20/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32056	2023	120.395,00	22/12/2023	26203	2023	22/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32057	2023	13.078,00	22/12/2023	26202	2023	22/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32059	2023	388.838,00	22/12/2023	26201	2023	22/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32496	2023	172.000,00	28/12/2023	26336	2023	27/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32497	2023	490.720,24	28/12/2023	26335	2023	27/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
TOTAL			57.880.463,56						

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

DESPESAS LIQUIDADAS NA CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA 3.1.50.85.05.00 PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU 05/2023 A 04/2024

Entidade	Número da Liquidação	Ano da Liquidação	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Número do Empenho	Ano do Empenho	Data Empenho	Credor	CNPJ
Município de Foz do Iguaçu (12294)	114	2024	495.000,00	04/01/2024	46	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	132	2024	2.402.143,00	05/01/2024	48	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	133	2024	2.000.000,00	05/01/2024	49	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	155	2024	92.887,00	05/01/2024	99	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	153	2024	200.000,00	05/01/2024	101	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	154	2024	652.800,00	05/01/2024	100	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	718	2024	1.170.104,00	18/01/2024	815	2024	16/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	716	2024	4.313,00	18/01/2024	817	2024	16/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	717	2024	160.000,00	18/01/2024	818	2024	16/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	1168	2024	604.082,00	25/01/2024	1243	2024	23/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	1330	2024	399.544,00	26/01/2024	1462	2024	25/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	1597	2024	354.203,00	29/01/2024	1842	2024	26/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	1599	2024	51.762,00	29/01/2024	1843	2024	26/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2083	2024	732.790,00	05/02/2024	2457	2024	02/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2084	2024	3.890.000,00	05/02/2024	2459	2024	02/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2783	2024	324.650,00	19/02/2024	3204	2024	16/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2784	2024	250.000,00	19/02/2024	3205	2024	16/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2785	2024	557.368,00	19/02/2024	3206	2024	16/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2751	2024	156.240,00	19/02/2024	3207	2024	16/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	3410	2024	521.000,00	26/02/2024	3751	2024	26/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	3407	2024	1.000.000,00	26/02/2024	3752	2024	26/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	3408	2024	130.000,00	26/02/2024	3753	2024	26/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Município de Foz do Iguaçu (12294)	4017	2024	12.692,02	29/02/2024	4221	2024	28/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4564	2024	2.320.175,00	05/03/2024	4739	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4565	2024	1.300.000,00	05/03/2024	4742	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4560	2024	121.238,36	05/03/2024	4765	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4561	2024	775.100,00	05/03/2024	4766	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4562	2024	469.000,00	05/03/2024	4767	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4563	2024	27.139,54	05/03/2024	4768	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4566	2024	665.000,00	05/03/2024	4769	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4559	2024	320.176,00	05/03/2024	4786	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	5666	2024	850.000,00	20/03/2024	5471	2024	19/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	5669	2024	145.000,00	20/03/2024	5470	2024	19/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	5827	2024	584.370,00	21/03/2024	5553	2024	20/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	5828	2024	365.617,00	21/03/2024	5554	2024	20/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	6118	2024	35.000,00	25/03/2024	5722	2024	22/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	6120	2024	1.000.000,00	25/03/2024	5737	2024	22/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7113	2024	640.000,00	03/04/2024	6528	2024	01/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7115	2024	2.000.000,00	03/04/2024	6522	2024	01/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7116	2024	1.000.000,00	03/04/2024	6523	2024	01/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7117	2024	635.000,00	03/04/2024	6526	2024	01/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7632	2024	850.000,00	09/04/2024	7309	2024	08/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7633	2024	1.150.000,00	09/04/2024	7310	2024	08/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7634	2024	423.000,00	09/04/2024	7312	2024	08/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7635	2024	267.000,00	09/04/2024	7313	2024	08/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	8898	2024	579.000,00	19/04/2024	8023	2024	15/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	8900	2024	380.000,00	19/04/2024	8022	2024	15/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	9716	2024	700.000,00	30/04/2024	8999	2024	26/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
TOTAL			33.763.393,92						

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ANEXO V

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCLUÍDAS (ESPECIALIDADES)

nº Contrato	Empresa	Especialidade médica/Serviço	NF	Data	Valor	Peça/Página/nº Processo
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202316	16/05/2023	8.283,52	6/81/746297-23
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202328	21/08/2023	10.937,55	54/99/746297-23
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202322	17/07/2023	9.653,67	14/91/107794-24
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202333	26/09/2023	9.408,40	14/93/107794-24
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202335	16/10/2023	28.622,72	26/98/107794-24
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202338	16/11/2023	8.199,52	32/82/107794-24
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202341	13/12/2023	13.015,08	41/11/107794-24
322/2021	ANDERSON SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202310	18/08/2023	29.069,77	55/95/746297-23
322/2021	ANDERSON SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202311	18/09/2023	32.911,23	17/56/107794-24
322/2021	ANDERSON SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202312	17/10/2023	20.287,68	25/22/107794-24
322/2021	ANDERSON SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202313	27/11/2023	25.239,98	34/68/107794-24
322/2021	ANDERSON SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202315	14/12/2023	31.555,08	42/42/107794-24
-	ANTONIO MARTINS CIRURGIA VASCULAR GERAL E CLÍNICA LTDA	CIRURGIA VASCULAR	72	19/09/2023	45.981,48	18/45/107794-24
-	ANTONIO MARTINS CIRURGIA VASCULAR GERAL E CLÍNICA LTDA	CIRURGIA VASCULAR	74	24/10/2023	47.826,56	28/17/107794-24
-	ANTONIO MARTINS CIRURGIA VASCULAR GERAL E CLÍNICA LTDA	CIRURGIA VASCULAR	75	21/11/2023	51.193,47	36/25/107794-24
198/2020	ASSIST ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	202328	18/08/2023	16.359,20	55/113/746297-23
198/2020	ASSIST ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	202337	26/09/2023	11.819,20	17/19/107794-24
198/2020	ASSIST ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	202344	16/10/2023	11.009,20	26/77/107794-24
198/2020	ASSIST ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	202348	16/11/2023	14.099,20	35/29/107794-24
-	B C L FINCK LTDA	CIRURGIA VASCULAR	19	15/08/2023	13.661,08	54/146/746297-23
-	B C L FINCK LTDA	CIRURGIA VASCULAR	22	16/10/2023	10.565,34	15/43/107794-24
-	B C L FINCK LTDA	CIRURGIA VASCULAR	21	18/09/2023	13.928,20	15/96/107794-24
-	B C L FINCK LTDA	CIRURGIA VASCULAR	23	16/11/2023	12.473,75	33/38/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

-	B C L FINCK LTDA	CIRURGIA VASCULAR	24	14/12/2023	11.724,32	40/134/107794-24
-	BAUKEN E BAUKEN RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA	TOMOGRAFIA/RAIO X	202320	28/09/2023	29.065,14	18/56/107794-24
-	BAUKEN E BAUKEN RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA	TOMOGRAFIA/RAIO X	202324	24/10/2023	23.438,22	28/6/107794-24
-	BAUKEN E BAUKEN RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA	TOMOGRAFIA/RAIO X	202326	17/11/2023	26.978,22	36/34/107794-24
-	BAUKEN E BAUKEN RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA	TOMOGRAFIA/RAIO X	202331	15/12/2023	83.789,26	41/110/107794-24
018/2020	BELLA PLÁSTICA MEDICINA LTDA - EPP	CIRURGIA PEDIÁTRICA	2023205	21/08/2023	30.000,00	55/106/746297-23
018/2020	BELLA PLÁSTICA MEDICINA LTDA - EPP	CIRURGIA PEDIÁTRICA	2023232	26/09/2023	30.000,00	17/7/107794-24
018/2020	BELLA PLÁSTICA MEDICINA LTDA - EPP	CIRURGIA PEDIÁTRICA	2023246	16/10/2023	30.000,00	26/105/107794-24
018/2020	BELLA PLÁSTICA MEDICINA LTDA - EPP	CIRURGIA PEDIÁTRICA	2023292	14/12/2023	30.000,00	42/24/107794-24
-	BEZERRA DE MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202329	25/08/2023	23.423,01	55/54/746297-23
-	BEZERRA DE MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202330	19/09/2023	34.000,02	17/44/107794-24
-	BEZERRA DE MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202333	17/10/2023	29.126,06	26/89/107794-24
-	BEZERRA DE MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202338	20/11/2023	31.001,40	35/17/107794-24
223/2021	BIANCA LOPES CLÍNICA MÉDICA LTDA	CLÍNICA MÉDICA	202320	18/09/2023	1.480,00	15/153/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	20231440	21/09/2023	17.749,60	18/50/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	CLÍNICA MÉDICA	20231439	21/09/2023	26.394,86	18/51/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	CLÍNICA MÉDICA	20231622	20/10/2023	24.745,76	28/36/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	20231623	20/10/2023	40.249,60	28/38/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	CLÍNICA MÉDICA	20231816	23/11/2023	23.041,60	36/48/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	20231815	23/11/2023	36.549,60	36/50/107794-24
187/2021	BMF ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	20236	27/06/2023	6.063,50	9/71/746297-23
187/2021	BMF ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202310	27/09/2023	5.759,10	13/130/107794-24
187/2021	BMF ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202311	30/10/2023	5.619,24	22/57/107794-24
187/2021	BMF ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202312	22/11/2023	6.125,96	32/56/107794-24
187/2021	BMF ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202318	27/12/2023	6.218,56	40/56/107794-24
180/2020	CLÍNICA ANALGEFOZ LTDA	ANESTESIOLOGIA	20231663	19/09/2023	268.580,00	18/98/107794-24
180/2020	CLÍNICA ANALGEFOZ LTDA	ANESTESIOLOGIA	20232049	19/10/2023	258.100,00	28/55/107794-24
180/2020	CLÍNICA ANALGEFOZ LTDA	ANESTESIOLOGIA	2023409	17/11/2023	259.740,00	36/77/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023196	18/08/2023	9.199,02	13/76/746297-23
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023186	07/08/2023	13.722,13	13/79/746297-23
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023240	16/10/2023	11.676,79	15/52/107794-24
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023228	26/09/2023	14.724,23	15/104/107794-24
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023240	16/10/2023	11.676,79	22/112/107794-24
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023273	16/11/2023	10.455,42	33/2/107794-24
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023301	14/12/2023	11.017,48	40/117/107794-24
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1654	17/05/2023	3.524,28	6/54/746297-23
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1671	23/06/2023	3.120,00	9/42/746297-23
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1714	25/08/2023	3.120,00	54/16/746297-23
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1751	27/09/2023	5.382,51	13/123/107794-24
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1786	23/11/2023	4.058,80	32/29/107794-24
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1800	14/12/2023	3.120,00	40/19/107794-24
058/2021	CLÍNICA MÉDICA CARVALHO GOMES EIRELI - ME	CLÍNICA MÉDICA	202324	16/11/2023	13.633,28	35/9/107794-24
058/2021	CLÍNICA MÉDICA CARVALHO GOMES EIRELI - ME	CLÍNICA MÉDICA	202326	13/12/2023	17.973,28	42/21/107794-24
058/2021	CLÍNICA MÉDICA CARVALHO GOMES EIRELI - ME	CLÍNICA MÉDICA	202318	17/08/2023	20.394,86	55/103/746297-23
058/2021	CLÍNICA MÉDICA CARVALHO GOMES EIRELI - ME	CLÍNICA MÉDICA	202320	18/09/2023	20.394,86	17/47/107794-24
058/2021	CLÍNICA MÉDICA CARVALHO GOMES EIRELI - ME	CLÍNICA MÉDICA	202322	16/10/2023	18.745,76	17/47/107794-24
233/2020	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BURKLE LTDA - EPP	UROLOGIA	2023512	21/08/2023	30.370,12	55/118/746297-23
233/2020	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BURKLE LTDA - EPP	UROLOGIA	2023591	26/09/2023	28.585,36	16/132/107794-24
233/2020	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BURKLE LTDA - EPP	UROLOGIA	2023634	16/10/2023	32.932,86	27/24/107794-24
233/2020	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BURKLE LTDA - EPP	UROLOGIA	2023715	16/11/2023	31.710,14	35/40/107794-24
233/2020	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BURKLE LTDA - EPP	UROLOGIA	2023794	14/12/2023	36.120,88	42/60/107794-24
-	CLÍNICA MÉDICA ESTEVES S/S LTDA	NEUROCIRURGIA	353	16/10/2023	11.198,88	15/46/107794-24
-	CLÍNICA MÉDICA ESTEVES S/S LTDA	NEUROCIRURGIA	342	29/09/2023	15.527,04	15/121/107794-24
-	CLÍNICA MÉDICA ESTEVES S/S LTDA	NEUROCIRURGIA	376	16/11/2023	11.198,88	33/5/107794-24
-	CLÍNICA MÉDICA ESTEVES S/S LTDA	NEUROCIRURGIA	387	14/12/2023	13.483,06	41/36/107794-24
280/2023	CLÍNICA MÉDICA MEDERO LTDA	CIRURGIA GERAL	129	20/09/2023	68.613,08	18/75/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

280/2023	CLÍNICA MÉDICA MEDERO LTDA	CIRURGIA GERAL	131	20/10/2023	43.228,36	28/20/107794-24
280/2023	CLÍNICA MÉDICA MEDERO LTDA	CIRURGIA GERAL	132	20/11/2023	46.261,03	36/44/107794-24
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202326	18/08/2023	31.874,40	55/129/746297-23
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202239	19/10/2023	33.679,17	193/141/609591-23
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202329	19/09/2023	30.162,57	17/16/107794-24
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202332	16/10/2023	34.715,42	27/45/107794-24
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202336	20/11/2023	35.347,98	35/54/107794-24
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202340	13/12/2023	34.104,16	42/51/107794-24
180/2021	CLÍNICA REVITAL SAUDE LTDA	REUMATOLOGIA	202365	24/08/2023	20.694,86	55/42/746297-23
180/2021	CLÍNICA REVITAL SAUDE LTDA	REUMATOLOGIA	202372	21/09/2023	21.594,86	16/19/107794-24
180/2021	CLÍNICA REVITAL SAUDE LTDA	REUMATOLOGIA	202380	18/10/2023	19.645,76	25/2/107794-24
180/2021	CLÍNICA REVITAL SAUDE LTDA	REUMATOLOGIA	202388	17/11/2023	15.487,44	33/72/107794-24
180/2021	CLÍNICA REVITAL SAUDE LTDA	REUMATOLOGIA	202396	13/12/2023	15.937,44	41/45/107794-24
182/2018	CLINIPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023237	16/10/2023	4.006,00	25/17/107794-24
182/2018	CLINIPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	2023236	16/10/2023	15.939,20	25/19/107794-24
182/2018	CLINIPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023276	20/11/2023	8.385,22	34/72/107794-24
182/2018	CLINIPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	2023274	20/11/2023	17.279,12	34/74/107794-24
319/2020	COTAIT LTDA - ME	UROLOGIA	2023190	25/09/2023	36.960,00	17/115/107794-24
319/2020	COTAIT LTDA - ME	UROLOGIA	2023174	28/08/2023	39.034,48	17/117/107794-24
319/2020	COTAIT LTDA - ME	UROLOGIA	2023208	24/10/2023	47.196,46	27/86/107794-24
319/2020	COTAIT LTDA - ME	UROLOGIA	2023224	27/11/2023	43.597,66	35/80/107794-24
319/2020	COTAIT LTDA - ME	UROLOGIA	2023244	19/12/2023	40.953,60	42/72/107794-24
214/2018	CRITERIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CLÍNICA MÉDICA	202350	20/09/2023	20.349,86	16/16/107794-24
214/2018	CRITERIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CLÍNICA MÉDICA	202353	20/10/2023	18.745,76	23/55/107794-24
214/2018	CRITERIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CLÍNICA MÉDICA	202360	28/11/2023	13.633,28	33/60/107794-24
214/2018	CRITERIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CLÍNICA MÉDICA	202339	18/07/2023	20.449,92	11/27/746297-23
366/2020	DANILO A F ALVAREZ & CIA LTDA	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	202318	21/07/2023	55.300,06	11/44/746297-23
120/2023	DR RAUL SAMANIEGO OTORRINO E CIRURGIA DA FACE LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	202336	13/12/2023	5.479,60	40/50/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

359/2020	E M H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	UROLOGIA	2023126	25/08/2023	27.538,60	55/109/746297-23
359/2020	E M H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	UROLOGIA	2023148	26/09/2023	28.103,14	17/2/107794-24
359/2020	E M H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	UROLOGIA	2023151	16/10/2023	27.760,34	26/86/107794-24
359/2020	E M H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	UROLOGIA	2023176	16/11/2023	30.192,62	35/23/107794-24
359/2020	E M H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	UROLOGIA	2023200	14/12/2023	31.427,24	42/38/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202316	17/08/2023	13.092,08	55/81/746297-23
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	202315	17/08/2023	5.549,52	55/83/746297-23
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	202319	18/09/2023	5.899,60	13/136/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202318	18/09/2023	13.527,90	16/22/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202322	18/10/2023	11.920,00	26/63/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	202320	16/10/2023	5.649,60	26/65/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	202324	16/11/2023	6.049,60	32/53/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202323	16/11/2023	16.030,97	34/85/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	202326	13/12/2023	5.849,60	42/10/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202323	13/12/2023	14.142,92	42/12/107794-24
137/2021	G.E.E.S - DIAGNÓSTICOS LTDA ME	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	202334	26/09/2023	22.792,50	17/119/107794-24
137/2021	G.E.E.S - DIAGNÓSTICOS LTDA ME	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	202336	22/10/2023	24.935,46	27/99/107794-24
137/2021	G.E.E.S - DIAGNÓSTICOS LTDA ME	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	202337	22/11/2023	19.783,44	35/78/107794-24
137/2021	G.E.E.S - DIAGNÓSTICOS LTDA ME	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	20234	19/12/2023	26.107,44	42/78/107794-24
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	281	18/08/2023	5.752,72	13/43/746297-23
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	263	19/06/2023	6.701,48	68/102/746297-23
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	295	19/09/2023	7.481,50	14/43/107794-24
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	316	18/10/2023	7.803,74	14/55/107794-24
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	320	16/11/2023	9.880,50	32/100/107794-24
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	336	19/12/2023	5.925,98	40/59/107794-24
224/2018	I G C INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202340	17/07/2023	56.627,04	11/47/746297-23
224/2018	I G C INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202355	26/09/2023	59.179,16	18/42/107794-24
224/2018	I G C INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202360	17/10/2023	58.080,28	28/8/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

224/2018	I G C INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202367	16/11/2023	60.002,52	36/29/107794-24
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2023467	19/05/2023	2.360,00	6/37/746297-23
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2023805	25/08/2023	12.260,00	54/108/746297-23
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	20231223	21/10/2023	8.130,00	14/52/107794-24
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2023959	18/09/2023	8.460,00	14/58/107794-24
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ANESTESIA	20231223	21/10/2023	8.130,00	22/74/107794-24
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	20231627	13/12/2023	9.770,00	40/93/107794-24
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	20231534	01/12/2023	10.360,00	40/102/107794-24
450/2021	INPAR - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DO PARANÁ LTDA - ME	NEUROCIRURGIA	447	26/09/2023	27.435,82	16/110/107794-24
450/2021	INPAR - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DO PARANÁ LTDA - ME	NEUROCIRURGIA	451	16/10/2023	20.797,92	25/56/107794-24
450/2021	INPAR - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DO PARANÁ LTDA - ME	NEUROCIRURGIA	455	16/11/2023	24.905,92	34/65/107794-24
001/2018	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA	ELETRONEUROLOGIA	2023116	26/09/2023	1.600,00	18/22/107794-24
389/2018	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA	NEUROCIRURGIA	2023115	26/09/2023	49.244,12	18/25/107794-24
389/2018	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA	NEUROCIRURGIA	2023128	16/10/2023	49.610,02	27/95/107794-24
389/2018	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA	NEUROCIRURGIA	2023140	16/11/2023	53.225,28	36/94/107794-24
389/2018	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA	ELETRONEUROLOGIA	2023139	16/11/2023	800,00	36/96/107794-24
-	J FRONZA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	202318	25/08/2023	21.839,44	55/155/746297-23
-	J FRONZA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	202319	20/09/2023	15.360,00	17/37/107794-24
-	J FRONZA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	TOMOGRAFIA	202324	26/10/2023	11.480,00	26/94/107794-24
-	J FRONZA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	TOMOGRAFIA/RAIO X	202326	22/11/2023	12.200,00	34/109/107794-24
-	J FRONZA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	TOMOGRAFIA	202331	14/12/2023	17.440,00	42/66/107794-24
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202318	15/05/2023	3.209,60	6/43/746297-23
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202331	21/08/2023	3.270,61	54/19/746297-23
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202337	26/09/2023	4.319,32	13/94/107794-24
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202340	16/10/2023	5.547,64	13/133/107794-24
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202344	16/11/2023	6.248,86	32/59/107794-24
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202351	15/12/2023	3.413,86	40/26/107794-24
032/2021	JANAINA KARLA LUIZ DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	INFECTOLOGIA	202326	22/05/2023	12.000,00	6/153/746297-23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	202336	15/05/2023	7.607,44	6/72/746297-23
383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	202386	26/09/2023	2.480,00	13/60/107794-24
383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	202374	21/08/2023	7.246,17	13/58/107794-24
383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	202396	16/10/2023	3.960,85	22/35/107794-24
383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	2023105	16/11/2023	4.815,67	32/43/107794-24
383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	2023118	14/12/2023	8.026,30	40/84/107794-24
-	KLEBER FABIO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023527	18/08/2023	22.716,59	55/77/746297-23
-	KLEBER FABIO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023588	18/09/2023	35.533,92	17/124/107794-24
-	KLEBER FABIO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023689	17/10/2023	24.415,35	26/80/107794-24
-	KLEBER FABIO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023783	16/11/2023	31.353,57	35/57/107794-24
-	KLEBER FABIO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023892	14/12/2023	30.246,24	42/54/107794-24
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	296	19/05/2023	6.255,60	6/66/746297-23
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	298	23/06/2023	5.918,84	9/68/746297-23
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	301	25/07/2023	6.934,10	11/11/746297-23
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	309	17/10/2023	8.341,28	14/62/107794-24
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	307	22/09/2023	8.682,75	14/73/107794-24
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	311	23/11/2023	6.429,56	32/65/107794-24
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	314	18/12/2023	6.316,18	40/65/107794-24
139/2021	MEDICINA INTERNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NUTROLOGIA	202331	18/08/2023	35.694,86	55/168/746297-23
139/2021	MEDICINA INTERNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NUTROLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	202335	18/09/2023	35.694,86	18/87/107794-24
139/2021	MEDICINA INTERNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NUTROLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	202337	17/10/2023	33.745,76	27/77/107794-24
139/2021	MEDICINA INTERNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NUTROLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	202344	17/11/2023	28.933,28	35/47/107794-24
094/2019	MEDPEDS SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA - ME	OTORRINOLARINGOLOGIA	2023424	18/09/2023	5.199,60	16/10/107794-24
094/2019	MEDPEDS SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA - ME	OTORRINOLARINGOLOGIA	2023467	25/10/2023	5.199,60	24/17/107794-24
060/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1461	16/05/2023	11.464,81	6/156/746297-23
060/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1488	24/08/2023	10.684,92	54/105/746297-23
060/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1504	17/10/2023	9.935,24	15/2/107794-24
060/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1496	18/09/2023	10.439,56	15/33/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

060/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1511	16/11/2023	9.679,56	32/97/107794-24
-	MHMJ - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	2023269	19/09/2023	19772,22	17/83/107794-24
-	MHMJ - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	2023202	16/10/2023	22.799,14	27/48/107794-24
-	MHMJ - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	2023265	17/11/2023	22.769,14	35/61/107794-24
089/2023	MORAES E GENOVEZ CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	2023313	22/12/2023	13.062,83	40/140/107794-24
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	202341	17/05/2023	4.680,00	6/88/746297-23
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	202356	26/06/2023	1.901,70	9/66/746297-23
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	202389	27/09/2023	6.921,36	15/30/107794-24
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	202398	17/10/2023	5.719,80	14/49/107794-24
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	2023110	27/11/2023	6.886,74	32/79/107794-24
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	2023115	15/12/2023	5.319,84	40/43/107794-24
208/2018	NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	NEFROLOGIA	2023146	18/07/2023	112.090,80	11/64/746297-23
208/2018	NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	NEFROLOGIA	2023198	20/09/2023	85.814,76	18/83/107794-24
208/2018	NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	NEFROLOGIA	2023241	26/10/2023	103.198,80	28/41/107794-24
208/2018	NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	NEFROLOGIA	2023261	21/11/2023	70.994,76	36/38/107794-24
209/2018	NEO SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	CIRURGIA GERAL	400	25/05/2023	3.665,84	6/57/746297-23
-	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	INTERMEDIÇÃO SOBRE O GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1845496	01/10/2023	21.985,50	25/105/107794-24
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	452	16/05/2023	7.799,40	6/84/746297-23
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	471	16/06/2023	5.199,60	9/62/746297-23
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	507	15/08/2023	5.199,60	54/40/746297-23
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	552	17/10/2023	5.199,60	13/126/107794-24
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	552	17/10/2023	5.199,60	22/50/107794-24
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	567	16/11/2023	5.199,60	32/49/107794-24
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	589	14/12/2023	5.199,60	40/46/107794-24
446/2021	RICHAM FAISSAL EL HOSSAIN ELLAKKIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	NEUROCIRURGIA	202221	19/10/2023	32.738,32	193/120/609591-23
446/2021	RICHAM FAISSAL EL HOSSAIN ELLAKKIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	NEUROCIRURGIA	202319	18/09/2023	37.661,20	17/86/107794-24
446/2021	RICHAM FAISSAL EL HOSSAIN ELLAKKIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	NEUROCIRURGIA	202321	16/10/2023	25.562,08	26/49/107794-24
446/2021	RICHAM FAISSAL EL HOSSAIN ELLAKKIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	NEUROCIRURGIA	202323	20/11/2023	27.929,44	34/88/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

446/2021	RICHAM FAISSAL EL HOSSAIN ELLAKKIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	NEUROCIRURGIA	202326	14/12/2023	20.040,54	40/106/107794-24
-	ROBISON AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA	MANUTENÇÃO DE GERADOR	1023153	04/05/2023	1.902,10	8/24/746297-23
-	ROLLIN E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS S/S	TOMOGRAFIA/RAIO X	202325	21/08/2023	22.098,34	55/48/746297-23
-	ROLLIN E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS S/S	TOMOGRAFIA/RAIO X	202328	19/09/2023	42.211,18	17/138/107794-24
-	ROLLIN E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS S/S	TOMOGRAFIA/RAIO X	202331	17/10/2023	23.905,80	26/28/107794-24
-	ROLLIN E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS S/S	TOMOGRAFIA/RAIO X	202334	17/11/2023	38.264,18	35/71/107794-24
	ROSSONI, PIOTTO & CIA LTDA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/TOMOGRAFIA	2023438	18/05/2023	11.419,64	6/147/746297-23
117/2018	ROSSONI, PIOTTO & CIA LTDA	MEDICINA NUCLEAR/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ANESTESIA	20232850	21/09/2023	7.554,03	14/39/107794-24
117/2018	ROSSONI, PIOTTO & CIA LTDA	MEDICINA NUCLEAR/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ANESTESIA	20233124	17/10/2023	16.978,06	24/10/107794-24
117/2018	ROSSONI, PIOTTO & CIA LTDA	MEDICINA NUCLEAR/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ANESTESIA	20233476	16/11/2023	9.666,02	32/94/107794-24
117/2018	ROSSONI, PIOTTO & CIA LTDA	MEDICINA NUCLEAR/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ANESTESIA	20233794	14/12/2023	311.749,03	40/123/107794-24
223/2018	SALGADO E AVILES ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202322	16/08/2023	17.543,72	55/36/746297-23
223/2018	SALGADO E AVILES ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202324	18/09/2023	19.060,28	16/2/107794-24
223/2018	SALGADO E AVILES ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202326	16/10/2023	17.930,06	23/27/107794-24
223/2018	SALGADO E AVILES ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202332	15/12/2023	18.867,24	41/103/107794-24
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	20238	17/08/2023	25.400,00	55/149/746297-23
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	20239	18/09/2023	25.400,00	17/89/107794-24
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	202310	17/10/2023	25.400,00	27/28/107794-24
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	202311	16/11/2023	25.400,00	35/63/107794-24
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	202312	14/12/2023	25.400,00	42/47/107794-24
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	202340	13/12/2023	34.884,16	42/10/107794-24
041/2020	SEACONS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ATENÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	RAIO X/TOMOGRAFIA	202341	26/09/2023	16.629,00	16/78/107794-24
041/2020	SEACONS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ATENÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	TOMOGRAFIA/RAIO X	202344	16/10/2023	32.477,68	27/3/107794-24
041/2020	SEACONS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ATENÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	TOMOGRAFIA/RAIO X	202347	16/11/2023	28.806,72	35/5/107794-24
041/2020	SEACONS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ATENÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	TOMOGRAFIA/RAIO X	202352	14/12/2023	8.691,42	40/87/107794-24
225/2018	SEIC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA - ME	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202362	18/09/2023	47.442,48	18/6/107794-24
225/2018	SEIC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA - ME	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202368	17/10/2023	47.460,72	27/89/107794-24
225/2018	SEIC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA - ME	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202373	17/11/2023	47.377,76	35/91/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

225/2018	SEIC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA - ME	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202379	14/12/2023	47.266,68	42/92/107794-24
201/2018	T. S. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	CIRURGIA GERAL	202319	19/09/2023	55.633,46	18/34/107794-24
201/2018	T. S. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	CIRURGIA GERAL	202320	16/10/2023	22.099,08	27/103/107794-24
201/2018	T. S. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	CIRURGIA GERAL	202322	22/11/2023	23.482,96	36/17/107794-24
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	834	23/08/2023	8.079,98	55/11/746297-23
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	825	17/07/2023	8.231,82	55/13/746297-23
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	808	18/05/2023	6.358,62	6/135/746297-23
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	806	18/05/2023	4.256,28	6/136/746297-23
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	847	16/10/2023	9.482,36	14/127/107794-24
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	844	04/10/2023	507,39	28/58/107794-24
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	857	23/11/2023	13.165,86	33/41/107794-24
232/2018	VIROTE DE SOUSA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	CIRURGIA GERAL	359	20/07/2023	29.155,60	11/38/746297-23
232/2018	VIROTE DE SOUSA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	CIRURGIA GERAL	362	21/08/2023	13.736,28	55/138/746297-23
232/2018	VIROTE DE SOUSA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	CIRURGIA GERAL	365	25/09/2023	33.974,54	18/2/107794-24
232/2018	VIROTE DE SOUSA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	CIRURGIA GERAL	368	18/10/2023	25.492,15	27/30/107794-24
232/2018	VIROTE DE SOUSA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	CIRURGIA GERAL	371	21/11/2023	31.928,16	35/86/107794-24
219/2018	ZAIONS EIRELI	CIRURGIA TORÁCICA	2023140	26/09/2023	26.844,29	16/90/107794-24
219/2018	ZAIONS EIRELI	CIRURGIA TORÁCICA	2023148	16/10/2023	20.711,31	25/53/107794-24
219/2018	ZAIONS EIRELI	CIRURGIA TORÁCICA	2023164	16/11/2023	17.094,54	34/2/107794-24
219/2018	ZAIONS EIRELI	CIRURGIA TORÁCICA	2023181	14/12/2023	15.768,35	41/59/107794-24
TOTAL					6.615.646,87	

Fonte: Instrução nº 639/24 – CGM, processo nº 107794/24.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:01-GABINETE DO SECRETÁRIO

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS	
			Orçado	Alterações	Total						
12.01.12.361.0120.2105	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
3190.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	0,00	2.923.400,00	2.923.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923.400,00
			Total da Dotação:	0,00	2.923.400,00	2.923.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923.400,00
Total da Unidade:				0,00	2.923.400,00	2.923.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923.400,00

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:02-DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS	
			Orçado	Alterações	Total						
12.02.12.361.0600.2110	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL										
3190.04	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	400.000,00	1.250.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	431.565,10	1.218.434,90
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	83.317.864,00	17.166.763,00	100.484.627,00	0,00	0,00	0,00	48.066.943,72	52.417.683,28
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.1040	TRANSF.FUNDEB -COMPL. DA UNIÃO -VAAR	0,00	3.703.237,20	3.703.237,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703.237,20
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercícios Anteriores.	0,00	4.899.656,20	4.899.656,20	0,00	0,00	0,00	4.899.618,67	37,53
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	76.000,00	340.000,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	110.546,27	305.453,73
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	2.542.970,00	0,00	2.542.970,00	0,00	0,00	0,00	1.179.669,47	1.363.300,53
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	12.661.656,00	3.518.590,00	16.180.246,00	0,00	0,00	0,00	7.078.603,96	9.101.642,04
Total da Dotação:				99.018.490,00	30.878.246,40	129.896.736,40	0,00	0,00	0,00	61.766.947,19	68.129.789,21
12.02.12.361.0600.2114	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.496.134,50	-10.496.134,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	6.691.845,50	-510.000,00	6.181.845,50	0,00	0,00	0,00	2.413.881,12	3.767.964,38

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:02-DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
			Orçado	Alterações	Total					
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	35.495.020,00	-11.189.869,00	24.305.151,00	0,00	0,00	0,00	545.210,41	23.759.940,59
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	16.656,59	13.343,41
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	70.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	7.166,66	72.833,34
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.011.069,35	488.930,65
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	430.030,00	0,00	430.030,00	0,00	0,00	0,00	58.908,31	371.121,69
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	2.915.344,00	-5.000,00	2.910.344,00	0,00	0,00	0,00	679.986,81	2.230.357,19
Total da Dotação:			58.568.374,00	-22.111.003,50	36.457.370,50	0,00	0,00	0,00	5.732.879,25	30.724.491,25
Total da Unidade:			157.586.864,00	8.767.242,90	166.354.106,90	0,00	0,00	0,00	67.499.826,44	98.854.280,46

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:04-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
			Orçado	Alterações	Total					
12.04.12.367.0600.2103	FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00	0,00	0,00	1.551.921,31	3.348.078,69
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	76.500,00	0,00	76.500,00	0,00	0,00	25.731,68	50.768,32
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	670.530,00	0,00	670.530,00	0,00	0,00	213.978,95	456.551,05
Total da Dotação:			5.667.030,00	0,00	5.667.030,00	0,00	0,00	0,00	1.791.631,94	3.875.398,06
12.04.12.367.0600.2104	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	75.000,00	85.000,00	0,00	0,00	54.846,21	30.153,79
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	375.000,00	500.000,00	875.000,00	0,00	0,00	488.427,55	386.572,45
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	1.500,00	2.500,00	0,00	0,00	1.248,63	1.251,37
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	25.000,00	26.000,00	0,00	0,00	13.822,91	12.177,09
Total da Dotação:			391.000,00	601.500,00	992.500,00	0,00	0,00	0,00	558.345,30	434.154,70

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:04-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS	
			Orçado	Alterações	Total						
12.04.12.367.0600.6008	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL										
3150.43	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.808.417,28	491.582,72
			Total da Dotação:	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.808.417,28	491.582,72
Total da Unidade:				8.358.030,00	601.500,00	8.959.530,00	0,00	0,00	0,00	4.158.394,52	4.801.135,48

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:05-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
12.05.12.365.0600.2101	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL										
3190.04	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	400.000,00	7.805.277,00	8.205.277,00	0,00	0,00	0,00	2.392.833,87	5.812.443,13
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	61.200.000,00	3.583.161,00	64.783.161,00	0,00	0,00	0,00	30.394.899,89	34.388.261,11
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	20.000,00	780.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	555.401,76	244.598,24
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	770.168,38	1.029.831,62
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	9.000.000,00	376.000,00	9.376.000,00	0,00	0,00	0,00	4.357.524,98	5.018.475,02
Total da Dotação:				72.440.000,00	12.544.438,00	84.984.438,00	0,00	0,00	0,00	38.470.828,88	46.513.609,12
12.05.12.365.0600.2102	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
3190.04	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	38.800.000,00	-6.819.000,00	31.981.000,00	0,00	0,00	0,00	9.039.479,71	22.941.520,29
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	36.590,07	3.409,93
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.298.833,25	1.166,75
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	622.816,61	877.183,39

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:05-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
			Orçado	Alterações	Total					
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	617.000,00	0,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00	222.225,69	394.774,31
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	6.461.100,00	-41.500,00	6.419.600,00	0,00	0,00	0,00	1.548.127,97	4.871.472,03
Total da Dotação:			47.428.100,00	-5.530.500,00	41.897.600,00	0,00	0,00	0,00	12.768.073,30	29.129.526,70
12.05.12.365.0600.6009	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
3150.43	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	1.104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.012,60	1.469.987,40
Total da Dotação:			2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.012,60	1.469.987,40
Total da Unidade:			122.468.100,00	7.013.938,00	129.482.038,00	0,00	0,00	0,00	52.368.914,78	77.113.123,22
Total do Orgão:			288.412.994,00	19.306.080,90	307.719.074,90	0,00	0,00	0,00	124.027.135,74	183.691.939,16
Total Geral:			288.412.994,00	19.306.080,90	307.719.074,90	0,00	0,00	0,00	124.027.135,74	183.691.939,16

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

**MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ – PR****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA****RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF****NÚMERO: 041/2024****DATA: 19/06/2024**

SOLICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO DE GOVERNO	AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF) é fornecer informações para Projeto de Lei, que amplia o número de vagas dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Foz do Iguaçu, disposto na Lei nº 4.362/2015, conforme abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REF INICIAL	VAGAS ATUAIS	VAGAS PROJETO	NOVAS VAGAS
Professor - Nível I	20h	37	1.980	2.100	120
Professor de Ed. Física - Nível II	20h	46	135	185	50
Professor de Ed. Infantil - Nível I	40h	61	827	1.000	173
Secretário de Escola - Nível I	40h	57	142	155	13
TOTAL					356

2. DAS JUSTIFICATIVAS

A necessidade de ampliação dos Cargos de Professor e Professor de Educação Infantil no Ensino Fundamental é fundamentada considerando a Instrução Normativa Conjunta Nº 007/2021 – DEDUC/DPGE/SEED na implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único e Atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental considerando o Decreto 31091/2023 que regulamenta a jornada em tempo integral no município.

Com base no Censo Escolar de cada ano, publicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o município passou a ter um terço dos alunos em Tempo

Integral a partir dos anos de 2023 e 2024, sem ampliação do quadro, pois havia o impedimento do Índice de Pessoal.

ANO	BASE	ENSINO FUNDAMENTAL			
		SÉR INI URB	SÉR INI RURAL	TEMPO INT	TOTAL
2024 ESTIMADO (Portaria 4, 25/04/2024)	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	10.093	117	5.119	15.329
2023 REESTIMADO (Portaria 7, 29/12/2023)	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	10.975	43	4.301	15.319
2022 REESTIMADO (Portaria 6, 28/12/2022)	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	15.419	47	0	15.466

Em relação a Educação Infantil, a ampliação do número de vagas é urgente, em virtude da ampliação de vagas, em especial dos CMEI's Ozires Santos (06 novas salas de aula), Profa Viviane Jara (04 novas salas de aula) e Dona Brida (10 novas salas de aula). Muitas destas vagas foram ampliadas mediante Contratados Temporários, via Processo Seletivo Simplificado - PSS (123 vagas), em número além das vagas em Lei, que precisam ser substituídos.

Com base no Censo Escolar de cada ano, publicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o município ampliou em 34% o número de matriculados nos últimos dois anos na Educação Infantil, e ampliou em 100% o número em Tempo Integral.

ANO	BASE	EDUCAÇÃO INFANTIL				
		CRECHE INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESC INTEGRA	PRÉ-ESC PARCIAL	TOTAL
2024 ESTIMADO (Portaria 4, 25/04/2024)	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	1.678	3.114	93	5.835	10.720
2023 REESTIMADO (Portaria 7, 29/12/2023)	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	2.301	1.229	229	5.459	9.218
2022 REESTIMADO (Portaria 6, 28/12/2022)	MATRÍCULAS CONSIDERADAS	810	1.855	0	5.327	7.992

Em relação ao Cargo de Secretário de Escola, a necessidade se justifica considerando a Lei 4.362/2015 que no Art. 33, § 2º, garante que tenha um Secretário por unidade escolar e atualmente temos dois servidores deste cargo responsáveis por 07 unidades escolares do município. Portanto, nesse caso, é necessário o acréscimo de 05 servidores para atendimento delas. Recentemente, tivemos a inauguração do Cmei Professora Viviane Jara

Benitez que devido ao seu grande porte necessita de 02 secretários para cumprimento da demanda administrativa. Além desse, temos outras unidades de grande porte que, pelo mesmo motivo, também necessitam de mais de 02 ou 03 secretários. Já estamos considerando a futura inauguração do Cmei Albride Maria Rossato, na região do Três Bandeiras.

3. PREVISÃO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, o relatório é exigido no Art. 16, Incisos I e II, para a implementação, ampliação ou aprimoramento de medidas governamentais que resultem em

aumento de gastos.

4. DA TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

A presente *Ação Governamental* se conforma com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, como segue:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

5. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Anexo III, IN nº 142/2018 TCE/PR)

SMED - AÇÃO GOVERNAMENTAL RIOF 041/2024	VAGAS NOVAS		CUSTO MENSAL	2024	2025	2026
IMPACTO FINANCEIRO	233		959.978,36	5.279.880,99	11.924.083,24	12.341.426,15
SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO	356		1.748.072,49	9.614.398,69	21.713.158,00	22.473.118,53
Professor - Nível I	120	3.255,24	390.629,34	2.148.461,37	4.852.085,15	5.021.908,13
Professor de Ed. Física - Nível II	50	3.669,41	183.470,68	1.009.088,73	2.278.926,00	2.358.688,41
Professor de Educação Infantil - Nível I	173	6.407,27	1.108.457,59	6.096.516,76	13.768.373,44	14.250.266,51
Secretário de Escola - Nível I	13	5.039,61	65.514,88	360.331,83	813.773,41	842.255,47
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			-788.094,13	-4.334.517,69	-9.789.074,76	-10.131.692,37
SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO	-123		-788.094,13	-4.334.517,69	-9.789.074,76	-10.131.692,37
Professor de Educação Infantil - PSS	-123	6.407,27	-788.094,13	-4.334.517,69	-9.789.074,76	-10.131.692,37
Observações: PLDO 2025	15 de julho			INPC 3,23%	INPC 3,51%	INPC 3,50%

Em que pese estar ampliando o número de vagas do Cargo de Professor de Educação Infantil em 173 vagas, de imediato somente serão providos 50 vagas. As outras vagas serão providas em substituição aos contratados por PSS (123), ao final de seus contratos.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Anexo III, IN nº 142/2018 TCE/PR)

SMED - AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FINANCEIRA RIOF 041/2024	LOA 2024	LDO 2025 2025	LDO 2025 2026
VENCIMENTOS E SALÁRIOS (3.1.90.04, 11)	251.188.955	260.005.687	269.105.886
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3.1.90.13 e 3.1.91.13)	42.337.720	43.823.774	46.014.963
ESTIMATIVA DA DESPESA 2024 (BASE MAIO 2024)	288.677.387	298.809.963	309.268.312
NOVA DESPESA	5.279.881	11.924.083	12.341.426
SALDO (MARGEM)	-430.593	-6.904.585	-6.488.889
BASE	Empenhado 2024	Maio 2024	TOTAL ESTIMADO
Vencimento e Vantagens Fixas	81.424.925	18.366.791	246.726.044
Encargos - 3.1.90.13 3.1.91.13	12.402.192	3.283.239	41.951.343
Total		21.650.030	288.677.387

7. DA AVALIAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NO ÍNDICE DA LRF

I - Índice de Pessoal Atual

Todos os repasses efetuados à Fundação Municipal de Saúde têm sido somados ao Índice de Pessoal. A cada quadrimestre o município tem pedido recálculo. Até o final do exercício de 2022 eram excluídos do cálculo os empenhos nos elementos 30 e 39, mantendo no cômputo das despesas os empenhos feitos no elemento 34.

Para o exercício de 2023, foram somados ainda as despesas de honorários médicos, ficando os seguintes recálculos, conforme quadro abaixo:

Tabela de Recálculo do Índice da Despesa com Pessoal								
Mes/Ano Base	Processo	Nr. Ato	Ano do Ato	Unidade	Tipo do Ato	Apurado	Determinado	Situação
04/2014	36901/16	840	2016	DCM	INS	56,57	50,63	Alerta 90
08/2014	36901/16	840	2016	DCM	INS	61	52,59	Alerta 95
12/2014	36901/16	840	2016	DCM	INS	61,37	51,87	Alerta 95
04/2015	835980/16	1449	2017	S2C	ACO	60,4	53,40	Alerta 95
12/2016	681910/17	117	2018	COFIT	INS	56,45	54,78	Extrapolação
04/2017	208606/18	2222	2018	CGM	INS	57,09	55,20	Extrapolação
08/2017	208606/18	2222	2018	CGM	INS	54,49	52,19	Alerta 95
12/2017	208606/18	2222	2018	CGM	INS	53,35	47,87	Normal
04/2018	841279/18	369	2019	CGF	DPD	49,74	46,16	Normal
08/2018	841279/18	369	2019	CGF	DPD	51,12	46,45	Normal
12/2018	841279/18	369	2019	CGF	DPD	51,74	45,86	Normal
04/2019	382693/19	2843	2019	GP	DPD	53,25	47,06	Normal
08/2019	670958/19	4789	2019	GP	DPD	55,02	49,13	Alerta 90
12/2019	103743/20	795	2020	GP	DPD	55,79	49,27	Alerta 90
04/2020	379200/20	1977	2020	GP	DPD	56,54	49,93	Alerta 90
08/2020	646810/20	3242	2020	GP	DPD	59,49	50,83	Alerta 90
12/2020	95615/21	591	2021	GP	DPD	63	53,42	Alerta 95

04/2021	325766/21	1560	2021	GP	DPD	64,07	53,16	Alerta 95
08/2021	587078/21	1042	2021	CGF	DPD	61,61	50,43	Alerta 90
12/2021	103015/22	148	2022	CGF	DPD	58,72	48,26	Normal
04/2022	496106/22	3065	2022	GP	DPD	56,59	46,47	Normal
08/2022	682384/22	3856	2022	GP	DPD	57,93	48,09	Normal
12/2022	121084/23	891	2023	GP	DPD	60,58	51,02	Alerta 90
04/2023	609591/23	4700	2023	GP	DPD	61,91	56,00	Extrapolação
08/2023	746297/23	487	2024	GP	DPD	60,77	55,49	Extrapolação
12/2023	107794/24	1151	2024	GP	DPD	58,27	53,20	Alerta 95

II - Das Projeções da Despesa de Pessoal do Poder Executivo

Neste contexto, nossa projeção da Despesa de Pessoal para 2024 está estimada em 51,18%, considerando as despesas efetivas de Pessoal.

PROJEÇÃO DESPESA PESSOAL FINAL DO EXERCÍCIO		
(LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1
	2024 (1º QUAD)	2024
	REALIZADO	ESTIMADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.064.665.435	1.127.901.038
Pessoal Ativo	753.946.177	829.086.538
Vencimentos e Outras Desp. Variáveis	600.054.277	593.495.156
Obrigações Patronais	104.335.478	117.119.969
Transferência à Instituições	49.556.422	118.471.413
Pessoal Inativo e Pensionistas	214.010.614	287.100.000
Aposentadorias	194.275.396	257.100.000
Pensões	19.735.218	30.000.000
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	62.730.643	11.714.500
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	33.978.000	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	260.882.781	314.996.117
Indenizações por Demissão e Inc à Demissão Vol	27.926.866	9.874.117
Decorrentes de Decisão Judicial de per ant	9.179.417	21.167.000
<i>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</i>	208.008.150	268.561.640
(-) Acórdão nº 672/22	6.002.464	18.538.360
(-) Interefrência FF FOZPREV	0	0
Recursos EC 120/2022 (ACS/ACE)	15.768.348	15.393.360
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	803.782.654	812.904.921
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.591.475.727,96	1.588.389.188
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	803.782.653,73	812.904.921
% SOBRE A RCL AJUSTADA (RECÁLCULO)	50,51%	51,18%
SIM AM 1º Cálculo		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	882.669.693	812.904.921
% SOBRE A RCL AJUSTADA	55,46%	51,18%

8. DO RELATÓRIO

I. Adequação Orçamentária: A ação em questão possui adequação orçamentária, com as despesas já previstas na Lei Orçamentária de 2024, conforme demonstrado no Quadro 6.

II. Base de Cálculo: O cálculo das despesas foi realizado com base nas Bases de Estimativas nº. 024/2024, elaboradas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, garantindo a solidez do processo.

III. Impacto Fiscal: A ação não afetará as metas de resultados fiscais, tanto para o resultado nominal quanto para o resultado primário, assegurando a saúde financeira do município.

IV. Índice de Pessoal: O índice de pessoal, apurado pelo TCE/PR para o 1º Quadrimestre de 2024, ficou em 50,51% após o recálculo(INSTRUÇÃO Nº: 2498/24 - CGM). Para o exercício de 2024, a projeção é de 51,18%, demonstrando que a ação não impacta significativamente o limite legal.

9. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, conclui-se que a ação governamental em questão NÃO apresenta impacto no orçamento municipal. Ademais, está em conformidade com as metas fiscais do município, sendo também compatível com os instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA. A ação, portanto, não afeta o equilíbrio entre receitas e despesas

É o relatório.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária

Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 394165/24
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
INSTRUÇÃO Nº: 2498/24 - CGM

Poder Executivo do Município de **FOZ DO IGUAÇU**. Solicitação de recálculo da Despesa Total com Pessoal do 1º quadrimestre de 2024. **Pelo deferimento parcial.**

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido de retificação encaminhado à peça processual nº 3, no qual o Município de Foz do Iguaçu solicita o recálculo da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida, apurada no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do 1º quadrimestre de 2024 (Anexo I desta Instrução).

O art. 291 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dispõe que os dados constantes dos relatórios de gestão fiscal serão utilizados para apuração da despesa total com pessoal e dívida consolidada, para fins de concessão da certidão liberatória.

Os módulos do Sistema de Informações Municipais operam interativamente, de tal modo que os relatórios de gestão fiscal são gerados, automaticamente, a partir dos dados captados por meio do SIM-AM, sendo que as constatações da análise de gestão fiscal são integradas à Prestação de Contas Anual.

Assim, as rotinas de análise de gestão fiscal geram relatórios disponibilizados no site deste Tribunal de Contas¹, que provocam a emissão dos alertas segundo as situações que assim a determine²; assim como compõem os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Constitucionais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, e Demonstrativos de

¹ http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/Rel_AGF.aspx

² <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/ConsultaAlertaDOE.aspx>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Aplicações em Educação e Saúde), integrando, desta forma, as Prestações de Contas Anuais.

No caso em exame, pela sistemática processual referida, restou apurado o seguinte Índice de Despesa Total com Pessoal – DTP – no Poder Executivo, conforme art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

Data Base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	Despendido
30/04/2024	R\$ 1.591.475.727,96	R\$ 882.669.692,99	55,46%

Fonte: Dados extraídos do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, contido no Anexo I desta Instrução.

Amparado no disposto no parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa 81/2012 deste Tribunal de Contas³, o requerente solicita a revisão do cálculo da despesa total com pessoal, mediante o envio de documentos e justificativas acerca de despesas incluídas no cálculo como “Outras Despesas de Pessoal”, decorrentes de Contratos de Terceirização (substituição de mão de obra), consideradas não elegíveis para esta classificação pelo Ente Público.

O Município de Foz do Iguaçu (peça 3) informa que a parametrização do SIM-AM computa como despesa com pessoal todo repasse de recursos à Fundação Municipal de Saúde, instituição com a qual mantém contrato de gestão para prestação de serviços de manutenção do hospital municipal (média e alta complexidade).

Afirma que as despesas realizadas no âmbito do Hospital Municipal são de média e alta complexidade, alheias às incumbências do município, e cita o seguinte trecho do Acórdão nº 106/24 – Tribunal Pleno (processo nº 46318/22):

(...) no caso de saúde pública, os contratos de gestão transcendem a mera terceirização de servidores públicos e não se enquadram no conceito de contrato de terceirização de mão de obra a que se refere o parágrafo 1º do artigo 18 da LRF, razão pela qual os montantes alocados na celebração desses contratos não podem integrar o índice com despesas com pessoal.

³ **Art. 7º** Os autos de Análise de Gestão Fiscal terão por objetivos exclusivos abrigar os atos de análise realizados pela Diretoria de Contas Municipais e divulgar suas conclusões aos interessados assim qualificados, ficando disponíveis para consulta às demais unidades do Tribunal.

Parágrafo único. Quaisquer contestações às conclusões contidas nos atos de análise integrantes dos autos referidos no caput, deverão ser dirigidas ao Tribunal de Contas apartadamente na forma de Requerimento, quando cabível, ou no âmbito da Prestação de Contas Anual do exercício respectivo, em havendo nesta apontamento de irregularidade ou ressalva originada da análise de gestão fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Justifica que o Plano de Cargos e Salários do Município, Lei nº 1997/96, em seu anexo consolidado pela Lei nº 5226/23, possui apenas alguns cargos de médicos, sendo eles: Médico Junior, Cardiologista, Cirurgião Plástico, Dermatologista, Gastroenterologista, Ultra-sonografista, Plantonista, Regulador/Intervencionista, Nutricionista e Sanitarista, cargos esses para atender nas UBS – Unidade Básica de Saúde, pois quando da elaboração do Plano de Cargos e Salários nem se cogitava em o município assumir um hospital.

Ressalta que por necessidade foi construído o Hospital Municipal, para melhor atender aos munícipes, tendo em vista o fechamento do único hospital público do município, ação que vem gerando inúmeros transtornos no seu índice de pessoal.

Apesar do entendimento de que as despesas com Fundação não deveriam computar no índice, destaca que os Honorários Médicos relacionados às despesas com a Fundação não configuram substituição de mão de obra na sua totalidade, sendo que diversas atividades médicas desenvolvidas na Fundação Municipal de Saúde referem-se as especialidades não constantes no Plano de Cargos e Salários do município, conforme já peticionado em processos anteriores.

Relata que, de acordo com orientações recebidas por técnicos desta Corte, a partir de 2024 o Contrato de Gestão passou a ser empenhado nas seguintes rubricas: 3.1.50.85.05.00.00 - CONTRATO DE GESTÃO - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE e 3.3.50.85.05.00.00 - CONTRATO DE GESTÃO - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE, e informa que foi aberto o SIT nº 63330.

Com o envio do SIM-AM o município afirma que foi verificado que o sistema está somando os empenhos da Fundação (3.1.50) em duplicidade, sendo em: Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis e também em Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34). Ressalta que o fato representou no quadrimestre um aumento de R\$ 33.783.631,41 nos valores repassados à Fundação e um descontrole no índice gerado pelo SIM-AM, com um acréscimo na despesa de pessoal que não foi sequer empenhado.

Informa que os seguintes empenhos na categoria 3150 foram computados em duplicidade: 46/2024, 48/2024, 49/2024, 99/2024, 100/2024, 101/2024,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

815/2024, 817/2024, 818/2024, 1243/2024, 1462/2024, 1842/2024, 1843/2024, 2457/2024, 2459/2024, 3204/2024, 3205/2024, 3206/2024, 3207/2024, 3751/2024, 3752/2024, 3753/2024, 4221/2024, 4739/2024, 4742/2024, 4765/2024, 4766/2024, 4767/2024, 4768/2024, 4769/2024, 4786/2024, 5470/2024, 5471/2024, 5553/2024, 5554/2024, 5722/2024, 5737/2024, 6522/2024, 6523/2024, 6526/2024, 6528/2024, 7309/2024, 7310/2024, 7312/2024, 7313/2024, 8022/2024, 8023/2024, 8999/2024.

Diante disso, apresenta novo índice calculado com a exclusão dos valores dos empenhos considerados em duplicidade:

Despesas com Pessoal 1º Quadrimestre 2024.

30/04/2024	(Em R\$)
1-Despesa total com Pessoal – DTP inicial (Anexos I e II)	916.433.086,91
2-Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização – exceto elemento 34 (Anexo III) computadas em duplicidade	-33.783.631,41
10- Despesa Total com Pessoal – DTP Final (1-2)	882.649.455,50
11- Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL (anexos I e II)	1.591.475.727,96
12- % da Despesa total com Pessoal – DTP Final sobre a RCL Final (10/11*100)	55,46%

Complementa que para o recálculo do índice ainda se faz necessário considerar as deduções já concedidas no exercício de 2023, cujos meses fazem parte da despesa apurada no quadrimestre. Assim, com base na planilha elaborada por esta Corte no processo nº 107794/24, demonstra as especialidades que deverão ser deduzidas dos valores pagos a título de honorários médicos, conforme segue:

Honorários Médicos	Valor
4.1.1.02.01.02 -HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 32.503.850,60
Especialidades a ser excluídas	-R\$ 8.247.123,26
Total	R\$ 24.256.727,34

Referente a folha de pagamento da Fundação Municipal de Saúde.

Vencimentos e Vantagens Fixas	Valor
4.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 69.379.744,56
4.1.101.01-Vale alimentação	7.841.130,65
4.1.1.01.02- Auxílio Transporte	72.017,77
4.1.1.01.03- Bolsa Estágio	424.477,36
4.1.1.01.05 – EPI - uniformes	51.002,57



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.1.1.01.05 - Alimentação	2.212.094,31
4.1.1.01.08 – Auxílio Funeral	204.257,28
TOTAL -	58.574.764,62

Diante disso, apresente o seguinte cálculo relativo ao 1º quadrimestre de 2024:

Despesas com Pessoal 1º Quadrimestre 2024

30/04/2024	(Em R\$)
1-Despesa total com Pessoal – DTP inicial (Anexos I e II)	882.649.455,50
2-Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização – exceto elemento 34 (Anexo III) 2023	-79.350.290,68
3-Despesas liquidadas no elemento 34 para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (Anexo IV) 2023	-62.235.690,75
4- Vencimentos e Vantagens Fixas (Fundação – conta contábil 3112101	69.379.744,56
5-Honorários Médicos (Fundação – conta contábil 332310602	32.503.850,60
6- Despesas excluídas (10.804.979,94 (Despesas com auxílios) +(8.247.123,26(Terceirização de Serviços médicos de média/alta complexidade/atividades-meio)	-19.052.103,20
07- Despesa Total com Pessoal – DTP Final (1-2-3+4+5-6)	823.894.966,03
08- Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL (anexos I e II)	1.591.475.727,96
09- % da Despesa total com Pessoal – DTP Final sobre a RCL Final (10/11*100)	51,77%

Também argumenta que para a conformidade do recálculo devem ser excluídos os empenhos com a rubrica 3.3.50.85.05.00.00, os quais somam R\$ 33.486.685,50, por se tratarem de valores repassados para demais custeios da Fundação Municipal de Saúde, como pode ser verificado no SIT nº 63330, sendo os empenhos: 47/2024, 102/2024, 200/2024, 371/2024, 372/2024, 823/2024, 1244/2024, 1245/2024, 1844/2024, 1850/2024, 1871/2024, 2085/2024, 2458/2024, 2460/2024, 2482/2024, 2753/2024, 3750/2024, 3793/2024, 4220/2024, 5109/2024, 5110/2024, 5551/2024, 5552/2024, 5555/2024, 6524/2024, 6529/2024, 7307/2024, 7308/2024, 8160/2024, 8161/2024 e 8162/2024.

Face ao exposto, apresenta novo cálculo relativo ao 1º quadrimestre de 2024, com o índice final de 49,66%, conforme tabela abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Cálculo Final da Despesa com Pessoal 1. Quadrimestre 2024.

30/04/2024	(Em R\$)
1-Despesa total com Pessoal – DTP inicial (Anexos I e II)	823.894.966,03
2-Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização – exceto elemento 34 (Anexo III), empenhadas 3.3.50.85.05 computadas indevidamente	-33.486.685,50
10- Despesa Total com Pessoal – DTP Final (1-2)	790.408.280,53
11- Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL (anexos I e II)	1.591.475.727,96
12- % da Despesa total com Pessoal – DTP Final sobre a RCL Final (10/11*100)	49,66%

Às peças nº 4 a 8 o requerente anexou balancetes contábeis das despesas do 1º e do 2º semestre de 2023, demonstrativo da despesa com pessoal em 04/2024, relatório de outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (exceto elemento 34) emitido pelo SIM-AM e relação de despesas a serem excluídas do índice de pessoal.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, faz-se necessário destacar que o presente requerimento tem por objetivo a contestação, pelo Município de Foz do Iguaçu, do índice da despesa total com pessoal apurada no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024, conforme art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 81/2012⁴.

Observa-se que a contestação na forma de Requerimento é mais célere que por meio da Prestação de Contas, pois os autos seguem a tramitação definida pela Instrução de Serviço nº 117/2018, sendo que a presente análise não tem a finalidade de avaliar a legalidade do ajuste contratual celebrado entre o Município de Foz do Iguaçu e a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, bem como as regras de contabilidade da Fundação.

⁴ Art. 7º (...)

Parágrafo único. Quaisquer contestações às conclusões contidas nos atos de análise integrantes dos autos referidos no caput, deverão ser dirigidas ao Tribunal de Contas apartadamente na forma de Requerimento, quando cabível, ou no âmbito da Prestação de Contas Anual do exercício respectivo, em havendo nesta apontamento de irregularidade ou ressalva originada da análise de gestão fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A questão da despesa com pessoal decorrente de contratos de terceirização diz respeito à dificuldade de caracterizar situações de contratação excepcional ou mesmo quando há burla ao instituto constitucional do concurso público.

O conceito desta despesa não pode depender de avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação, bem como não está condicionada a existência de vínculo empregatício, razão pela qual o art. 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF incluiu no conceito de Despesa Total com Pessoal a terceirização que substitua servidores e empregados públicos:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
(...)

Neste sentido, a Instrução Normativa nº 174/2022, desta Corte de Contas, que dispõe sobre a metodologia de apuração da receita corrente líquida e do limite de gastos com pessoal, revoga a Instrução Normativa nº 56, de 2 de junho de 2011, e dá outras providências, assinala que:

Art. 3º A caracterização da despesa para fins de apuração do limite da despesa de pessoal privilegiará a essência sobre a forma e tem por primazia o *caput* do art. 169 da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Na aferição do limite disposto neste artigo será somada a despesa com mão de obra terceirizada ou a esta equiparada, que se refira à contratação de forma indireta empregada em atividade-fim da instituição ou inerente a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, a serem contabilizadas no grupo de natureza "Outras Despesas de Pessoal" e, ainda:

I - as contratações de mão de obra/serviços de pessoa física, jurídica ou por meio de interposta pessoa que, embora se enquadrem nas características definidas no § 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não tenham sido contabilizadas como "Outras Despesas de Pessoal";



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

II – as contratações por prazo determinado, fundadas na excepcional necessidade pública em urgências, emergências, situações calamitosas ou outras previstas na legislação própria da localidade.

Assim, como supra indicado, o art. 3º, inciso I, da referida Instrução Normativa prevê a inclusão de despesa no cálculo ainda que esta não tenha sido contabilizada como pessoal, no intuito de corrigir a distorção causada no índice da Despesa com Pessoal pelo registro inadequado.

Em cumprimento a essa disposição, esta Corte de Contas passou a incluir no cálculo do índice, a partir do exercício de 2013, uma linha para contabilização de “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)”, destinada a somar a despesa com empenhos vinculados a contratos cujo objeto cadastrado indique, por sua natureza, a ocorrência de terceirização de mão de obra em prevalência à contratação de servidores.

Registre-se, no entanto, que o art. 18, §1º, da LRF não faz referência a toda terceirização, mas apenas àquela que substitui servidor ou empregado público, razão pela qual se sugere investigar, caso a caso, se o servidor está empregado na atividade-fim da instituição ou se existe o respectivo cargo no Plano de Cargos e Salários.

Assim, DI PIETRO⁵ em interpretação ao art. 18, § 1º, da LRF, evidencia o que o legislador entende por atividade-meio e os requisitos que devem ser observados para que a terceirização seja considerada lícita (e não se caracterize como substituição de servidores públicos, ou seja, burla ao princípio do concurso público). Esclarece a doutrinadora que, segundo a LRF, não se deve considerar como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do cálculo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa

⁵ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2007, p. 323.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e
III - não caracterizem relação direta de emprego.

Em relação ao atendimento da Atenção Básica de saúde, verifica-se na Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017, que:

"3 - INFRAESTRUTURA, AMBIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

[...]

3.4 - Tipos de Equipes:

1.- Equipe de Saúde da Família (eSF): É a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no País, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.

[...]

2. Equipe de Atenção Primária - eAP: a eAP difere da equipe de Saúde da Família - eSF em sua composição, de modo a atender às características e necessidades de cada município, e deverá observar as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica - PNAB e os atributos essenciais da Atenção Primária à Saúde, como acesso de primeiro contato, longitudinalidade, coordenação e integralidade. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.539 de 26.09.2019)

As eAP deverão ser compostas minimamente por médicos preferencialmente especialistas em medicina de família e comunidade e enfermeiros preferencialmente especialistas em saúde da família cadastrados em uma mesma Unidade de Saúde. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.539 de 26.09.2019).

[...]

3.- Equipe de Saúde Bucal (eSB): Modalidade que pode compor as equipes que atuam na atenção básica, constituída por um cirurgião-dentista e um técnico em saúde bucal e/ou auxiliar de saúde bucal.

[...]

4- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) Constitui uma equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por categorias de profissionais da saúde, **complementar às equipes que atuam na Atenção Básica**. É formada por diferentes ocupações (profissões e especialidades) da área da saúde, atuando de maneira integrada para dar suporte (clínico, sanitário e pedagógico) aos profissionais das equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Básica (eAB).

[...]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Poderão compor os NASF-AB as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações - CBO na área de saúde: Médico Acupunturista; Assistente Social; Profissional/Professor de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Homeopata; Nutricionista; Médico Pediatra; Psicólogo; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional; Médico Geriatra; Médico Internista (clínica médica), Médico do Trabalho, Médico Veterinário, profissional com formação em arte e educação (arte educador) e profissional de saúde sanitaria, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas conforme normativa vigente. (Grifamos)

Ainda, referente à terceirização dos serviços de médico plantonista, **quando não existe a nomenclatura no quadro de pessoal**, este Tribunal de Contas respondeu a seguinte consulta formulada pelo Município de Três Barras do Paraná, por meio do Acórdão nº 106/24 – Tribunal Pleno:

I. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Município de Três Barras do Paraná, pela qual busca os seguintes esclarecimentos: “As despesas decorrentes de **contratação de mão-de-obra, por licitação, de médico plantonista, vez que não existindo cargo com esta nomenclatura no quadro de pessoal, deve ou não compor o índice de gasto com pessoal**, para efeito do disposto no artigo 20, inciso I, II e III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no parágrafo único do artigo 22, também, no inciso II, do parágrafo primeiro do artigo 59, da mesma Lei?” (...)

I - Responder a presente consulta firmando a seguinte orientação:

i. é admitida a exclusão do cálculo das despesas com pessoal os valores despendidos, pelo município, com a terceirização de serviços médicos não compreendidos na Atenção Básica à Saúde, tais como: despesas com a contratação de profissionais médicos plantonistas para o período noturno, finais de semana e feriados; serviços de médicos especialistas e de socorristas com especializações em Suporte Avançado de Vida ao Trauma - ATLS e em Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – ACLS;

Assim, a resposta a referida consulta está de acordo com o art. 18, § 1º, da LRF e ao art. 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 174/2022, pois os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados na despesa com pessoal.

No caso em tela, o Município de Foz do Iguaçu contratou uma Fundação Pública de Direito Privado para prestação de serviços na área da saúde, a saber:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº Contrato	Objeto	Contratados	Valor (R\$)	Assinatura	Término Vigência
349/2023	Prestação de serviços especializados em serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e laboratorial para prestação de procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos, atendimento de urgência e emergência, exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico, procedimentos terapêuticos e internações para suprir a necessidade da Secretaria da Saúde, para o período de 13 meses"	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU (18.236.227/0001-04)	204.800.000,00	21/12/2023	21/01/2025
47/2020	Transferência da Gestão Administrativa, Técnica e Financeira, e das atividades Operacionais das Unidades de Pronto Atendimento Municipais – UPA João Samek e UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa – da Secretaria Municipal da Saúde para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços pré-hospitalares e ambulatoriais afins, aos usuários do sistema de saúde de Foz do Iguaçu e 9ª Região de Saúde.	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU (18.236.227/0001-04)	23.014.080,00	31/03/2020	31/12/2024
1/2020	Operacionalização da gestão e execução, pela FUNDAÇÃO, das atividades e serviços de Saúde no Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, para atendimento à rede municipal e regional de saúde.	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU (18.236.227/0001-04)	107.346.546,64	01/01/2020	31/12/2023

Fonte: Portal de Informações para Todos – PIT, deste Tribunal. Acesso em 07/06/2024
<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/ContratoConsulta/Consulta>

Conforme dados encaminhados por meio do SIM-AM, até dezembro de 2023 os empenhos foram emitidos nos elementos 30 – Material de Consumo, 34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização e 39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Entretanto, a apuração do índice com pessoal ocorre de forma automatizada, sendo programada para incluir todos os repasses às Fundações Públicas de Direito Privado no total de despesa com pessoal do ente transferidor, **independente da rubrica utilizada.**

Assim, considerando que o Município de Foz do Iguaçu empenhava parte dos repasses no elemento 34, esta Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, tomando como verdadeiros os dados carregados ao SIM-AM, opinou nos últimos requerimentos de recálculo de índice pela exclusão do montante das despesas empenhadas nos elementos 30 e 39.

A partir de janeiro de 2024, conforme informado pelo requerente e dados enviados ao SIM-AM, os empenhos passaram a ser efetuados nas classificações 3.1.50.85.05.00.00 - Contrato de Gestão - Instituição de Caráter Assistencial em Saúde (despesas com pessoal) e 3.3.50.85.05.00.00 - Contrato de Gestão - Instituição de Caráter Assistencial em Saúde (despesas correntes).

Embora a entidade tenha adequado a contabilização das despesas do contrato, tal procedimento não interfere na metodologia de apuração automatizada da despesa com pessoal, que, conforme já destacado, considera todos os repasses às



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fundações Públicas de Direito Privado no total de despesa com pessoal do ente transferidor, independente da rubrica utilizada.

Vale ressaltar que, para fins de consolidação da despesa com pessoal nos procedimentos de recálculo, esta Coordenadoria considera a execução/registro das despesas pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu e não os valores repassados pelo Município.

Acerca do cômputo em duplicidade de parte das despesas da Fundação, informa-se que o sistema foi ajustado a fim de evitar a distorção apontada.

Sobre os gastos com pessoal das Fundações Públicas, este Tribunal de Contas respondeu consulta, conforme o Acórdão nº 3093/20 – STP (Processo nº 742908/19), nos seguintes termos:

I – Conhecer da presente Consulta, uma presentes os pressupostos de admissibilidade, para no mérito, respondê-la no sentido de que as Fundações Municipais integram a Administração Pública Indireta e devem obediência às regras dos arts. 18, 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo que inexistente possibilidade legal de desvincular o orçamento de fundação pública da prestação de contas do município visando reduzir o índice de despesas com pessoal;

Assim, considerando que o gasto com pessoal das Fundações Públicas deve ser incluído no índice da despesa com pessoal do município, foi analisada a folha de pagamento da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, que no mês 04/2024 apresentou a seguinte relação entre cargos x quantidade de matrículas:

CARGO	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS
ADVOGADO(A)	2
ALMOXARIFE	1
ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	2
ASSESSORA DE COMUNICACAO	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	3
ASSISTENTE DIRETORIA	1
ASSISTENTE SOCIAL	13
ATENDENTE DE FARMACIA	22
AUX. ADMINISTRATIVO	39
AUX. ENFERMAGEM	26
AUX. ENFERMAGEM-CONC001	4
AUX. FARMACIA	16
AUX. FARMACIA- PSS 005	2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

AUX. FARMACIA-CONC001	4
AUXILAR ADMINISTRATIVO	61
AUXILIAR DE HIGIENIZACAO	46
AUXILIAR EM HIGIENIZACAO	85
BIOMEDICO	25
COORDENADOR(a) DE SESMT	1
COPEIRA(o)	3
COPEIRO(A) -CONC001	2
ENFERMEIRO	93
ENFERMEIRO (A)	41
ENFERMEIRO(A) - CONC001	33
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	1
FARMACEUTICO (A)	10
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	1
FISIOTERAPEUTA	21
FISIOTERAPEUTA-CONC001	11
FONOAUDIOLOGO	4
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	4
MAQUEIRO	7
MOTORISTA	13
NUTRICIONISTA	7
PORTEIRO	7
PORTEIRO (A)	6
PSICOLOGO	4
PSICOLOGO (A)	2
RESPONSAVEL DE SECAO DE ADMINSTRATIVO - SVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA	1
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	1
TEC SEGURANCA DO TRABALHO	2
TEC. ENFERMAGEM-CONC001	28
TEC. RADIOLOGIA-CONC001	22
TECNICO DE ENFERMAGEM	117
TECNICO DE GESSO	1
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	4
TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	12
TECNICO DE LABORATORIO EM ANALISES CLINICAS	1
TECNICO DE MANUTENCAO	13
TECNICO DE RADIOLOGIA	2
TECNICO EM ENFERMAGEM	316
TECNICO EM FARMACIA	2
TECNICO EM INFORMATICA	2
TECNICO EM RADIOLOGIA	19
TECNICO EM SEGURANCA NO TRABALHO	2
TELEFONISTA	1
TOTAL GERAL	1206



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Apesar do objeto da contratação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu ser a prestação de serviço na área da saúde, no quadro de pessoal da entidade, no mês supracitado, não há médicos.

Noutro vértice, a partir dos dados encaminhados pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, por meio do SIM-AM, a qual possui um técnico responsável pela contabilidade cadastrado neste Tribunal de Contas, listamos abaixo os saldos contábeis extraídos do Balancete Contábil do SIM-AM, que podem ter relação com os gastos de pessoal e devem ser considerados no cálculo:

Conta	Descrição da Conta	Saldo final 04/2023 (a)	Saldo final 12/2023 (b)	Valor de Maio a dezembro de 2023 (c = b - a)	Valor de Janeiro a abril de 2024 (d)	Total de maio/2023 a abril/2024 (e = c + d)
311210100000000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	26.466.233,75	95.845.978,31	69.379.744,56	30.262.797,29	99.642.541,85
332310206000000000	Serviços Outros PF / PJ	179.835,49	530.660,16	350.824,67	196.096,40	546.921,07
332310207000000000	Serviços de atenção hospitalar	72.580,64	1.878.594,37	1.806.013,73	0,00	1.806.013,73
332310207000000000	Serviços Hospitalar de Terceiros	0,00	0,00	0,00	22.830,05	22.830,05
332310601010000000	AIH - Serviços Medicos	0,00	0,00	0,00	1.628.297,84	1.628.297,84
332310601020000000	Avaliacao Medica	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
332310601040000000	Consulta Pre e Pos Operatória	0,00	0,00	0,00	625.980,02	625.980,02
332310601060000000	Plantao Presencial Diurno - Outros	0,00	0,00	0,00	137.760,00	137.760,00
332310601070000000	Plantao Presencial Diurno - Serviços Medicos	0,00	0,00	0,00	761.746,55	761.746,55
332310601080000000	Plantao Presencial Noturno e Fim de Semana - Outros	0,00	0,00	0,00	63.840,00	63.840,00
332310601090000000	Plantao Presencial Noturno e Fim de Semana - Serviços Medicos	0,00	0,00	0,00	5.820.521,25	5.820.521,25
332310601100000000	Preceptoría	0,00	0,00	0,00	1.209.829,60	1.209.829,60
332310601110000000	Procedimentos Medicos	0,00	0,00	0,00	854.211,98	854.211,98
332310601120000000	Rotina Medica Presencial	0,00	0,00	0,00	311.980,00	311.980,00
332310601130000000	Sobreaviso Medico	0,00	0,00	0,00	1.751.631,46	1.751.631,46
332310602000000000	Honorarios Medicos	16.318.733,81	48.822.584,41	32.503.850,60	0,00	32.503.850,60
332310603010000000	Serviços de Apoio Medico	0,00	0,00	0,00	379.144,60	379.144,60
TOTAL		43.037.383,69	147.077.817,25	104.040.433,56	44.035.667,04	148.076.100,60

Por conseguinte, as despesas incluídas no cálculo em razão dos empenhos emitidos pelo Município de Foz do Iguaçu para a Fundação Municipal de Foz do Iguaçu (Anexos II, III e IV) devem ser excluídas do cálculo.

Observa-se que a partir de janeiro/2024 as despesas com serviços médicos da Fundação foram desdobradas por tipo de serviço prestado, assim, considerando a recente alteração na forma de contabilização, caso o requerente entenda que alguns dos valores das contas acima listadas não devem compor os gastos com pessoal, deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos: razão contábil da conta, justificativas, contrato, escala dos plantões médicos (quando ocorrer), notas fiscais e outros documentos que julgar necessários para comprovar a não inclusão das despesas nos gastos com pessoal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Referente à linha “Vencimentos e Vantagens Fixas (Fundação - conta contábil 31121010000000000000)”, conforme manifestação do requerente nos pedidos anteriores e dados do SIM-AM, os seguintes valores devem ser excluídos do cálculo:

Conta	Descrição da Conta	Saldo final 04/2023 (a)	Saldo final 12/2023 (b)	Valor de Maio a dezembro de 2023 (c = b - a)	Valor de Janeiro a abril de 2024 (d)	Total de maio/2023 a abril/2024 (e = c + d)
31121010100000000000	Vale Alimentacao	52.821,51	7.893.952,16	7.841.130,65	3.780.991,83	11.622.122,48
31121010200000000000	Auxilio Transporte	40.492,55	112.510,32	72.017,77	39.537,53	111.555,30
31121010300000000000	Estagiarios Bolsa/Seguro - Menor Aprendiz	147.461,13	571.938,49	424.477,36	166.159,82	590.637,18
31121010500000000000	Alimentacao - Refeitorio	0,00	2.212.094,31	2.212.094,31	494.355,83	2.706.450,14
31121010600000000000	EPI - e Uniformes	19.061,91	70.064,48	51.002,57	19.266,25	70.268,82
31121011000000000000	Auxilio Funeral	47.033,40	251.290,68	204.257,28	72.161,20	276.418,48
31121011900000000000	Auxilio Creche	0,00	0,00	0,00	243.782,31	243.782,31
TOTAL		306.870,50	11.111.850,44	10.804.979,94	4.816.254,77	15.621.234,71

Com relação ao período de maio a dezembro/2023, devem ser excluídos do cálculo os plantões médicos realizados no período noturno, nos fins de semana e feriados, para os quais foi encaminhada documentação comprobatória nos processos nº 746297/23 e nº 107794/24, conforme apuração realizada na Instrução nº 639/24 – CGM, sendo que para o período citado foram apurados os seguintes valores:

Resumo dos plantões realizados no período de maio a dezembro/2023

EMPRESA	Plantões diurnos - Segunda a Sexta	Plantões noturnos - Segunda a Sexta	Plantões Fins de Semana e/ou Feriados
ARON CHARLES OLDONI & CIA LTDA	7.599,24	7.599,24	1.599,84
BAUKEN E BAUKEN RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA	31.717,56	0,00	15.598,80
BMF - CPL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME	11.484,00	11.484,00	10.296,00
CLINICA MÉDICA A3DAF	16.512,00	0,00	7.740,00
CLINICA MÉDICA ONISHI	26.316,00	0,00	12.384,00
ICCOR - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA COMPORTAMENTAL EIRELI	18.478,32	3.919,44	10.119,00
INSTITUTO DE CIRURGIA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	18.216,00	18.216,00	19.008,00
JD SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	21.197,88	21.197,88	22.397,76
RADAELLI E REMONTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4.799,52	4.799,52	6.399,36
SOCIEDADE MÉDICA FOZ LTDA - EPP	11.238,84	4.479,36	6.399,36
SOTO E PRATES CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	9.199,08	9.199,08	10.398,96
Z CARDIO EIRELI	13.718,76	2.799,60	10.798,80
TOTAL	190.477,20	83.694,12	133.139,88
TOTAL DE PLANTÕES A EXCLUIR (NOTURNOS, FINS DE SEMANAS E FERIADOS)			216.834,00

Ainda devem ser excluídos do cálculo os serviços médicos de média/alta complexidade e/ou não compreendidos nas atribuições dos servidores de provimento de cargo efetivo da Administração Pública Municipal, já considerados na Instrução nº 639/24 – CGM, os quais somam a importância de R\$ 6.615.646,87 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

centavos) no período de maio a dezembro/2023, conforme sintetizado no Anexo V desta Instrução.

Face ao exposto, de acordo com os documentos anexados nos protocolos citados e os dados enviados ao SIM-AM, concluímos pelo ajuste da despesa com pessoal conforme quadro abaixo:

30/04/2024	(em R\$)
1 - Despesa Total com Pessoal – DTP Inicial (Anexo I)	882.669.692,99
2 - Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização - exceto elemento 34 (Anexo II)	112.863.959,50
3 - Despesas Liquidadas no Elemento 34 para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (Anexo III)	57.880.463,56
4 - Despesas Liquidadas na rubrica 3.1.50.85.05.00 para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (Anexo IV)	33.763.393,92
5 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Fundação - conta contábil 31121010000000000000)	99.642.541,85
6 - Serviços Outros PF / PJ (Fundação - conta contábil 33231020600000000000)	546.921,07
7 - Serviços de Atenção Hospitalar (Fundação - conta contábil 33231020700000000000 até dez/2023)	1.806.013,73
8 - Serviços Hospitalar de Terceiros (Fundação - conta contábil 33231020700000000000 a partir jan/2024)	22.830,05
9 - Honorários Médicos (Fundação - conta contábil 33231060200000000000 até dez/2023)	32.503.850,60
10 - Serviços Médicos (Fundação - contas contábeis 33231060101000000000, 33231060102000000000, 33231060104000000000, 33231060106000000000, 33231060107000000000, 33231060108000000000, 33231060109000000000, 33231060110000000000, 33231060111000000000, 33231060112000000000 e 33231060113000000000 - a partir de jan/2024)	13.174.798,70
11 - Serviços de Apoio Médico (Fundação - conta contábil 33231060301000000000 a partir jan/2024)	379.144,60
12 - Despesas excluídas	22.453.715,58
Despesas com auxílios	15.621.234,71
Plantões médicos noturnos, em fins de semana e feriados	216.834,00
Terceirização de serviços médicos de média/alta complexidade/ atividades-meio (Anexo V)	6.615.646,87
13 - Despesa Total com Pessoal - DTP Final (1-2-3-4+5+6+7+8+9+10+11-12)	803.784.261,03
14 - Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL (Anexo I)	1.591.475.727,96
15 - % da Despesa Total com Pessoal – DTP Final sobre a RCL Final (9/10*100)	50,51%

Contudo, cumpre observar que de acordo com a redação dada pela Resolução nº 64/2018 ao Regimento Interno do TCE-PR (incisos IV e IX, art. 175-N) a competência para obter, tratar, integrar e sistematizar as bases de dados coletados de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

fontes internas e externas, bem como, avaliar e providenciar as alterações de dados requeridas é da Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização (COSIF).

3. DA CONCLUSÃO

Realizado o exame do expediente do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, para retificação do índice da despesa total com pessoal, considerados os esclarecimentos e justificativas neste carreados, conclui-se pela recomposição e registro do percentual de Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, referente ao período abaixo, para os seguintes valores, sem prejuízo de que a matéria venha a ser novamente apreciada quando da análise das contas anuais do Poder Executivo Municipal:

Data-Base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido
30/04/2024	R\$ 1.591.475.727,96	R\$ 803.784.261,03	50,51%

Por fim, destaca-se que esta conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados no conteúdo da justificativa e processos citados, bem como da respectiva prestação de contas, por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias ou denúncias.

É a instrução.

CGM, em 12 de junho de 2024.

Ato emitido por CELIA REGINA PAES LANDIM DA SILVA MARQUES - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 51.746-1.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313⁶.

Encaminhe-se à COSIF, conforme Instrução de Serviço nº 117/2018.

Ato encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

⁶ O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
05/2023 A 04/2024

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ²
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.375.602,33	86.954.668,05	86.205.807,95	90.722.968,12	92.208.609,44	90.849.334,78	91.423.153,00	140.761.577,78	97.642.287,00	92.428.383,04	94.624.631,61	93.324.682,98	1.143.521.706,08	30.768,03
Pessoal Ativo	53.985.605,65	54.011.375,18	54.416.643,11	57.648.083,11	57.461.109,83	56.501.987,48	54.770.581,97	91.047.823,35	71.283.572,60	66.649.692,19	68.806.838,70	67.339.922,01	753.923.235,18	22.942,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.925.950,95	46.955.568,49	46.204.885,11	49.121.076,65	48.761.335,67	48.010.373,10	46.324.009,00	78.671.677,69	62.764.460,58	57.784.681,49	59.832.692,82	58.231.045,67	649.587.757,22	22.942,20
Obrigações Patronais	7.059.654,70	7.055.806,69	8.211.758,00	8.527.006,46	8.699.774,16	8.491.614,38	8.446.572,97	12.376.145,66	8.519.112,02	8.865.010,70	8.974.145,88	9.108.876,34	104.335.477,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.102.169,05	15.243.570,77	15.824.886,71	15.985.865,45	16.619.986,53	16.739.300,69	16.335.272,09	32.443.507,25	16.991.910,50	17.123.285,92	17.754.665,58	17.846.193,34	214.010.613,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.656.134,57	13.757.565,25	14.309.861,09	14.505.211,71	15.098.138,66	15.229.830,45	14.813.999,39	29.431.048,32	15.424.855,17	15.562.670,31	16.189.823,15	16.296.258,24	194.275.396,31	0,00
Pensões	1.446.034,48	1.486.005,52	1.515.025,62	1.480.653,74	1.521.847,87	1.509.470,24	1.521.272,70	3.012.458,93	1.567.055,33	1.560.615,61	1.564.842,43	1.549.935,10	19.735.217,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.723.589,80	7.204.532,27	7.029.089,30	6.999.285,39	7.906.793,89	7.522.462,68	8.970.948,84	9.656.960,38	243.980,40	111.014,10	292.164,50	69.821,80	62.730.643,35	1.080,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	10.564.237,83	10.495.189,83	8.935.188,83	10.089.734,17	10.220.719,19	10.085.583,93	11.346.350,10	7.613.286,80	9.122.823,50	8.544.390,83	7.770.962,83	8.068.745,83	112.857.213,67	6.745,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.760.727,76	18.875.728,29	19.095.571,39	20.024.876,71	21.382.202,65	20.132.966,60	19.536.704,72	37.253.544,91	23.018.683,27	21.825.224,42	23.658.281,37	22.318.269,03	260.882.781,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.583.228,59	1.558.952,83	1.351.024,04	2.593.100,47	1.719.017,06	2.152.207,64	1.512.120,85	4.406.729,76	3.828.299,51	2.639.494,31	2.543.161,35	2.039.530,07	27.926.866,48	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	533.505,45	582.436,34	605.048,97	264.313,21	1.667.115,11	28.504,23	585.535,24	80.839,51	912.964,27	807.437,09	1.422.384,46	1.689.333,33	9.179.417,21	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	10.469.001,18	15.492.450,50	15.940.268,45	16.030.166,56	16.777.502,23	16.810.935,38	16.467.960,51	30.717.899,45	16.991.910,50	17.174.366,72	17.817.026,19	17.318.661,86	208.008.149,53	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	1.174.992,54	1.241.888,62	1.199.229,93	1.137.296,47	1.218.568,25	1.125.609,62	970.115,98	2.045.095,85	1.285.508,99	1.203.926,30	1.319.287,78	1.269.944,15	15.191.464,48	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.709,73	972,14	2.980,34	0,00	0,00	556.421,59	799,62	576.883,42	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.614.874,57	68.078.939,76	67.110.236,56	70.698.091,41	70.826.406,79	70.716.368,18	71.886.448,28	103.508.032,87	74.623.603,73	70.603.158,62	70.966.350,24	71.006.413,95	882.638.924,96	30.768,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.614.979.807,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.050.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.560.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	14.894.080,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	1.591.475.727,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	882.669.692,99	55,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	859.396.893,10	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	816.427.048,44	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	773.457.203,79	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.

3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.

5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.

5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.

5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contingências de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.

5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contingências de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.

6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/06/2024 12:07 | Relatório emitido em: 11/06/2024 14:00

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (exceto elemento 34) - CONSOLIDADO

05/2023 A 04/2024

idPessoa	Entidade	Mês	Ano	Nº Contrato	Objeto	Nº Empenho	Ano Empenho	Valor Liquidado Do Mes	Valor Inscrição de RAP Não Processados
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2105	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	7898	2023	778.590,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	7901	2023	139.418,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8090	2023	30.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8091	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8092	2023	2.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8093	2023	1.900.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8771	2023	2.381.206,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8772	2023	764.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8773	2023	1.134.278,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8920	2023	500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	9083	2023	800.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2105	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10315	2023	783.277,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10319	2023	161.046,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10556	2023	700.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10557	2023	1.900.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10561	2023	30.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	10564	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	11450	2023	1.600.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	11695	2023	1.111.905,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	11696	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	11697	2023	2.272.216,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	6	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	12171	2023	800.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2105	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	12553	2023	167.637,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	12557	2023	787.635,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13265	2023	27.220,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13267	2023	5.965,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13375	2023	30.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13376	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13389	2023	1.500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13390	2023	700.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13391	2023	400.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13745	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13746	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13932	2023	3.127.455,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	7	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	13933	2023	922.531,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	14812	2023	77.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	14813	2023	104.873,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	14822	2023	866.205,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16147	2023	2.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16149	2023	1.900.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16153	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16254	2023	982.513,58	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16256	2023	3.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16257	2023	239.142,59	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16524	2023	300.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	8	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	16534	2023	490.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	17346	2023	862.305,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	17351	2023	211.700,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	17990	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	18013	2023	681.013,76	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	18793	2023	1.994.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	18794	2023	1.900.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	18882	2023	219.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	19123	2023	3.312.628,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	19147	2023	600.712,70	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	19149	2023	432.613,90	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	17990	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	20136	2023	500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	20138	2023	891.506,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	20230	2023	365.318,23	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21179	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21224	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21387	2023	1.900.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21407	2023	30.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21408	2023	130.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21603	2023	2.800.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21604	2023	1.013.453,10	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	21605	2023	448.560,77	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	17990	2023	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22693	2023	86.546,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22694	2023	19.658,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22702	2023	878.972,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22707	2023	300.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22854	2023	193.207,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22855	2023	1.500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	22977	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	23300	2023	1.120.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	23464	2023	154.561,27	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	23465	2023	250.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	23466	2023	2.716.660,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	23726	2023	1.120.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	24271	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	11	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	24272	2023	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	17990	2023	6.745,83	6745,83
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	24815	2023	870.760,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	24817	2023	333.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	24856	2023	201.920,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25345	2023	1.243.788,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25843	2023	2.746.915,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25848	2023	476.853,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25853	2023	71.023,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25856	2023	90.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25858	2023	76.681,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	25987	2023	972.125,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26197	2023	77.875,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26198	2023	135.434,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26199	2023	78.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26200	2023	862,97	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26204	2023	13.725,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26205	2023	17.487,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26206	2023	100.471,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12	2023	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	26207	2023	99.621,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	47	2024	861.532,50	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	102	2024	175.073,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	200	2024	520.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	371	2024	2.500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	372	2024	1.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	823	2024	50.914,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	1244	2024	2.920.282,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	1245	2024	571.022,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	1844	2024	112.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	1850	2024	173.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	1871	2024	63.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	2085	2024	176.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	2458	2024	159.242,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	2460	2024	325.790,00	0,00

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	2482	2024	500.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2652	2024	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	2753	2024	4.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	3750	2024	2.892.200,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	3793	2024	442.261,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	2	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	4220	2024	218.152,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2652	2024	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	5109	2024	4.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	5110	2024	95.600,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	5551	2024	1.650.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	5552	2024	1.182.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	3	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	5555	2024	836.617,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	138	Prestação de serviço de transporte em caminhão modelo tipo baú com capacidade de carga de no mínimo 4.000 KG (quatro mil quilogramas), incluindo motorista, para distribuição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos de saúde, inerentes às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos	2652	2024	6.745,83	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	6524	2024	781.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	6529	2024	140.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	7307	2024	1.150.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	7308	2024	2.000.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8160	2024	3.034.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8161	2024	370.000,00	0,00
12294	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	4	2024	0	Repasse Fundacao Estatal de Saude	8162	2024	587.000,00	0,00
TOTAL								112.857.213,67	6.745,83

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ANEXO III

DESPESAS LIQUIDADAS NO ELEMENTO DE DESPESA 34 PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
05/2023 A 04/2024

Entidade	Número da Liquidação	Ano da Liquidação	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Número do Empenho	Ano do Empenho	Data Empenho	Credor	CNPJ
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9464	2023	877.494,00	04/05/2023	7900	2023	03/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9469	2023	4.146.576,00	04/05/2023	7899	2023	03/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	9512	2023	21.874,00	05/05/2023	7933	2023	03/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10669	2023	181.568,00	19/05/2023	8776	2023	16/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10670	2023	792.071,00	19/05/2023	8775	2023	16/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	10671	2023	74.500,00	19/05/2023	8774	2023	16/05/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12426	2023	1.000.000,00	05/06/2023	10317	2023	02/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12427	2023	3.184.950,00	05/06/2023	10316	2023	02/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12428	2023	916.156,00	05/06/2023	10318	2023	02/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12793	2023	27.540,00	14/06/2023	10505	2023	07/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12796	2023	477.875,17	14/06/2023	10507	2023	12/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12799	2023	50.700,00	14/06/2023	10486	2023	07/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12800	2023	44.947,00	14/06/2023	10553	2023	12/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	12801	2023	200.024,00	14/06/2023	10487	2023	07/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	14156	2023	120.032,00	23/06/2023	11546	2023	21/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	14160	2023	490.400,00	23/06/2023	11544	2023	21/06/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15220	2023	742.470,00	05/07/2023	12554	2023	03/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15222	2023	34.103,00	05/07/2023	12555	2023	03/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15223	2023	87.955,00	05/07/2023	12556	2023	03/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15226	2023	3.150.230,00	05/07/2023	12558	2023	03/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15227	2023	1.019.000,00	05/07/2023	12559	2023	03/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15228	2023	139.832,00	05/07/2023	12561	2023	04/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15229	2023	481.765,10	05/07/2023	12560	2023	04/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15967	2023	34.522,00	11/07/2023	13266	2023	10/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	15970	2023	159.730,00	11/07/2023	13264	2023	10/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	16602	2023	580.351,00	20/07/2023	13744	2023	18/07/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17939	2023	194.040,00	03/08/2023	14818	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17940	2023	190.432,00	03/08/2023	14816	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17941	2023	814.741,00	03/08/2023	14810	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17943	2023	2.943.226,00	03/08/2023	14820	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17944	2023	485.481,39	03/08/2023	14819	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	17946	2023	1.000.000,00	03/08/2023	14821	2023	01/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	19488	2023	791.840,00	18/08/2023	16166	2023	17/08/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	20867	2023	1.170.480,00	05/09/2023	17345	2023	04/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	20868	2023	3.051.000,00	05/09/2023	17344	2023	04/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	20869	2023	489.197,69	05/09/2023	17343	2023	04/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	20888	2023	878.898,00	05/09/2023	17352	2023	04/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	21876	2023	38.100,00	13/09/2023	18083	2023	06/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22353	2023	67.774,00	19/09/2023	18802	2023	15/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22354	2023	724.170,00	19/09/2023	18801	2023	15/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22355	2023	145.230,00	19/09/2023	18800	2023	15/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22682	2023	222.125,00	21/09/2023	18880	2023	19/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22687	2023	493.157,10	21/09/2023	18879	2023	19/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	22702	2023	19.595,00	21/09/2023	18878	2023	19/09/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	24175	2023	460.175,00	05/10/2023	20137	2023	04/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	24176	2023	221.102,00	05/10/2023	20139	2023	04/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	24178	2023	4.089.411,00	05/10/2023	20140	2023	04/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	24290	2023	1.378.740,35	06/10/2023	20229	2023	04/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	25096	2023	365.318,23	11/10/2023	20385	2023	10/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	26582	2023	484.225,30	31/10/2023	22050	2023	31/10/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27295	2023	111.800,00	06/11/2023	22700	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27296	2023	360.986,00	06/11/2023	22703	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27297	2023	734.465,00	06/11/2023	22697	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27299	2023	169.285,00	06/11/2023	22692	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27300	2023	681.277,00	06/11/2023	22691	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27301	2023	155.812,00	06/11/2023	22696	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27303	2023	48.472,00	06/11/2023	22701	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27304	2023	39.437,00	06/11/2023	22699	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27306	2023	37.718,00	06/11/2023	22706	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27307	2023	14.852,73	06/11/2023	22705	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27308	2023	95.830,00	06/11/2023	22704	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27332	2023	2.142.750,00	06/11/2023	22749	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27333	2023	597.000,00	06/11/2023	22750	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27349	2023	89.160,00	06/11/2023	22695	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	27569	2023	25.360,00	09/11/2023	22751	2023	01/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	28019	2023	1.106,91	16/11/2023	23004	2023	10/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	29316	2023	89.892,00	28/11/2023	24134	2023	28/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	29318	2023	503.040,00	28/11/2023	24136	2023	28/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	29380	2023	350.108,00	29/11/2023	24149	2023	28/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	29381	2023	2.350.000,00	29/11/2023	24150	2023	28/11/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	30128	2023	4.500.000,00	05/12/2023	24816	2023	05/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	30246	2023	262.874,76	06/12/2023	24859	2023	06/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	30247	2023	66.206,64	06/12/2023	24858	2023	06/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	30249	2023	585.000,00	06/12/2023	24857	2023	06/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	31454	2023	65.587,77	19/12/2023	25826	2023	18/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	31455	2023	246.634,16	19/12/2023	25828	2023	18/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	31634	2023	58.629,98	20/12/2023	25825	2023	18/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	31635	2023	262.223,04	20/12/2023	25827	2023	18/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32007	2023	2.294.800,00	22/12/2023	25986	2023	20/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32056	2023	120.395,00	22/12/2023	26203	2023	22/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32057	2023	13.078,00	22/12/2023	26202	2023	22/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32059	2023	388.838,00	22/12/2023	26201	2023	22/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32496	2023	172.000,00	28/12/2023	26336	2023	27/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	32497	2023	490.720,24	28/12/2023	26335	2023	27/12/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
TOTAL			57.880.463,56						

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

DESPESAS LIQUIDADAS NA CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA 3.1.50.85.05.00 PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU 05/2023 A 04/2024

Entidade	Número da Liquidação	Ano da Liquidação	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Número do Empenho	Ano do Empenho	Data Empenho	Credor	CNPJ
Município de Foz do Iguaçu (12294)	114	2024	495.000,00	04/01/2024	46	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	132	2024	2.402.143,00	05/01/2024	48	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	133	2024	2.000.000,00	05/01/2024	49	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	155	2024	92.887,00	05/01/2024	99	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	153	2024	200.000,00	05/01/2024	101	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	154	2024	652.800,00	05/01/2024	100	2024	04/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	718	2024	1.170.104,00	18/01/2024	815	2024	16/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	716	2024	4.313,00	18/01/2024	817	2024	16/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	717	2024	160.000,00	18/01/2024	818	2024	16/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	1168	2024	604.082,00	25/01/2024	1243	2024	23/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	1330	2024	399.544,00	26/01/2024	1462	2024	25/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	1597	2024	354.203,00	29/01/2024	1842	2024	26/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	1599	2024	51.762,00	29/01/2024	1843	2024	26/01/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2083	2024	732.790,00	05/02/2024	2457	2024	02/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2084	2024	3.890.000,00	05/02/2024	2459	2024	02/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2783	2024	324.650,00	19/02/2024	3204	2024	16/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2784	2024	250.000,00	19/02/2024	3205	2024	16/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2785	2024	557.368,00	19/02/2024	3206	2024	16/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	2751	2024	156.240,00	19/02/2024	3207	2024	16/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	3410	2024	521.000,00	26/02/2024	3751	2024	26/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	3407	2024	1.000.000,00	26/02/2024	3752	2024	26/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	3408	2024	130.000,00	26/02/2024	3753	2024	26/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Município de Foz do Iguaçu (12294)	4017	2024	12.692,02	29/02/2024	4221	2024	28/02/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4564	2024	2.320.175,00	05/03/2024	4739	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4565	2024	1.300.000,00	05/03/2024	4742	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4560	2024	121.238,36	05/03/2024	4765	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4561	2024	775.100,00	05/03/2024	4766	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4562	2024	469.000,00	05/03/2024	4767	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4563	2024	27.139,54	05/03/2024	4768	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4566	2024	665.000,00	05/03/2024	4769	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	4559	2024	320.176,00	05/03/2024	4786	2024	05/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	5666	2024	850.000,00	20/03/2024	5471	2024	19/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	5669	2024	145.000,00	20/03/2024	5470	2024	19/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	5827	2024	584.370,00	21/03/2024	5553	2024	20/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	5828	2024	365.617,00	21/03/2024	5554	2024	20/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	6118	2024	35.000,00	25/03/2024	5722	2024	22/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	6120	2024	1.000.000,00	25/03/2024	5737	2024	22/03/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7113	2024	640.000,00	03/04/2024	6528	2024	01/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7115	2024	2.000.000,00	03/04/2024	6522	2024	01/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7116	2024	1.000.000,00	03/04/2024	6523	2024	01/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7117	2024	635.000,00	03/04/2024	6526	2024	01/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7632	2024	850.000,00	09/04/2024	7309	2024	08/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7633	2024	1.150.000,00	09/04/2024	7310	2024	08/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7634	2024	423.000,00	09/04/2024	7312	2024	08/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	7635	2024	267.000,00	09/04/2024	7313	2024	08/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	8898	2024	579.000,00	19/04/2024	8023	2024	15/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	8900	2024	380.000,00	19/04/2024	8022	2024	15/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
Município de Foz do Iguaçu (12294)	9716	2024	700.000,00	30/04/2024	8999	2024	26/04/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	18236227000104
TOTAL			33.763.393,92						

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCLUÍDAS (ESPECIALIDADES)

nº Contrato	Empresa	Especialidade médica/Serviço	NF	Data	Valor	Peça/Página/nº Processo
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202316	16/05/2023	8.283,52	6/81/746297-23
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202328	21/08/2023	10.937,55	54/99/746297-23
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202322	17/07/2023	9.653,67	14/91/107794-24
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202333	26/09/2023	9.408,40	14/93/107794-24
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202335	16/10/2023	28.622,72	26/98/107794-24
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202338	16/11/2023	8.199,52	32/82/107794-24
555/2020	AIA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	202341	13/12/2023	13.015,08	41/11/107794-24
322/2021	ANDERSON SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202310	18/08/2023	29.069,77	55/95/746297-23
322/2021	ANDERSON SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202311	18/09/2023	32.911,23	17/56/107794-24
322/2021	ANDERSON SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202312	17/10/2023	20.287,68	25/22/107794-24
322/2021	ANDERSON SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202313	27/11/2023	25.239,98	34/68/107794-24
322/2021	ANDERSON SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202315	14/12/2023	31.555,08	42/42/107794-24
-	ANTONIO MARTINS CIRURGIA VASCULAR GERAL E CLÍNICA LTDA	CIRURGIA VASCULAR	72	19/09/2023	45.981,48	18/45/107794-24
-	ANTONIO MARTINS CIRURGIA VASCULAR GERAL E CLÍNICA LTDA	CIRURGIA VASCULAR	74	24/10/2023	47.826,56	28/17/107794-24
-	ANTONIO MARTINS CIRURGIA VASCULAR GERAL E CLÍNICA LTDA	CIRURGIA VASCULAR	75	21/11/2023	51.193,47	36/25/107794-24
198/2020	ASSIST ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	202328	18/08/2023	16.359,20	55/113/746297-23
198/2020	ASSIST ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	202337	26/09/2023	11.819,20	17/19/107794-24
198/2020	ASSIST ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	202344	16/10/2023	11.009,20	26/77/107794-24
198/2020	ASSIST ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	202348	16/11/2023	14.099,20	35/29/107794-24
-	B C L FINCK LTDA	CIRURGIA VASCULAR	19	15/08/2023	13.661,08	54/146/746297-23
-	B C L FINCK LTDA	CIRURGIA VASCULAR	22	16/10/2023	10.565,34	15/43/107794-24
-	B C L FINCK LTDA	CIRURGIA VASCULAR	21	18/09/2023	13.928,20	15/96/107794-24
-	B C L FINCK LTDA	CIRURGIA VASCULAR	23	16/11/2023	12.473,75	33/38/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

-	B C L FINCK LTDA	CIRURGIA VASCULAR	24	14/12/2023	11.724,32	40/134/107794-24
-	BAUKEN E BAUKEN RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA	TOMOGRAFIA/RAIO X	202320	28/09/2023	29.065,14	18/56/107794-24
-	BAUKEN E BAUKEN RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA	TOMOGRAFIA/RAIO X	202324	24/10/2023	23.438,22	28/6/107794-24
-	BAUKEN E BAUKEN RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA	TOMOGRAFIA/RAIO X	202326	17/11/2023	26.978,22	36/34/107794-24
-	BAUKEN E BAUKEN RADIOLOGIA E OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA	TOMOGRAFIA/RAIO X	202331	15/12/2023	83.789,26	41/110/107794-24
018/2020	BELLA PLÁSTICA MEDICINA LTDA - EPP	CIRURGIA PEDIÁTRICA	2023205	21/08/2023	30.000,00	55/106/746297-23
018/2020	BELLA PLÁSTICA MEDICINA LTDA - EPP	CIRURGIA PEDIÁTRICA	2023232	26/09/2023	30.000,00	17/7/107794-24
018/2020	BELLA PLÁSTICA MEDICINA LTDA - EPP	CIRURGIA PEDIÁTRICA	2023246	16/10/2023	30.000,00	26/105/107794-24
018/2020	BELLA PLÁSTICA MEDICINA LTDA - EPP	CIRURGIA PEDIÁTRICA	2023292	14/12/2023	30.000,00	42/24/107794-24
-	BEZERRA DE MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202329	25/08/2023	23.423,01	55/54/746297-23
-	BEZERRA DE MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202330	19/09/2023	34.000,02	17/44/107794-24
-	BEZERRA DE MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202333	17/10/2023	29.126,06	26/89/107794-24
-	BEZERRA DE MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202338	20/11/2023	31.001,40	35/17/107794-24
223/2021	BIANCA LOPES CLÍNICA MÉDICA LTDA	CLÍNICA MÉDICA	202320	18/09/2023	1.480,00	15/153/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	20231440	21/09/2023	17.749,60	18/50/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	CLÍNICA MÉDICA	20231439	21/09/2023	26.394,86	18/51/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	CLÍNICA MÉDICA	20231622	20/10/2023	24.745,76	28/36/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	20231623	20/10/2023	40.249,60	28/38/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	CLÍNICA MÉDICA	20231816	23/11/2023	23.041,60	36/48/107794-24
035/2021	BIOETHOS CENTRO MÉDICO LTDA - EPP	ENDOSCOPIA	20231815	23/11/2023	36.549,60	36/50/107794-24
187/2021	BMF ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	20236	27/06/2023	6.063,50	9/71/746297-23
187/2021	BMF ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202310	27/09/2023	5.759,10	13/130/107794-24
187/2021	BMF ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202311	30/10/2023	5.619,24	22/57/107794-24
187/2021	BMF ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202312	22/11/2023	6.125,96	32/56/107794-24
187/2021	BMF ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202318	27/12/2023	6.218,56	40/56/107794-24
180/2020	CLÍNICA ANALGEFOZ LTDA	ANESTESIOLOGIA	20231663	19/09/2023	268.580,00	18/98/107794-24
180/2020	CLÍNICA ANALGEFOZ LTDA	ANESTESIOLOGIA	20232049	19/10/2023	258.100,00	28/55/107794-24
180/2020	CLÍNICA ANALGEFOZ LTDA	ANESTESIOLOGIA	2023409	17/11/2023	259.740,00	36/77/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023196	18/08/2023	9.199,02	13/76/746297-23
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023186	07/08/2023	13.722,13	13/79/746297-23
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023240	16/10/2023	11.676,79	15/52/107794-24
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023228	26/09/2023	14.724,23	15/104/107794-24
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023240	16/10/2023	11.676,79	22/112/107794-24
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023273	16/11/2023	10.455,42	33/2/107794-24
179/2020	CLÍNICA DE CIRURGIA TORÁCICA TORACOFZ LTDA - ME/ RESPIRAIRE INSTITUTO DO PULMÃO LTDA	CIRURGIA TORÁCICA	2023301	14/12/2023	11.017,48	40/117/107794-24
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1654	17/05/2023	3.524,28	6/54/746297-23
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1671	23/06/2023	3.120,00	9/42/746297-23
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1714	25/08/2023	3.120,00	54/16/746297-23
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1751	27/09/2023	5.382,51	13/123/107794-24
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1786	23/11/2023	4.058,80	32/29/107794-24
203/2021	CLÍNICA MÉDICA BEM STAR	CIRURGIA GERAL	1800	14/12/2023	3.120,00	40/19/107794-24
058/2021	CLÍNICA MÉDICA CARVALHO GOMES EIRELI - ME	CLÍNICA MÉDICA	202324	16/11/2023	13.633,28	35/9/107794-24
058/2021	CLÍNICA MÉDICA CARVALHO GOMES EIRELI - ME	CLÍNICA MÉDICA	202326	13/12/2023	17.973,28	42/21/107794-24
058/2021	CLÍNICA MÉDICA CARVALHO GOMES EIRELI - ME	CLÍNICA MÉDICA	202318	17/08/2023	20.394,86	55/103/746297-23
058/2021	CLÍNICA MÉDICA CARVALHO GOMES EIRELI - ME	CLÍNICA MÉDICA	202320	18/09/2023	20.394,86	17/47/107794-24
058/2021	CLÍNICA MÉDICA CARVALHO GOMES EIRELI - ME	CLÍNICA MÉDICA	202322	16/10/2023	18.745,76	17/47/107794-24
233/2020	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BURKLE LTDA - EPP	UROLOGIA	2023512	21/08/2023	30.370,12	55/118/746297-23
233/2020	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BURKLE LTDA - EPP	UROLOGIA	2023591	26/09/2023	28.585,36	16/132/107794-24
233/2020	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BURKLE LTDA - EPP	UROLOGIA	2023634	16/10/2023	32.932,86	27/24/107794-24
233/2020	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BURKLE LTDA - EPP	UROLOGIA	2023715	16/11/2023	31.710,14	35/40/107794-24
233/2020	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BURKLE LTDA - EPP	UROLOGIA	2023794	14/12/2023	36.120,88	42/60/107794-24
-	CLÍNICA MÉDICA ESTEVES S/S LTDA	NEUROCIRURGIA	353	16/10/2023	11.198,88	15/46/107794-24
-	CLÍNICA MÉDICA ESTEVES S/S LTDA	NEUROCIRURGIA	342	29/09/2023	15.527,04	15/121/107794-24
-	CLÍNICA MÉDICA ESTEVES S/S LTDA	NEUROCIRURGIA	376	16/11/2023	11.198,88	33/5/107794-24
-	CLÍNICA MÉDICA ESTEVES S/S LTDA	NEUROCIRURGIA	387	14/12/2023	13.483,06	41/36/107794-24
280/2023	CLÍNICA MÉDICA MEDERO LTDA	CIRURGIA GERAL	129	20/09/2023	68.613,08	18/75/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

280/2023	CLÍNICA MÉDICA MEDERO LTDA	CIRURGIA GERAL	131	20/10/2023	43.228,36	28/20/107794-24
280/2023	CLÍNICA MÉDICA MEDERO LTDA	CIRURGIA GERAL	132	20/11/2023	46.261,03	36/44/107794-24
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202326	18/08/2023	31.874,40	55/129/746297-23
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202239	19/10/2023	33.679,17	193/141/609591-23
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202329	19/09/2023	30.162,57	17/16/107794-24
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202332	16/10/2023	34.715,42	27/45/107794-24
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202336	20/11/2023	35.347,98	35/54/107794-24
033/2021	CLÍNICA MÉDICA PLIACEKOS S/S LTDA	CIRURGIA GERAL	202340	13/12/2023	34.104,16	42/51/107794-24
180/2021	CLÍNICA REVITAL SAUDE LTDA	REUMATOLOGIA	202365	24/08/2023	20.694,86	55/42/746297-23
180/2021	CLÍNICA REVITAL SAUDE LTDA	REUMATOLOGIA	202372	21/09/2023	21.594,86	16/19/107794-24
180/2021	CLÍNICA REVITAL SAUDE LTDA	REUMATOLOGIA	202380	18/10/2023	19.645,76	25/2/107794-24
180/2021	CLÍNICA REVITAL SAUDE LTDA	REUMATOLOGIA	202388	17/11/2023	15.487,44	33/72/107794-24
180/2021	CLÍNICA REVITAL SAUDE LTDA	REUMATOLOGIA	202396	13/12/2023	15.937,44	41/45/107794-24
182/2018	CLINIPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023237	16/10/2023	4.006,00	25/17/107794-24
182/2018	CLINIPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	2023236	16/10/2023	15.939,20	25/19/107794-24
182/2018	CLINIPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023276	20/11/2023	8.385,22	34/72/107794-24
182/2018	CLINIPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	2023274	20/11/2023	17.279,12	34/74/107794-24
319/2020	COTAIT LTDA - ME	UROLOGIA	2023190	25/09/2023	36.960,00	17/115/107794-24
319/2020	COTAIT LTDA - ME	UROLOGIA	2023174	28/08/2023	39.034,48	17/117/107794-24
319/2020	COTAIT LTDA - ME	UROLOGIA	2023208	24/10/2023	47.196,46	27/86/107794-24
319/2020	COTAIT LTDA - ME	UROLOGIA	2023224	27/11/2023	43.597,66	35/80/107794-24
319/2020	COTAIT LTDA - ME	UROLOGIA	2023244	19/12/2023	40.953,60	42/72/107794-24
214/2018	CRITERIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CLÍNICA MÉDICA	202350	20/09/2023	20.349,86	16/16/107794-24
214/2018	CRITERIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CLÍNICA MÉDICA	202353	20/10/2023	18.745,76	23/55/107794-24
214/2018	CRITERIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CLÍNICA MÉDICA	202360	28/11/2023	13.633,28	33/60/107794-24
214/2018	CRITERIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CLÍNICA MÉDICA	202339	18/07/2023	20.449,92	11/27/746297-23
366/2020	DANILO A F ALVAREZ & CIA LTDA	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	202318	21/07/2023	55.300,06	11/44/746297-23
120/2023	DR RAUL SAMANIEGO OTORRINO E CIRURGIA DA FACE LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	202336	13/12/2023	5.479,60	40/50/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

359/2020	E M H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	UROLOGIA	2023126	25/08/2023	27.538,60	55/109/746297-23
359/2020	E M H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	UROLOGIA	2023148	26/09/2023	28.103,14	17/2/107794-24
359/2020	E M H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	UROLOGIA	2023151	16/10/2023	27.760,34	26/86/107794-24
359/2020	E M H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	UROLOGIA	2023176	16/11/2023	30.192,62	35/23/107794-24
359/2020	E M H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	UROLOGIA	2023200	14/12/2023	31.427,24	42/38/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202316	17/08/2023	13.092,08	55/81/746297-23
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	202315	17/08/2023	5.549,52	55/83/746297-23
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	202319	18/09/2023	5.899,60	13/136/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202318	18/09/2023	13.527,90	16/22/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202322	18/10/2023	11.920,00	26/63/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	202320	16/10/2023	5.649,60	26/65/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	202324	16/11/2023	6.049,60	32/53/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202323	16/11/2023	16.030,97	34/85/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA	202326	13/12/2023	5.849,60	42/10/107794-24
-	ENDOPROCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CIRURGIA GERAL	202323	13/12/2023	14.142,92	42/12/107794-24
137/2021	G.E.E.S - DIAGNÓSTICOS LTDA ME	RADIOLOGIA/TOMOGRÁFIA	202334	26/09/2023	22.792,50	17/119/107794-24
137/2021	G.E.E.S - DIAGNÓSTICOS LTDA ME	RADIOLOGIA/TOMOGRÁFIA	202336	22/10/2023	24.935,46	27/99/107794-24
137/2021	G.E.E.S - DIAGNÓSTICOS LTDA ME	RADIOLOGIA/TOMOGRÁFIA	202337	22/11/2023	19.783,44	35/78/107794-24
137/2021	G.E.E.S - DIAGNÓSTICOS LTDA ME	RADIOLOGIA/TOMOGRÁFIA	20234	19/12/2023	26.107,44	42/78/107794-24
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	281	18/08/2023	5.752,72	13/43/746297-23
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	263	19/06/2023	6.701,48	68/102/746297-23
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	295	19/09/2023	7.481,50	14/43/107794-24
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	316	18/10/2023	7.803,74	14/55/107794-24
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	320	16/11/2023	9.880,50	32/100/107794-24
028/2017	GOMES & GOMES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	336	19/12/2023	5.925,98	40/59/107794-24
224/2018	I G C INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202340	17/07/2023	56.627,04	11/47/746297-23
224/2018	I G C INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202355	26/09/2023	59.179,16	18/42/107794-24
224/2018	I G C INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202360	17/10/2023	58.080,28	28/8/107794-24

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

224/2018	I G C INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202367	16/11/2023	60.002,52	36/29/107794-24
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2023467	19/05/2023	2.360,00	6/37/746297-23
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2023805	25/08/2023	12.260,00	54/108/746297-23
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	20231223	21/10/2023	8.130,00	14/52/107794-24
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2023959	18/09/2023	8.460,00	14/58/107794-24
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ANESTESIA	20231223	21/10/2023	8.130,00	22/74/107794-24
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	20231627	13/12/2023	9.770,00	40/93/107794-24
135/2018	IBI-CLINICA MÉDICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	20231534	01/12/2023	10.360,00	40/102/107794-24
450/2021	INPAR - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DO PARANÁ LTDA - ME	NEUROCIRURGIA	447	26/09/2023	27.435,82	16/110/107794-24
450/2021	INPAR - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DO PARANÁ LTDA - ME	NEUROCIRURGIA	451	16/10/2023	20.797,92	25/56/107794-24
450/2021	INPAR - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DO PARANÁ LTDA - ME	NEUROCIRURGIA	455	16/11/2023	24.905,92	34/65/107794-24
001/2018	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA	ELETOENCEFALOGRAMA	2023116	26/09/2023	1.600,00	18/22/107794-24
389/2018	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA	NEUROCIRURGIA	2023115	26/09/2023	49.244,12	18/25/107794-24
389/2018	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA	NEUROCIRURGIA	2023128	16/10/2023	49.610,02	27/95/107794-24
389/2018	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA	NEUROCIRURGIA	2023140	16/11/2023	53.225,28	36/94/107794-24
389/2018	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA	ELETRONEUROMIOGRAFIA	2023139	16/11/2023	800,00	36/96/107794-24
-	J FRONZA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	202318	25/08/2023	21.839,44	55/155/746297-23
-	J FRONZA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	202319	20/09/2023	15.360,00	17/37/107794-24
-	J FRONZA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	TOMOGRAFIA	202324	26/10/2023	11.480,00	26/94/107794-24
-	J FRONZA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	TOMOGRAFIA/RAIO X	202326	22/11/2023	12.200,00	34/109/107794-24
-	J FRONZA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	TOMOGRAFIA	202331	14/12/2023	17.440,00	42/66/107794-24
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202318	15/05/2023	3.209,60	6/43/746297-23
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202331	21/08/2023	3.270,61	54/19/746297-23
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202337	26/09/2023	4.319,32	13/94/107794-24
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202340	16/10/2023	5.547,64	13/133/107794-24
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202344	16/11/2023	6.248,86	32/59/107794-24
220/2018	JAMILLE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS	CIRURGIA GERAL	202351	15/12/2023	3.413,86	40/26/107794-24
032/2021	JANAINA KARLA LUIZ DE OLIVEIRA SERVICOS MÉDICOS	INFECTOLOGIA	202326	22/05/2023	12.000,00	6/153/746297-23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	202336	15/05/2023	7.607,44	6/72/746297-23
383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	202386	26/09/2023	2.480,00	13/60/107794-24
383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	202374	21/08/2023	7.246,17	13/58/107794-24
383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	202396	16/10/2023	3.960,85	22/35/107794-24
383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	2023105	16/11/2023	4.815,67	32/43/107794-24
383/2021	JT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CIRURGIA GERAL	2023118	14/12/2023	8.026,30	40/84/107794-24
-	KLEBER FABIO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023527	18/08/2023	22.716,59	55/77/746297-23
-	KLEBER FABIO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023588	18/09/2023	35.533,92	17/124/107794-24
-	KLEBER FABIO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023689	17/10/2023	24.415,35	26/80/107794-24
-	KLEBER FABIO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023783	16/11/2023	31.353,57	35/57/107794-24
-	KLEBER FABIO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CIRURGIA GERAL	2023892	14/12/2023	30.246,24	42/54/107794-24
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	296	19/05/2023	6.255,60	6/66/746297-23
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	298	23/06/2023	5.918,84	9/68/746297-23
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	301	25/07/2023	6.934,10	11/11/746297-23
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	309	17/10/2023	8.341,28	14/62/107794-24
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	307	22/09/2023	8.682,75	14/73/107794-24
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	311	23/11/2023	6.429,56	32/65/107794-24
258/2020	MARCUS VINICIUS WANKA ODONTOLOGIA LTDA - ME	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	314	18/12/2023	6.316,18	40/65/107794-24
139/2021	MEDICINA INTERNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NUTROLOGIA	202331	18/08/2023	35.694,86	55/168/746297-23
139/2021	MEDICINA INTERNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NUTROLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	202335	18/09/2023	35.694,86	18/87/107794-24
139/2021	MEDICINA INTERNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NUTROLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	202337	17/10/2023	33.745,76	27/77/107794-24
139/2021	MEDICINA INTERNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NUTROLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	202344	17/11/2023	28.933,28	35/47/107794-24
094/2019	MEDPEDS SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA - ME	OTORRINOLARINGOLOGIA	2023424	18/09/2023	5.199,60	16/10/107794-24
094/2019	MEDPEDS SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA - ME	OTORRINOLARINGOLOGIA	2023467	25/10/2023	5.199,60	24/17/107794-24
060/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1461	16/05/2023	11.464,81	6/156/746297-23
060/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1488	24/08/2023	10.684,92	54/105/746297-23
060/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1504	17/10/2023	9.935,24	15/2/107794-24
060/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1496	18/09/2023	10.439,56	15/33/107794-24

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

060/2020	MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	1511	16/11/2023	9.679,56	32/97/107794-24
-	MHMJ - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	2023269	19/09/2023	19772,22	17/83/107794-24
-	MHMJ - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	2023202	16/10/2023	22.799,14	27/48/107794-24
-	MHMJ - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	2023265	17/11/2023	22.769,14	35/61/107794-24
089/2023	MORAES E GENEVEZ CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	2023313	22/12/2023	13.062,83	40/140/107794-24
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	202341	17/05/2023	4.680,00	6/88/746297-23
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	202356	26/06/2023	1.901,70	9/66/746297-23
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	202389	27/09/2023	6.921,36	15/30/107794-24
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	202398	17/10/2023	5.719,80	14/49/107794-24
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	2023110	27/11/2023	6.886,74	32/79/107794-24
072/2021	MUHAMED ALI HIJAZI - CLÍNICA MÉDICA - ME	CIRURGIA GERAL	2023115	15/12/2023	5.319,84	40/43/107794-24
208/2018	NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	NEFROLOGIA	2023146	18/07/2023	112.090,80	11/64/746297-23
208/2018	NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	NEFROLOGIA	2023198	20/09/2023	85.814,76	18/83/107794-24
208/2018	NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	NEFROLOGIA	2023241	26/10/2023	103.198,80	28/41/107794-24
208/2018	NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	NEFROLOGIA	2023261	21/11/2023	70.994,76	36/38/107794-24
209/2018	NEO SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	CIRURGIA GERAL	400	25/05/2023	3.665,84	6/57/746297-23
-	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	INTERMEDIÇÃO SOBRE O GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1845496	01/10/2023	21.985,50	25/105/107794-24
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	452	16/05/2023	7.799,40	6/84/746297-23
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	471	16/06/2023	5.199,60	9/62/746297-23
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	507	15/08/2023	5.199,60	54/40/746297-23
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	552	17/10/2023	5.199,60	13/126/107794-24
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	552	17/10/2023	5.199,60	22/50/107794-24
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	567	16/11/2023	5.199,60	32/49/107794-24
021/2020	RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OTORRINOLARINGOLOGIA	589	14/12/2023	5.199,60	40/46/107794-24
446/2021	RICHAM FAISSAL EL HOSSAIN ELLAKKIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	NEUROCIRURGIA	202221	19/10/2023	32.738,32	193/120/609591-23
446/2021	RICHAM FAISSAL EL HOSSAIN ELLAKKIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	NEUROCIRURGIA	202319	18/09/2023	37.661,20	17/86/107794-24
446/2021	RICHAM FAISSAL EL HOSSAIN ELLAKKIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	NEUROCIRURGIA	202321	16/10/2023	25.562,08	26/49/107794-24
446/2021	RICHAM FAISSAL EL HOSSAIN ELLAKKIS SERVICOS MÉDICOS EIRELI	NEUROCIRURGIA	202323	20/11/2023	27.929,44	34/88/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

446/2021	RICHAM FAISSAL EL HOSSAIN ELLAKKIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	NEUROCIRURGIA	202326	14/12/2023	20.040,54	40/106/107794-24
-	ROBISON AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA	MANUTENÇÃO DE GERADOR	1023153	04/05/2023	1.902,10	8/24/746297-23
-	ROLLIN E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS S/S	TOMOGRAFIA/RAIO X	202325	21/08/2023	22.098,34	55/48/746297-23
-	ROLLIN E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS S/S	TOMOGRAFIA/RAIO X	202328	19/09/2023	42.211,18	17/138/107794-24
-	ROLLIN E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS S/S	TOMOGRAFIA/RAIO X	202331	17/10/2023	23.905,80	26/28/107794-24
-	ROLLIN E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS S/S	TOMOGRAFIA/RAIO X	202334	17/11/2023	38.264,18	35/71/107794-24
	ROSSONI, PIOTTO & CIA LTDA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/TOMOGRAFIA	2023438	18/05/2023	11.419,64	6/147/746297-23
117/2018	ROSSONI, PIOTTO & CIA LTDA	MEDICINA NUCLEAR/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ANESTESIA	20232850	21/09/2023	7.554,03	14/39/107794-24
117/2018	ROSSONI, PIOTTO & CIA LTDA	MEDICINA NUCLEAR/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ANESTESIA	20233124	17/10/2023	16.978,06	24/10/107794-24
117/2018	ROSSONI, PIOTTO & CIA LTDA	MEDICINA NUCLEAR/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ANESTESIA	20233476	16/11/2023	9.666,02	32/94/107794-24
117/2018	ROSSONI, PIOTTO & CIA LTDA	MEDICINA NUCLEAR/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ANESTESIA	20233794	14/12/2023	311.749,03	40/123/107794-24
223/2018	SALGADO E AVILES ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202322	16/08/2023	17.543,72	55/36/746297-23
223/2018	SALGADO E AVILES ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202324	18/09/2023	19.060,28	16/2/107794-24
223/2018	SALGADO E AVILES ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202326	16/10/2023	17.930,06	23/27/107794-24
223/2018	SALGADO E AVILES ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	202332	15/12/2023	18.867,24	41/103/107794-24
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	20238	17/08/2023	25.400,00	55/149/746297-23
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	20239	18/09/2023	25.400,00	17/89/107794-24
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	202310	17/10/2023	25.400,00	27/28/107794-24
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	202311	16/11/2023	25.400,00	35/63/107794-24
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	202312	14/12/2023	25.400,00	42/47/107794-24
200/2021	SALUTOGENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICINA INTENSIVA	202340	13/12/2023	34.884,16	42/10/107794-24
041/2020	SEACONS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ATENÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	RAIO X/TOMOGRAFIA	202341	26/09/2023	16.629,00	16/78/107794-24
041/2020	SEACONS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ATENÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	TOMOGRAFIA/RAIO X	202344	16/10/2023	32.477,68	27/3/107794-24
041/2020	SEACONS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ATENÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	TOMOGRAFIA/RAIO X	202347	16/11/2023	28.806,72	35/5/107794-24
041/2020	SEACONS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ATENÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	TOMOGRAFIA/RAIO X	202352	14/12/2023	8.691,42	40/87/107794-24
225/2018	SEIC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA - ME	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202362	18/09/2023	47.442,48	18/6/107794-24
225/2018	SEIC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA - ME	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202368	17/10/2023	47.460,72	27/89/107794-24
225/2018	SEIC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA - ME	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202373	17/11/2023	47.377,76	35/91/107794-24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

225/2018	SEIC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA - ME	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	202379	14/12/2023	47.266,68	42/92/107794-24
201/2018	T. S. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	CIRURGIA GERAL	202319	19/09/2023	55.633,46	18/34/107794-24
201/2018	T. S. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	CIRURGIA GERAL	202320	16/10/2023	22.099,08	27/103/107794-24
201/2018	T. S. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	CIRURGIA GERAL	202322	22/11/2023	23.482,96	36/17/107794-24
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	834	23/08/2023	8.079,98	55/11/746297-23
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	825	17/07/2023	8.231,82	55/13/746297-23
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	808	18/05/2023	6.358,62	6/135/746297-23
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	806	18/05/2023	4.256,28	6/136/746297-23
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	847	16/10/2023	9.482,36	14/127/107794-24
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	844	04/10/2023	507,39	28/58/107794-24
064/2021	TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	CIRURGIA GERAL	857	23/11/2023	13.165,86	33/41/107794-24
232/2018	VIROTE DE SOUSA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	CIRURGIA GERAL	359	20/07/2023	29.155,60	11/38/746297-23
232/2018	VIROTE DE SOUSA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	CIRURGIA GERAL	362	21/08/2023	13.736,28	55/138/746297-23
232/2018	VIROTE DE SOUSA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	CIRURGIA GERAL	365	25/09/2023	33.974,54	18/2/107794-24
232/2018	VIROTE DE SOUSA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	CIRURGIA GERAL	368	18/10/2023	25.492,15	27/30/107794-24
232/2018	VIROTE DE SOUSA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	CIRURGIA GERAL	371	21/11/2023	31.928,16	35/86/107794-24
219/2018	ZAIONS EIRELI	CIRURGIA TORÁCICA	2023140	26/09/2023	26.844,29	16/90/107794-24
219/2018	ZAIONS EIRELI	CIRURGIA TORÁCICA	2023148	16/10/2023	20.711,31	25/53/107794-24
219/2018	ZAIONS EIRELI	CIRURGIA TORÁCICA	2023164	16/11/2023	17.094,54	34/2/107794-24
219/2018	ZAIONS EIRELI	CIRURGIA TORÁCICA	2023181	14/12/2023	15.768,35	41/59/107794-24
TOTAL					6.615.646,87	

Fonte: Instrução nº 639/24 – CGM, processo nº 107794/24.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:01-GABINETE DO SECRETÁRIO

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS	
			Orçado	Alterações	Total						
12.01.12.361.0120.2105	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
3190.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	0,00	2.923.400,00	2.923.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923.400,00
			Total da Dotação:	0,00	2.923.400,00	2.923.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923.400,00
Total da Unidade:				0,00	2.923.400,00	2.923.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923.400,00

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:02-DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS	
			Orçado	Alterações	Total						
12.02.12.361.0600.2110	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL										
3190.04	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	400.000,00	1.250.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	431.565,10	1.218.434,90
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	83.317.864,00	17.166.763,00	100.484.627,00	0,00	0,00	0,00	48.066.943,72	52.417.683,28
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.1040	TRANSF.FUNDEB -COMPL. DA UNIÃO -VAAR	0,00	3.703.237,20	3.703.237,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703.237,20
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercícios Anteriores.	0,00	4.899.656,20	4.899.656,20	0,00	0,00	0,00	4.899.618,67	37,53
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	76.000,00	340.000,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	110.546,27	305.453,73
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	2.542.970,00	0,00	2.542.970,00	0,00	0,00	0,00	1.179.669,47	1.363.300,53
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	12.661.656,00	3.518.590,00	16.180.246,00	0,00	0,00	0,00	7.078.603,96	9.101.642,04
Total da Dotação:				99.018.490,00	30.878.246,40	129.896.736,40	0,00	0,00	0,00	61.766.947,19	68.129.789,21
12.02.12.361.0600.2114	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.496.134,50	-10.496.134,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	6.691.845,50	-510.000,00	6.181.845,50	0,00	0,00	0,00	2.413.881,12	3.767.964,38

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:02-DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
			Orçado	Alterações	Total					
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	35.495.020,00	-11.189.869,00	24.305.151,00	0,00	0,00	0,00	545.210,41	23.759.940,59
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	16.656,59	13.343,41
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	70.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	7.166,66	72.833,34
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.011.069,35	488.930,65
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	430.030,00	0,00	430.030,00	0,00	0,00	0,00	58.908,31	371.121,69
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	2.915.344,00	-5.000,00	2.910.344,00	0,00	0,00	0,00	679.986,81	2.230.357,19
Total da Dotação:			58.568.374,00	-22.111.003,50	36.457.370,50	0,00	0,00	0,00	5.732.879,25	30.724.491,25
Total da Unidade:			157.586.864,00	8.767.242,90	166.354.106,90	0,00	0,00	0,00	67.499.826,44	98.854.280,46

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Orgão: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 04-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
			Orçado	Alterações	Total					
12.04.12.367.0600.2103	FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00	0,00	0,00	1.551.921,31	3.348.078,69
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	76.500,00	0,00	76.500,00	0,00	0,00	25.731,68	50.768,32
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	670.530,00	0,00	670.530,00	0,00	0,00	213.978,95	456.551,05
Total da Dotação:			5.667.030,00	0,00	5.667.030,00	0,00	0,00	0,00	1.791.631,94	3.875.398,06
12.04.12.367.0600.2104	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	75.000,00	85.000,00	0,00	0,00	54.846,21	30.153,79
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	375.000,00	500.000,00	875.000,00	0,00	0,00	488.427,55	386.572,45
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	1.500,00	2.500,00	0,00	0,00	1.248,63	1.251,37
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	25.000,00	26.000,00	0,00	0,00	13.822,91	12.177,09
Total da Dotação:			391.000,00	601.500,00	992.500,00	0,00	0,00	0,00	558.345,30	434.154,70

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Orgão: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 04-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS	
			Orçado	Alterações	Total						
12.04.12.367.0600.6008	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL										
3150.43	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.808.417,28	491.582,72
			Total da Dotação:	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.808.417,28	491.582,72
Total da Unidade:				8.358.030,00	601.500,00	8.959.530,00	0,00	0,00	0,00	4.158.394,52	4.801.135,48

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:05-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
12.05.12.365.0600.2101	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL										
3190.04	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	400.000,00	7.805.277,00	8.205.277,00	0,00	0,00	0,00	2.392.833,87	5.812.443,13
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	61.200.000,00	3.583.161,00	64.783.161,00	0,00	0,00	0,00	30.394.899,89	34.388.261,11
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	20.000,00	780.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	555.401,76	244.598,24
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	770.168,38	1.029.831,62
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	9.000.000,00	376.000,00	9.376.000,00	0,00	0,00	0,00	4.357.524,98	5.018.475,02
Total da Dotação:				72.440.000,00	12.544.438,00	84.984.438,00	0,00	0,00	0,00	38.470.828,88	46.513.609,12
12.05.12.365.0600.2102	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
3190.04	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	38.800.000,00	-6.819.000,00	31.981.000,00	0,00	0,00	0,00	9.039.479,71	22.941.520,29
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	36.590,07	3.409,93
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.298.833,25	1.166,75
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	622.816,61	877.183,39

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Órgão: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 05-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
			Orçado	Alterações	Total					
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente	617.000,00	0,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00	222.225,69	394.774,31
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente	6.461.100,00	-41.500,00	6.419.600,00	0,00	0,00	0,00	1.548.127,97	4.871.472,03
Total da Dotação:			47.428.100,00	-5.530.500,00	41.897.600,00	0,00	0,00	0,00	12.768.073,30	29.129.526,70
12.05.12.365.0600.6009	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
3150.43	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	1.104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.012,60	1.469.987,40
Total da Dotação:			2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.012,60	1.469.987,40
Total da Unidade:			122.468.100,00	7.013.938,00	129.482.038,00	0,00	0,00	0,00	52.368.914,78	77.113.123,22
Total do Órgão:			288.412.994,00	19.306.080,90	307.719.074,90	0,00	0,00	0,00	124.027.135,74	183.691.939,16
Total Geral:			288.412.994,00	19.306.080,90	307.719.074,90	0,00	0,00	0,00	124.027.135,74	183.691.939,16

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF**

Número: **41/2024**

Assunto: **AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=366ea853-a719-43fe-85cb-5e4cee441eef>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

366ea853-a719-43fe-85cb-5e4cee441eef

Hash do Documento

C2088A0A1C2E20E6309D4DBDC72DCD0B3FD6D029F2BCB628DA134F171D5D2D2E

Anexos

RIOF 041 2024 - DECLARA AMPLIA SMED..docx - **e6fe4bea-d752-45a0-8fbe-7885b5c041ba**

INSTRUÇÃO_2498-24-CGM (RECALCULO ABRIL 2024).pdf - **7067af1e-1c06-4889-a9a1-3135e815df0d**

DDR RIOF 041.pdf - **5223146f-8263-4397-b001-26f1ed197ee2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 19/06/2024 8:26:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 19/06/2024

8:33:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

DECLARAÇÃO
(Art. 16 – LC 101/2000)

A ação "**AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**" possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 e com o Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, conforme demonstrado no Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro (RIOF) nº 041/2024.

Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **51/2024**

Assunto: **ACRESCE VAGAS NA LEI NO 4.362, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3eca86e4-4353-4f85-b2c5-ec9008d22d71>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3eca86e4-4353-4f85-b2c5-ec9008d22d71

Hash do Documento

E6BA0BF003C6FB2721D7E4C7C00C0629B7A416B555824793A4D70E1894CCDBE8

Anexos

051 - ALTERA LEI 4362 MAGISTÉRIO - AMPLIA VAGAS.pdf - **b75fc918-3413-4534-bb46-02797f4f1738**

5 - INSTRUCAO_NORMATIVA_CONJUNTA_0072021_DEDUCDPGESEED.pdf -

c8039098-d48e-4a50-80e3-934ce7f80a9c

4.2 - INSTRUÇÃO_2498-24-CGM (RECALCULO ABRIL 2024).pdf - **c0ec372a-a1b3-4622-a037-5e3c3183fc5a**

4.3 - DDR RIOF 041 (1).pdf - **5d02aa62-cb12-4b9a-9275-b62e1b35ff9a**

4 - RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF- Nº 41-2024.pdf -

838fe575-e11b-458a-9250-dae5aaa62e22

4.1 - RIOF 041 2024 - DECLARA AMPLIA SMED.pdf - **3471d8a4-e7e0-4674-9209-753be5181c50**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 19/06/2024 15:16:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

